Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 25 de Abril de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO IV | Nº 0825

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2013
AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação a favor da contratação de locação de imóvel da Srª Domiga Alhenir Siqueira Rocha , brasileira, casada, Advogada, portadora do RG nº 261.836 SSP/MS e CPF nº 325.345.201-34, residente e domiciliada em Campo Grande – MS neste ato representada por seu Procurador **Srº Marçal Muzzi de Oliveira,** brasileiro, portador do CPF nº 285.411.891-04 e RG nº 115654 SSP/MS com endereço na Rua Sete de Setembro, nº 3332 centro, Amambai – MS.
OBJETO: LOCAÇÃO de um imóvel localizado na Rua Marechal Deodoro, nº 724, medindo aproximadamente 139,37m2, na cidade de Amambai-MS, para instalação e funcionamento do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social, com fulcro no inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores,
VALOR: **R$ 500,00** (Quinhentos reais) mensais, totalizando nos 12 meses o valor de **R$ 6.000,00 (Seis mil reais).**
PRAZO: 12 meses.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa 3.3.90.36 - com recursos do Fundo Municipal de Investimento Social.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Elabore-se a Contrato de Locação de Bem Imóvel pertinente.
Amambai - MS, Em 04 de março de 2013.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:4179E0EE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2013.

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação, conforme solicitação da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, constante deste processo administrativo.
OBJETO: Contratação de uma Empresa devidamente constituída **para** P**restação de serviços de coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final de Lixo Hospitalar,** conforme solicitação da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, e com fulcro no artigo 22, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
Valor total estimado: R$ 4.640,00 (Quatro mil e seiscentos reais), sendo o preço unitário por quilo de R$ 2,90 (Dois reais e noventa centavos).

NOME EMPRESA	CNPJ	VALOR
1 – SPIELMANN & SPIELMANN LTDA EPP	07.075.504/0001-10	R$ 4.640,00
	TOTAL R$	**R$ 4.640,00**

PRAZO DE EXECUÇÃO: IMEDIATA
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Até 10(Dez) dias após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa 3.3.90.30.00 - com recursos do orçamento vigente da Prefeitura de Amambai-MS. **(Recursos da conta** ICMS ECOLÓGICO – 11.956-3**).**
02.12.00 – Secretaria M. de Meio Ambiente e Desenv. Sustentavel.
3.3.90.39.74 – Fretes e Transporte de Encomendas.
18.542.0046.2059.0000 – Manutenção da Divisão de Unidade de Conservação.

FORO: Comarca de Amambaí/MS
Elabore-se a Ordem de Compra pertinente.
Amambai - MS, Em 19 de abril de 2013.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:603AB7E8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 291/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 038304/2013
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONSULT ASSESSORIA EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO S/C LTDA – Contratada.
CNPJ: 04.723.530/0001-19
Objeto: Contratação de Empresa e /ou profissional habilitado, para Prestação de Serviços especializados em Audiologia; Teste de Emissões Otoacustícas e Audiometria de Observação do Comportamento Infantil, sendo que os referidos Testes/Exames serão efetuadas em Amambai-MS, na Unidade de Saúde da Vila Doriane.
Vigência: 12 meses
Valor: R$ 2.000,00(Dois mil reais) mensais perfazendo um total de R$ 24.000,00(Vinte e Quatro mil reais).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.
Local e Data: Amambai/MS, 11 de Abril de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Pedro Humberto F. Alves – Secretario Municipal de Saúde
CPF: 368.329.451-72
Adriana Maria Rosa de Souza – Sócia Administradora
CPF: 519.735.101-20

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:7743AB79

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2013/2014

Presidente: **Douglas Melo Figueiredo - Anastácio**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL NO 026/2013.

Processo nº: 038304/2013
Pregão Presencial nº: 026/2013
Objeto: Contratação de Empresa e /ou profissional habilitado, para Prestação de Serviços especializados em Audiologia; Teste de Emissões Otoacustícas e Audiometria de Observação do Comportamento Infantil, sendo que os referidos Testes/Exames serão efetuadas em Amambai-MS, na Unidade de Saúde da Vila Doriane.
Empresa Vencedora: CONSULT ASSESSORIA EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO S/C LTDA.
CNPJ-MF: 04.723.530/0001-19.
Valor Total: R$ 2.000,00(Dois mil reais) mensais perfazendo um valor de R$ 24.000,00(Vinte e quatro mil reais) anual.
Prazo: Doze meses.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta do Orçamento Geral desta Prefeitura à conta da dotação orçamentária.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.

Local e Data: 11/04/2013.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:D4703B00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 008/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 026151/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADA: AUTO POSTO BERLITZ LTDA
CNPJ: nº 15.455.827/0001-67
Objeto: Encerramento do contrato nº 008/2012
VALOR; R$ 41.572,72(Quarenta e um mil quinhentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.
02.08.00 – Secretaria Mun. De Indústria, Comércio e Ger. Emprego e Rend.
22.661.0032.2101.0000 – Manut. Depto de Planej. Estudo Pesquisas e Informações.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Administração.
04.122.0007.2023.0000 – Manutenção Encargos Depto de Material e Patrimonio.
02.12.00 – Secretaria M. de Meio Ambiente e Desenv. Sustentável.
18.542.0023.2058.0000 – Manutenção da Divisão de Educação Ambiental.
02.05.00 – Secretaria Municipal de Fazenda.
04.121.0006.2019.0000 – Manutenção Encargos e Despesas Administrativas.
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
08.244.0004.2009.0000 – Manutenção Encargos Coor. Desenvolvimento Comunitário
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras.
04.451.0012.2038.0000 – Manutenção Departamento de Obras Publica.
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
15.452.0011.2033.0000 – Manutenção do Departamento de Limpeza Publica.
02.01.00 – Gabinete do Prefeito.
04.122.0002.2002.0000 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.
20.606.0005.2015.0000 – Manutenção da Gerencia da Agricultura.
02.14.00 – FUNDESC – Fundação M. de Desporto e Cultura.
13.392.0026.2065.0000 – Manutenção do Fundo Investimento Cultural.
15.451.0011.2034.0000 – Manutenção Encargos Depto Praças, Parques e Jardins.
22.691.0033.2104.0000 – Manut. Depto de Gerencia de Assessoria de Convenios.
08.243.0004.2011.0000 – Manutenção Encargos Coord. Assist Crianças e Adolescente.
04.122.0007.2022.0000 – Manutenção Enc. Gabinete da Secret. de Administração.
18.541.0023.2055.0000 – Manutenção Secretaria Meio Ambiente e Desenv. Sustentável.
04.122.0002.2003.0000 – Manutenção da Assessoria Especial do Gabinete.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0008.2027.0000 – Manutenção do Departamento de Rede Vida Escolar.
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Básica – FUNDEB.
12.361.0017.2041.0000 – Manut. Das Atividades do Ensino Fundamental 40%.
Amambai - MS, Em 30 de Março de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:ABDBDC7B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 197/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 036001/2013.
LICITAÇÃO MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 001/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADA: FARMACIA TOBIAS LTDA
CNPJ: nº 03.377.845/0001-99
Objeto: Encerramento do contrato nº 197/2013
VALOR; R$ 59,68(Cinquenta reais e sessenta e oito centavos).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.09.01 Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
10.301.0302.2115.0001PAB FIXO
Amambai - MS, Em 01 de Abril de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:9126571B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 229/2013 DE 16 DE ABRIL DE 2013 - NOMEIA CONSELHO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE

"Nomeia os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE e dá outras providencias."

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas atribuições contidas na Lei Municipal nº 1.601/00, e considerando as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 2.208/10, e;

- *Considerando ainda o OF Nº 38/13 – SEMED.*

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para compor o Conselho Municipal da Alimentação Escolar – CAE.

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

a) José Elias Teixeira - Titular;
b) André Mayer de Souza – Suplente.

REPRESENTNATES DOS DOCENTES
a) Adiles Sarmento Campos – Titular
b) Luciana Andrea Villa – Suplente
c) Lurdelice Nelson – Titular;
d) Maria Aparecida Charão – Suplente.

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS

a) Cesuia Barbosa – Titular
b) Eraldo dos Santos Ferreira da Silva – Suplente
c) Juliana de Jesus Machado – Titular
d) Isaias Vera – Suplente.

REPRESENTANTES DA SOCIEDDE CIVIL ORGANIZADA

a) Juliano Morechi Soares - Titular
b) Avelino Vieira Soares – Suplente
c) Luiz Carlos Tobias Nunes – Titular
d) Mires Lucia Bellé Sottili – Suplente.

Art.2º A nomeação do Conselho acima descrito, terá o mandato de 02 (dois) anos, iniciados a contar desta data, permitidos uma recondução por igual período.

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no D.O.M. Assomasul.
Diário Nº_____FlS.____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:EA8F0365

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 230/2013 DE 22 DE ABRIL DE 2013 - VACANCIA DE CARGO - CLAUDETE FERREIRA RODRIGUES

Declara a vacância do cargo que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 004/2004, de 06 de dezembro de 2004.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo efetivo abaixo especificado, em virtude de posse em cargo público, conforme solicitação do servidor via protocolo 039216/2013 a partir da data mencionada no quadro abaixo:

MAT.	DV	SERVIDOR	CARGO	CPF	Data da Vacância
657	1	CLAUDETE FERREIRA RODRIGUES	Professor Nível III	892.440.791-00	22.04.13

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de Abril de 2.013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº____FLS._____
Em:

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:7959F642

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 223/13 DE 11 DE ABRIL DE 2013 - DESIGNA JUCELIA BOERIA SALOMÃO - RESPONDER PELA DIREÇÃO EM - AYRTON SENA

Designa servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 013/009.

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora J**UCELIA BOEIRA SALOMÃO** para responder pelo cargo de DIRETOR DE ESCOLA – "**EM – AYRTON SENNA".**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de abril de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____FLS._____
Em: _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:C0F0C588

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.339/2.013 - REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO - SAUDE

Altera disposições da Lei Municipal n.º 1.839/2004 que Institui para os servidores que mencionado grupo de saúde do município de Amambai, o regime suplementar de trabalho."

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 15 /04/13 e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1.º A Lei Municipal n.º 1.839/2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:
"Art. 1.º - Os ocupantes dos cargos do Quadro de Pessoal denominado Saúde e Bem Estar, sempre que as necessidades do serviço o exigirem poderão ser convocados para cumprir regime suplementar de trabalho em complementação à sua jornada semanal, sendo-lhes atribuída jornada complementar de até 20h (vinte horas) semanais.
I – REVOGADO
II- REVOGADO."
"Art. 2.º - A convocação para cumprir o regime suplementar de trabalho será feita através de Portaria do Prefeito Municipal, mediante

proposta fundamentada do titular da Secretaria Municipal em que o profissional esteja lotado, ouvida a chefia imediata do servidor, por prazo determinado ou pelo prazo de vigência do convênio ou ainda para execução de programas da área de saúde que exijam dedicação em jornada de trabalho superior àquela atribuída pela legislação municipal.
(...)"
"Art. 3.º - (...)
(...)
IV – quando não houver conveniência para a Administração Pública na manutenção do profissional no regime suplementar."
"Art. 4.º - Ao profissional convocado para cumprir regime suplementar de trabalho será atribuída gratificação proporcional ao número de horas acrescidas à sua jornada de trabalho regular, sendo o valor calculado sobre seu vencimento base e respectivo adicional de tempo de serviço.
I – REVOGADO
II – REVOGADO
Parágrafo Único – O valor de gratificação de que trata o caput deste artigo não incorpora a remuneração do profissional, não incidindo sobre a mesma contribuição previdenciária, exceto na hipótese de opção expressa do profissional pela inclusão do referido valor como salário de contribuição."
Art.2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário
Gabinete do Prefeito 16 de abril de 2013.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai

ODIL CLÉRIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____FLS._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:FFD9E8E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA ADM Nº. 012/2013 DE 24 DE ABRIL DE 2013 - PROCESSO ADMINSITRATIVO JOSÉ BRITES DOS SANTOS

Nomeia Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES – Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela *Lei Complementar nº. 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Amambai - MS*, e

CONSIDERANDO que na ***Sindicância Administrativa*** instaurada pela ***Portaria Adm. nº. 008/2013***, de 21 de março do corrente ano, sob o Protocolo de nº. 38490/2013 apurou-se a possibilidade de existência de infrações disciplinares cometidas pelo servidor público municipal ***José Brites dos Santos***, ocupante do cargo em provimento efetivo de ***Médico***, quando do exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde da Vila Guape;

CONSIDERANDO que as declarações prestadas pelas pacientes, no sentido de que o referido Médico negou-lhes atendimento e rotineiramente agia de forma descortês com as pessoas que ali buscavam atendimento foram corroboradas por outros integrantes da equipe de trabalho da Unidade Básica de Saúde da Vila Guape;

CONSIDERANDO que a conduta acima descrita pode caracterizar a violação de deveres funcionais inerentes aos servidores públicos deste Município, descritos no ***artigo nº. 112, incisos I, II, III, IV, IX, X e XI da Lei Complementar nº. 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Amambai - MS***, quais sejam, *"exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo", "ser leal às instituições que servir", "observar as normas legais e regulamentares", "cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais", "manter conduta compatível com a moralidade administrativa", "ser assíduo e pontual ao serviço" e "tratar as pessoas com serenidade, educação, respeito e prestar as informações que lhe são solicitadas a todos que buscam o atendimento público"*;

E, por fim, ***CONSIDERANDO*** que compete a Secretaria Municipal de Administração a função de supervisionar o cumprimento do Processo Administrativo Disciplinar, de acordo com o ***artigo nº. 139, § 1º***, do ***Estatuto*** supramencionado,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designando os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão, com a finalidade de apurar os fatos ora apresentados, assegurando-se ao servidor a observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa:

I – José Vander Lopes Batista, ocupante do cargo em provimento de Fiscal de Inspeção e Vigilância Sanitária, Padrão V, Referência 11;
II – Elza Raimundo de Oliveira, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor, nível III, classe D;
III – Olga Bitencurt Lescano, ocupante do cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, Padrão III, Referência 06.

Art. 2º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação do prazo mediante pedido do Presidente, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 3º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar deverá dedicar tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus membros dispensados do ponto até a entrega do relatório final, na forma descrita no ***artigo nº. 148*** da ***Lei Complementar nº. 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Amambai - MS***.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de abril de 2013.

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Jornal Oficial dos Municípios (Assomasul)
Diário nº ____- Caderno ____
Em __ de _____ de 2013

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:58BC379B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 106/13 DE 11 DE ABRIL DE 2013 - TORNA SEM EFEITO A CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO

Torna sem efeito a CONVOCAÇÃO dos(as) servidores (as) que menciona e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BRBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei 004/2004 e 13/2009.

- Considerando os Ofícios nºs. 020, 025 e 104/2.013/SEMED.

RESOLVE:

Art. 1º Torna sem efeito a CONVOCAÇÃO dos(as) servidores (as) identificados (as) na tabela abaixo, feita através da **Portaria 043/13**, publicada no DOM Assoamsul, **nº 0789,** dia **05/03/13.**

Nº	SERVIDOR	CARGO	DATA
01	Adenir Castelão	MAG 1 – Professor I	1º de março de 2013.
02	Tania Espindola Glanert	MAG 1 – Professor I	18 de março de 2013.

03	Rosana Benites Rodrigues	MAG 1 – Professor I	1º de abril de 2013.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar das datas constantes da tabela acima, ficando inalteradas as demais convocações feitas pela **Portaria 043/13**, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2.013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____FLS_____
Em: _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:B0347BE9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 107/13 DE 11 DE ABRIL DE 2013 - TORNA SEM EFEITO A CONVOCAÇÃO SERVIDOR DA EDUCAÇÃO

Torna sem efeito a CONVOCAÇÃO da servidora que menciona e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Municipal nº 004/2004 e 13/2009.

- Considerando os Ofícios nºs. 037/2.013/SEMED.

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito a CONVOCAÇÃO da servidora identificada na tabela abaixo, feita através da **Portaria 043/13**, publicada no DOM Assoamsul, **nº 0818,** dia **16/04/13.**

Nº	SERVIDOR	CARGO	DATA
01	Idalina Francisca Chaparro Dias	MAG 1 – Professor I	10 de março de 2013

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar das datas constantes da tabela acima, ficando inalteradas as demais convocações feitas pela **Portaria 043/13**, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2.013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____FLS_____
Em: _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:715FF949

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ABERTURA DAS PROPOSTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° 025/2013 - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2013. Ao vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e treze o Grupo Executivo de Licitação GEL, convoca as empresas participantes para abertura da proposta da empresa habilitada no dia vinte e seis de abril as 15:00 horas, no Paço Municipal de Anastácio/MS "Almiro Flores Nogueira", situado à Rua João Leite Ribeiro, 754, Centro, Anastácio-MS, CEP 79.210-000,
VILSON ZANQUETA
Presidente do Gel

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:FC8607CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 28/2013 - Convite n° 09/2013
O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao Convite tipo menor valor global em epígrafe, referente *aquisição de uniforme escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Anastácio/MS* Empresa vencedora : G & L Indústria e Comércio Ltda, CNPJ nº 01.236.234/0001-03, com valor de R$ 75.450,75 (setenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos) na dotação 06.01.12.361.2020.8.5.3390.32.00-1.00.

Anastácio-MS, 08 de abril de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:8F3F45CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 030/2013

Objeto: aquisição de uniforme escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Anastácio/MS.
LICITAÇÃO PRÉVIA: Convite 09/2013 – Processo nº 28/2013
CONTRATADA: : G & L Indústria e Comércio Ltda, CNPJ 01.236.234/0001-03, estabelecida à Rua Cafelândia, nº 098, Bairro Santo Antônio, CEP 79.210-391, Campo Grande/MS
PRAZO DE VIGÊNCIA: De 08 de abril de 2013 até 31 de dezembro de 2013.
VALOR GLOBAL: R$ 75.450,75 (setenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos)
Dotação : 06.01.12.361.2020.8.5.3390.32.00-1.00
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Antonio Breschigliari Filho, Severina Maria do Nascimento Valério e Tânia Mara dos Santos Lima
Anastácio MS, 08 de abril de 2013

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:8813CD08

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 62/2012

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 62/2012 - PARA EXECUÇÃO DE OBRA - CONSTRUÇÃO DE CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

Como contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.** Contratada, a empresa **FENIX PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA**, por sua representante legal, a senhora **LUCIANE ALVES DA SILVA MARTINS,** resolvem celebrar o Primeiro Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 62/2012, para execução de obra – construção de Centro Municipal de Educação Infantil, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no § 2º, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito, datada de 29 de março de 2013.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 62/2012 até o dia 29 de setembro de 2013.

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo acima mencionado, não atingidas pelo presente aditivo.

E, por estarem de acordo, assinam o presente aditivo, lavrado em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aparecida do Taboado/MS, 29 de março de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCIANE ALVES DA SILVA MARTINS
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:F5A57C95

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 93/2012

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO
EXTRATO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 93/2012 - PARA EXECUÇÃO DE OBRA – CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a empresa **WLH- CONSTRUÇÕES LTDA,** por sua representante legal, a senhora **WILMA LUZIA LARA HAHMED**, resolvem celebrar o Segundo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 93/2012, para execução de obra – construção da academia da saúde do Município de Aparecida do Taboado/MS, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no inciso VI, do § 1º, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito, datada de 29 de março de 2013.

Do objeto
O objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do instrumento contratual até o dia 30 de setembro de 2013.

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 93/2012, não atingidas pelo presente aditivo.

E por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições acima consubstanciadas, assinam o presente instrumento, lavrado em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aparecida do Taboado/MS, 29 de março de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

WILMA LUZIA LARA HAHMED
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:ABC08324

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 82/2012

EXTRATO TERCEIRO ADITIVO
EXTRATO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 82/2012 - PARA EXECUÇÃO DE OBRA – CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a empresa **FENIX PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA**, por seu representante legal, a senhora **LUCIANE ALVES DA SILVA MARTINS,** resolvem celebrar o Terceiro Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 82/2012, para execução de obra – construção de prédio de Unidade Básica de Saúde - através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no § 2º, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito, datada de 29 de março de 2013.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 82/2012 até o dia 31 de maio de 2013.

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo acima mencionado, não atingidas pelo presente aditivo.

E, por estarem de acordo, assinam o presente aditivo, lavrado em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aparecida do Taboado/MS, 29 de março de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCIANE ALVES DA SILVA MARTINS
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:A25A8758

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 61/2012

EXTRATO QUARTO ADITIVO
EXTRATO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 61/2012 - PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, UTILIZANDO MASSA ASFÁLTICA DO TIPO PMF.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a empresa **PROVIAS ENGENHARIA LTDA**, por seu representante legal, o senhor **MÁRCIO FABRÍCIO PIRES,** resolvem celebrar o Quarto Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 61/2012, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no inciso II, do § 1º e § 2º, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito, datada de 27 de março de 2013.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo para a conclusão dos serviços de recuperação asfáltica, com fornecimento e aplicação de massa asfáltica – tipo PMF, de conformidade com o novo cronograma físico-financeiro reformulado, devendo a contratada concluir os serviços até o dia 31 de maio de 2013.

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 61/2012, não atingidas pelo presente aditivo.
E por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições contratuais acima consubstanciadas, assinam o presente instrumento, lavrado em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aparecida do Taboado/MS, 27 de março de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

MÁRCIO FABRÍCIO PIRES
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:9143CFFE

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO À CARTA CONTRATO N.º 21/2013

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO À CARTA CONTRATO N.º 21/2013

Contratante – **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**

Contratada – A Firma Individual **JOSEANE SOARES DE SOUZA SILVA**, por sua representante legal, a senhora **JOSEANE SOARES DE SOUZA SILVA**.

Fundamento legal – O presente aditivo é firmado com fundamento no § 2º, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito datada de 27 de março de 2013.

Objeto – O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo para a prestação dos serviços até o dia 15 de abril de 2013, devendo a contratada efetuar o transporte dos alunos, nos dias letivos.

Valor das despesas com o presente aditivo – As despesas com o presente aditivo importam na cifra de R$ 1.856,25 (um mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos), considerando que os serviços deverão ser prestados durante 11 (onze) dias letivos.

Valor total estimado da contratação – O valor total estimado da contratação passa a ser de R$ 4.893,75 (quatro mil, oitocentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos).

Verba orçamentária - As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária, constante do Orçamento Programa para o exercício de 2013:
- 02.07.12.364.0012.2.115 – Manutenção e Operac. do Transporte Universitário;
- 3.3.90.39.00.0170 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.

Manutenção das demais cláusulas contratuais - Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas da Carta Contrato n.º 21/2013, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 27 de março de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

JOSEANE SOARES DE SOUZA SILVA
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:7433BB8E

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO N.º 53/2013

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Contratante, a **MUNICIPALIDADE DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a empresa **JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, por seu representante legal, o senhor **JELSON CARDOSO**, celebram entre si, o presente Contrato Administrativo para fornecimento de **EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE OBRAS**, por meio do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal
O presente contrato é celebrado com fundamento no Procedimento Licitatório, na modalidade de Pregão Presencial n.º 20/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 1º de abril de 2013, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.

do objeto
A contratada fornecerá o(s) seguinte(s) objeto(s):
A – três roçadeiras lateral, semicostal com motor a gasolina, dois tempos, com o mínimo de 35 cilindradas e potência mínima 1,7 CV, com lâminas de duas pontas.
- valor unitário .....R$ 2.083,33
- valor total .....R$ 6.249,99
B – um Motopoda multifuncional com acoplamento para os serviços de motopoda e derriçador, com motor a gasolina, dois tempos, com cilindradas no mínimo de 25, e potência mínima de 0,95 CV.
- valor .....R$ 1.150,00
C – um Implemento a ser acoplado na máquina de Motopoda – cortador de galhos – 30 cm/12”
- valor .....R$ 500,00

Da vigência
O presente contrato terá vigência durante o período de (60) sessenta dias a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por vontade das partes.

Do valor dos produtos e do pagamento
A contratante pagará para a contratada a importância de R$ 7.899,99 (sete mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), pelos produtos descritos na cláusula segunda, deste instrumento.

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento, conforme segue: 02.10.26.782.0035.1.100/4.4.90.52.00.00.00.00.0170.

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

E, por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições contratuais acima consubstanciadas, assinam o presente instrumento, lavrado em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aparecida do Taboado/MS, 01 de abril de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

JELSON CARDOSO
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:B1BD9709

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO N.º 54/2013

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Contratante, a **MUNICIPALIDADE DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.** Contratada, a empresa **P. CRISTÓFARO PEÇAS - ME**, por seu representante legal, o senhor **PETERSON CRISTÓFARO**, celebram entre si, o presente Contrato Administrativo para fornecimento de **EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE OBRAS**, por meio do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal
O presente contrato é celebrado com fundamento no Procedimento Licitatório, na modalidade de Pregão Presencial n.º 20/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 1º de abril de 2013, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.

Do objeto
A contratada fornecerá o seguinte objeto: uma roçadeira hidráulica central e lateral com sistema de transmissão por cardan e embreagem, com 2 facas de corte, a ser acoplada a uma tomada de força do trator, com diâmetro de corte de 1,30m a 1,50m .....R$ 5.250,00

Da vigência
O presente contrato terá vigência durante o período de (60) sessenta dias a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por vontade das partes.

Do valor dos produtos e do pagamento
A contratante pagará para a contratada a importância de R$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais), pelo produto descrito na cláusula segunda, deste instrumento.

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento, conforme segue: 02.10.26.782.0035.1.100/4.4.90.52.00.00.00.00.0170.

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

E, por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições contratuais acima consubstanciadas, assinam o presente instrumento, lavrado em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aparecida do Taboado/MS, 01 de abril de 2013.
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

PETERSON CRISTÓFARO
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:740CCF50

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO N.º 56/2013

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE LEITE PASTEURIZADO – TIPO C - PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Contratante, a **MUNICIPALIDADE DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.** Contratada, a Firma Individual **MARA ROSSY RODRIGUES DE ALMEIDA FURQUIM - ME**, por sua representante legal, a senhora **MARA ROSSY RODRIGUES DE ALMEIDA FURQUIM**, celebram entre si, o presente Contrato Administrativo para fornecimento de leite pasteurizado – tipo C, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal
O presente contrato é celebrado com fundamento na licitação Pública, na modalidade de Pregão Presencial n.º 21/2013, devidamente homologada pelo Prefeito aos 27 de março de 2013, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.

Do objeto
O objeto do presente contrato é o fornecimento de 6.240 litros de leite pasteurizado, tipo C, embalagem plástica, para uso da Secretaria Municipal de Obras - Almoxarifado, com o valor unitário do litro de R$ 1,73 (um real e setenta e três centavos).

Do valor dos produtos e do pagamento
O contratante pagará para a contratada a importância de R$ 10.795,20 (Dez mil setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos) pelo produto descrito na cláusula segunda.

Do valor total estimado do contrato
O valor total estimado do contrato é de R$ 10.795,20 (Dez mil setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

Da vigência do contrato
O presente contrato terá vigência da assinatura do contrato até o dia 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado por interesse das partes.

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, constante do Orçamento:
- 02.10.26.782.0035.2.320/3.3.90.30.00.00.00.00.01.0070
- 02.10.15.452.0033.2.311/3.3.90.30.00.00.00.00.01.0070

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Estando de comum acordo com todas as cláusulas e condições contratuais acima consubstanciadas, assinam o presente instrumento, lavrado em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aparecida do Taboado/MS, 1º de abril de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

MARA ROSSY RODRIGUES DE ALMEIDA FURQUIM
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:C71BE534

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO N.º 59/2013

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Contratante-locatário, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS,** neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada-locadora, a senhora **ARIÁDNE MIRDES EULÁLIA DE QUEIROZ**, celebram entre si, o presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços - Locação de Imóvel, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal
O presente contrato é celebrado com fundamento na Lei n.º 8.245, de 18 de outubro de 1991; inciso X, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores e na r. decisão do Prefeito datada de 1º de abril de 2013.

Do objeto
O objeto do presente contrato é a locação do imóvel localizado na Avenida Orlando Mascarenhas Pereira, n.º 1.743, Jardim Brandini, nesta cidade de Aparecida do Taboado/MS.
O imóvel, ora locado, será utilizado pelo Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN.

Da vigência
O presente contrato terá vigência durante o período de 08 de abril a 31 de dezembro de 2013.

Do valor do aluguel e forma de pagamento
O contratante-locatário pagará para a contratada-locadora, a importância mensal de R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), que serão pagos até o dia 10 do mês subseqüente ao vencido.
A presente contratação tem seu valor total estimado em R$ 7.451,67 (sete mil, quatrocentos e cinqüenta e um reais e sessenta e sete centavos).

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes deste aditivo, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
- 02.01.04.452.0003.2.012 – Manutenção e Operacionalização do DEMUTRAN;
- 3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0000.0 – Outros Serviços de Terceiros – P. F.

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com a Lei de Licitações e a Lei de Locação.
Aparecida do Taboado/MS, 08 de abril de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

ARIADNE MIRDES EULÁLIA DE QUEIROZ
Contratada-locadora

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:3D7B9135

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2013

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n.º 21/2013.

Objeto - seleção de empresa(s), pelo critério do menor preço por item, para aquisição de materiais de limpeza e gêneros alimentícios, para uso da Secretaria Municipal de Obras, do Município de Aparecida do Taboado/MS.

Empresas vencedoras:

- Mini Mercado Taboado Ltda -ME (R$ 36.200,00);
- Mara Rossy Rodrigues de Almeida Furquim ME – (R$ 10.795,20)

Forma de entrega – de forma parcelada, de conformidade com os interesses da Secretaria Municipal de Obras.

Homologado - 27 de março de 2013.

MAGNA VÉRGIA DE SOUZA BRITTO
Pregoeira

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:B3544FC4

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2013

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n.º 27/2013.

Objeto - seleção de empresa, pelo critério do menor preço, para a aquisição de materiais de papelaria para a Secretaria Municipal de Administração (Paço Municipal) e Secretaria Muncipal de Obras (Almoxarifado).

Valor dos produtos = R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Empresa vencedora = Carais & Carais Ltda. - ME.

Entrega dos produtos – de forma parcelada, conformidade com os interesses do Setor de Compras da Prefeitura Municipal.

Homologação – 17 de abril de 2013.

MAGNA VÉRGIA SOUZA DE BRITTO
Pregoeira

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:42A39C5E

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 04/2013

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE N.º 04/2013

Objeto – seleção de empresa, pelo critério do menor preço, para prestação de serviços técnicos especializados visando à elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Aparecida do Taboado/MS.

Empresa vencedora – Groen Engenharia e Meio Ambiente Ltda.

Valor total dos serviços – R$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais)

Prazo de vigência do contrato – 8 meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de conformidade com os interesses das partes e com a legislação de regência.

Homologado – 19 de abril de 2013.

MARCELO EDUARDO PIZZI
Presidente da CPL

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:E1AFF6AD

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2013

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n.º 26/2013

Objeto - seleção de empresa(s), pelo critério do menor preço, para aquisição de produtos alimentícios e materiais de limpeza para diversas Secretarias Municipais.

Empresas vencedoras:
- Firma Individual Grimar Camargo de Souza (R$ 94.000,00)
- Mini Mercado Taboado Ltda. - ME (R$ 68.500,00);
- Firma Individual Jucelma Alves de Assis Alcazas – (R$ 40,00 – por unidade de Gás – P13);
- Firma Individual Jucelma Alves de Assis Alcazas – (R$ 5,00 – por unidade de Galão de água de 20 litros);

Prazo de Vigência do contrato – no período compreendido entre a data da assinatura do contrato e o dia 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado.

Homologação – 11 de abril de 2013.

MAGNA VÉRGIA SOUZA DE BRITTO
Pregoeira

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:B0027F5F

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2013

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 22/2013

Objeto: seleção de empresa, pelo critério do menor preço, para prestação de serviços de tiragem de cópias e encadernação, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Empresa vencedora: Garcia, Queiroz & Hipólito Ltda. – ME.

Valor dos serviços: R$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais).

Homologação - 12 de abril de 2013.

MAGNA VÉRGIA DE SOUZA BRITTO
Pregoeira

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:94C2A1C5

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2013

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n.º 24/2013.

Objeto - seleção de empresa, pelo critério do menor preço, para aquisição de aparelhos de ar condicionado para uso em prédios públicos do Município de Aparecida do Taboado/MS.

Valor total dos produtos - R$ 21.050,00 (vinte e um mil e cinquenta reais)

Empresa vencedora – LLima Eletrônica, Informática e Refrigeração Ltda. – EPP.

Prazo de entrega e instalação dos produtos – Em até 15 dias, contados da assinatura do contrato administrativo.

Prazo para pagamento - Em até 30 dias, contados da data da entrega e instalação dos aparelhos de ar condicionado.

Homologado - 12 de abril de 2013.

MAGNA VÉRGIA DE SOUZA BRITTO
Pregoeira

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:08B7D7D1

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2013

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n.º 25 /2013

Objeto – seleção de empresa, pelo critério do menor preço, para aquisição de gêneros alimentícios para formação de até 360 cestas básicas, para atendimento de Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Valor de cada cesta básica – R$ 74,80 (setenta e quatro reais e oitenta centavos).

Empresa vencedora – Mini Mercado Taboado Ltda. - ME

Forma de solicitação das cestas básicas – parcelada, de conformidade com as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Prazo de vigência do contrato – no período compreendido entre a assinatura do contrato e o dia 30 de setembro de 2013, podendo ser prorrogada.

Data da homologação – 8 de abril de 2013.

MAGNA VÉRGIA SOUZA DE BRITTO
Pregoeira

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:15EE6E07

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 02/2013

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Convite N.º 02/2013.

Objeto - seleção de empresa, pelo critério do menor preço, para prestação de serviços de mecânica - manutenção de veículos da frota pública municipal

Empresas vencedoras
- Firma Individual José Martins Thiago - ME – manutenção de veículos movidos à gasolina e/ou álcool, das Secretarias de Educação e de Assistência Social.
Valor da hora de trabalho – R$ 50,00 (cinquenta reais).
- Firma Individual Erviro Martins Thiago - ME - manutenção de veículos movidos à gasolina e/ou álcool da Secretaria de Saúde e do Gabinete do Prefeito.
Valor da hora de trabalho – R$ 50,00 (cinquenta reais)

- Firma Individual Maria Francisca Sigoli – EPP – manutenção de veículos à diesel da Secretaria de Educação.
Valor da hora de trabalho – R$ 58,50 (cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)
- Firma Individual Maria Francisca Sigoli – EPP – manutenção de veículos à diesel da Secretaria de Saúde.
Valor da hora de trabalho – R$ 59,50 (cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)

Vigência do contrato – por 90 dias, contados da data da assinatura do contrato administrativo.

Homologado – em 8 de abril de 2013.

MARCELO EDUARDO PIZZI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:F27E0399

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 159/2013 DE 24 DE ABRIL DE 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento à servidora **OZENIR FELICIANO DE OLIVEIRA,** matricula nº 074/2007, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Auxiliar Odontológico, atendendo o requerimento da interessada, sem ônus para o Município, sob o protocolo nº 312/2013, de 19/04/2013, por 08 (oito) meses e 09(nove) dias, a partir do dia 22/04/2013 a 31/12/2013.

Art. 2º- A Diretora do Departamento de Pessoal, procederá as anotações devidas, obedecendo às normas legais.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 22/04/2013, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretario

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:17932C20

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº-155/2013 DE 18 DE ABRIL DE 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - - Conceder licença maternidade por 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do Artº 123, da Lei Complementar nº-003/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo, alterado pela Lei Complementar nº-17/2010, de 15/12/2010, à Servidora **REGIANE FERRAZ MAMORA LEITE NEVES**, matricula 037/2008, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do quadro de Pessoal deste Município.
Parágrafo Único: - A licença concedida neste artigo, compreenderá o período de 18/04/2013 a 14/10/2013.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos dezoito dias do mês de abril de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:1CBCA3F8

DEPARTAMENTO PESSOAL
P O R T A R I A Nº 158/2013 BATAYPORÃ-MS, 24 DE ABRIL DE 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, Prefeito Municipal de Batayporã, Mato Grosso do Sul, no uso de gozo de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Complementar nº 020/2012, baixa a seguinte portaria:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados em concurso publico, constante do anexo único, para comparecerem no Departamento Pessoal no prazo de 05 dias úteis, contados a partir de 26/04/2013 a 03/05/2013, munidos da seguinte documentação:
Cédula de Identidade-RG
CPF/MF
Pis/Pasep
Certificado de Reservista ou Alistamento Militar (Se Homem)
Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral
Laudo de inspeção médica
Comprovação da escolaridade exigida para o cargo
Comprovação da Formação Profissional exigida para o cargo
Declaração de acúmulo ou não de cargos
Declaração de bens ou de isento
Certidão de antecedentes criminais
Comprovante de Residência
Certidão de Casamento
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos

Art. 2º - Os candidatos que não cumprirem o estabelecido no art. 1º desta portaria, perderão automaticamente seu direito à nomeação.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA
Nº 158/2013

NIVEL MÉDIO

CARGO	NOME	Class.
Agente Comunitário de Saúde	Marcela Djenifer Nascimento de Sá	2º

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos vinte quatro dias do mês de abril de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:CB1B09FF

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DP/082/2013

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e MARCELA DJENIFER NASCIMENTO DE SÁ Nº 014.490.331-80.
OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de Agente Comunitário de Saúde, para atendimento junto ao ESF Anorinda Marcelino, deste Município.
RECURSO
As despesas ocorrerão a conta do Fundo Municipal de Saúde/F.M.S e Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho 06 91 23/2048/3.3.90.36.61.00.00.00 – Outros Serviços de Pessoa Física PACS. No valor de R$ 1.145,80 (hum mil, cento e quarenta e cinco reais e oitenta), mensal, já acrescido de insalubridade.
VIGÊNCIA
04 (quatro) meses, contados a partir de 01 de março de 2013 a 30 de junho de 2013, podendo ser alterado com Termo Aditivo.
DATA
14 de março de 2013.

ALBETO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:1E96B8E7

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DP/083/2013

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e REGINA TEIXEIRA BARBOSA DE SOUZA Nº 653.648.801-68.
OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de Agente de Endemias, para atender junto a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.
RECURSO
As despesas ocorrerão a conta do Fundo Municipal de Saúde/F.M.S e Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho 06 91 43/2049/3.3.90.36.99.00.00.00 – Outros Serviços de Pessoa Física. No valor de R$ 882 (oitocentos e oitenta e dois reais), mensal, já acrescido de insalubridade.
VIGÊNCIA
04 (quatro) meses, contados a partir de 01 de março de 2013 a 30 de junho de 2013, podendo ser alterado com Termo Aditivo.
DATA
14 de março de 2013.

ALBETO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:93DCE0E7

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/084/2013

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA CPF Nº 572.782.021-91.
OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de Professor, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
RECURSO
As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho 95 2042/03/3.1.90.04.01.00.00.00 – Contratação por tempo determinado. No valor de R$ 1.445,67 (hum mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), mensal.
VIGÊNCIA
04 (quatro) meses e 05 (cinco) dias, contados a partir de 01 de março de 2013 a 05 de julho de 2013, podendo ser alterado com Termo Aditivo.
DATA
14 de março de 2013.

ALBETO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:A36DF10C

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/085/2013

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e MIRIAN CLAY COTA ROCHA CPF Nº 000.630.061-89.
OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de Professor, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
RECURSO
As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho 95 2073/41/3.1.90.04.01.00.00.00 – Contratação por tempo determinado. No valor de R$ 1.445,68 (hum mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), mensal.
VIGÊNCIA
03 (três) meses e 05 (cinco) dias, contados a partir de 01 de abril de 2013 a 05 de julho de 2013, podendo ser alterado com Termo Aditivo.
DATA
05 de abril de 2013.

ALBETO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:D1FF50F2

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DP/086/2013

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e IVANI ZIFIRINO DA SILVA CPF Nº 943.106.531-20.
OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de Motorista classe "C", para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
RECURSO

As despesas ocorrerão a conta da Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho 05 173/3.3.90.36.99.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física. No valor de R$ 942,50 (novecentos e quarenta e dois reais e cinqüenta centavos), mensal, já acrescido de adicional de pernoite.

VIGÊNCIA

03 (três) meses e 05 (cinco) dias, contados a partir de 01 de abril de 2013 a 05 de julho de 2013, podendo ser alterado com Termo Aditivo.

DATA

05 de abril de 2013.

ALBETO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:50A8C56F

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DP/087/2013

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e KELI VICTOR DA SILVA, CPF nº. 012.213.981-05.

OBJETO

Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de Atendente de Creche, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RECURSO

As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho 05 173/3.3.90.36.99.00.00.00 – Outros Serviços de terceiro Pessoa Física. No valor de R$ 917,38 (novecentos e dezessete reais e trinta e oito centavos), mensal.

VIGÊNCIA

03 (três) meses e 05 (cinco) dias, contados a partir de 01 de abril de 2013 a 05 de julho de 2013, podendo ser alterado com Termo Aditivo.

DATA

05 de abril de 2013.

ALBETO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:A090F7FE

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DP/088/2013

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e FABIO DOS SANTOS PEREIRA CPF Nº 013.189.201-08.

OBJETO

Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de Monitor, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

RECURSO

As despesas ocorrerão a conta da Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho 07 2051/3.3.90.36.99.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física. No valor de R$ 746,40 (setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), mensal.

VIGÊNCIA

03 (três) meses e 05 (cinco) dias, contados a partir de 01 de abril de 2013 a 05 de julho de 2013, podendo ser alterado com Termo Aditivo.

DATA

05 de abril de 2013.

ALBETO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:1F38BFE2

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DP/089/2013

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e SILVIA MARIA DA SILVA MACEDO CPF Nº 021.013.051-27.

OBJETO

Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de Agente Comunitário de Saúde, para atendimento junto ao ESF Anorinda Marcelino, deste Município.

RECURSO

As despesas ocorrerão a conta do Fundo Municipal de Saúde/F.M.S e Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho 06 91 23/2048/3.3.90.36.61.00.00.00 – Outros Serviços de Pessoa Física PACS. No valor de R$ 1.145,80 (hum mil, cento e quarenta e cinco reais e oitenta), mensal, já acrescido de insalubridade.

VIGÊNCIA

06 (seis) meses, contados a partir de 08 de abril de 2013 a 08 de outubro de 2013, podendo ser alterado com Termo Aditivo.

DATA

10 de abril de 2013.

ALBETO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:CEC61078

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. VI/016/2013

JUSTIFICATIVA: Contratação emergencial de profissionais de saúde para atender à Secretaria Municipal de Saúde para a prestação de serviços médicos de até 75 (setenta e cinco) ultrassonografias diversas (POR MÊS), a serem realizadas nas dependências da Sociedade Hospitalar São Lucas de Batayporã-MS; com os equipamentos existentes, com justificativa prevista no Inciso I do art. 26 e amparado no Inciso IV do art. 24 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores.

Fica dispensado do processo de licitação a contratação emergencial de profissionais de saúde para atender à Secretaria Municipal de Saúde para a prestação de serviços médicos de até 75 (setenta e cinco) ultrassonografias diversas (POR MÊS), a serem realizadas nas dependências da Sociedade Hospitalar São Lucas de Batayporã-MS; com os equipamentos existentes, com amparo no Inciso IV do art. 24 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores; feita entre o MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e DR. MURILO ESPINDOLA BRANDÃO, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG nº 022720 expedida pela SSP/MS, inscrito no CPF sob o n° 757.844.598-72, CRM/MS nº 391, e em razão de que ao iniciar a nova administração municipal para o quadriênio 2013/2016, o município não dispunha de profissionais para a referida prestação de serviços, observando que os atendimentos médicos não podem ser paralisados, bem como as tramitações necessárias para a realização de um certame licitatório para a contratação dos referidos profissionais.

Batayporã-MS, 15 de abril de 2013.

MARLENE WRUCK LEITE ARAUJO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. VI/016/2013

Processo nº. VI/016/2013 ratificando, nos termos do artigo 26 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores o ato da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou a licitação nos termos do Inciso IV do artigo 24 do diploma legal invocado, a contratação para a

prestação de serviços médicos de até 75 (setenta e cinco) ultrassonografias diversas (POR MÊS), a serem realizadas nas dependências da Sociedade Hospitalar São Lucas de Batayporã-MS; com os equipamentos existentes, feita entre o MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e DR. MURILO ESPINDOLA BRANDÃO, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG nº 022720 expedida pela SSP/MS, inscrito no CPF sob o n° 757.844.598-72, CRM/MS nº 391, pelo prazo de 15 de abril de 2013 a 30 de junho de 2013, no valor de de R$ 12.665,40 (doze mil seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos).
Batayporã-MS, 15 de abril de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:A98205AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL LIBERAL Nº. 51/2013

DAS PARTES – O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e DR. MURILO ESPINDOLA BRANDÃO, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG nº 022720 expedida pela SSP/MS, inscrito no CPF sob o n° 757.844.598-72, CRM/MS nº 391, residente e domiciliado à Rua 7 de Setembro, nº 1646, município de Nova Andradina-MS.
OBJETO - A prestação de serviços médicos de até 75 (setenta e cinco) ultrassonografias diversas (POR MÊS), a serem realizadas nas dependências da Sociedade Hospitalar São Lucas de Batayporã-MS; com os equipamentos existentes.
RECURSO- Dotação Orçamentária 06.91/2048/3.3.90.36.99.00.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Valor: R$ 12.665,40 (doze mil seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA - O prazo de execução da prestação de serviços tem início em 15 de abril de 2013 e término em 30 de junho de 2013, podendo ser alterado através de Termo Aditivo.
DATA – 15 de abril de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:1C6513DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. VI/017/2013

JUSTIFICATIVA: Contratação emergencial de profissionais de saúde para atender à Secretaria Municipal de Saúde para a prestação de serviços médicos (clinico geral) durante 40 (quarenta) horas semanais na ESF Estratégia Saúde da Família Anorinda Marcelino, da rede municipal de saúde de Batayporã-MS, com justificativa prevista no Inciso I do art. 26 e amparado no Inciso IV do art. 24 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores.

Fica dispensado do processo de licitação a contratação emergencial de profissionais de saúde para atender à Secretaria Municipal de Saúde para a prestação de serviços médicos (clinico geral) durante 40 (quarenta) horas semanais na ESF Estratégia Saúde da Família Anorinda Marcelino, da rede municipal de saúde de Batayporã-MS, com amparo no Inciso IV do art. 24 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores; feita entre o MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e DR. OSWALDO FERNANDES DE SOUZA JUNIOR, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG nº 34.174.506-6/SSP/SP, inscrito no CPF sob o n° 305.310.248-06, CRM/SP nº 160049, e em razão de que ao iniciar a nova administração municipal para o quadriênio 2013/2016, o município não dispunha de profissionais para a referida prestação de serviços, observando que os atendimentos médicos não podem ser paralisados, bem como a tramitação necessária para a realização de um certame licitatório para a contratação dos referidos profissionais.
Batayporã-MS, 15 de abril de 2013.

MARLENE WRUCK LEITE ARAUJO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. VI/017/2013

Processo nº. VI/017/2013 ratificando, nos termos do do artigo 26 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores o ato da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou a licitação nos termos do Inciso IV do artigo 24 do diploma legal invocado, a contratação para a prestação de serviços médicos (clinico geral) durante 40 (quarenta) horas semanais na ESF Estratégia Saúde da Família Anorinda Marcelino, da rede municipal de saúde de Batayporã-MS, feita entre o MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e DR. OSWALDO FERNANDES DE SOUZA JUNIOR, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG nº 34.174.506-6/SSP/SP, inscrito no CPF sob o n° 305.310.248-06, CRM/SP nº 160049, pelo prazo de 15 de abril de 2013 a 30 de junho de 2013, no valor de R$ 34.164,28 (trinta e quatro mil cento e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos).
Batayporã-MS, 15 de abril de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:8F1F4635

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL LIBERAL Nº. 52/2013

DAS PARTES – O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e DR. OSWALDO FERNANDES DE SOUZA JUNIOR, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG nº 34.174.506-6/SSP/SP, inscrito no CPF sob o n° 305.310.248-06, CRM/SP nº 160049, residente e domiciliado à Rua Raimundo Linhares de Castro, nº 62, Vila Antonia Nantes, Município de Batayporã-MS.
OBJETO - A prestação de serviços médicos (clinico geral) durante 40 (quarenta) horas semanais na ESF Estratégia Saúde da Família Anorinda Marcelino, da rede municipal de saúde de Batayporã-MS.
RECURSO- Dotação Orçamentária: 22-06.91/2048/3.3.90.36.60.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - ESF.
Valor: R$ 34.164,28 (trinta e quatro mil cento e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos).
VIGÊNCIA - O prazo de execução da prestação de serviços tem início em 15 de abril de 2013 e término em 30 de junho de 2013, podendo ser alterado através de Termo Aditivo.
DATA – 15 de abril de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:D8288B85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 147/2013 DE 01 DE ABRIL DE 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei nº 1000/2013, de 16 de janeiro de 2013, e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear VALMIR DE OLIVEIRA LUCENA, portador do CPF nº 953.078.771-53 e RG nº 001147560/SSP/MS, para exercer o Cargo em Comissão de COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA, na Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC3-03, com vencimentos previstos em Lei, a partir de primeiro de abril de 2013.

Art. 2º Fica a cargo da Diretoria do Departamento Pessoal regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., ao primeiro dia do mês de abril de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:53770CDB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 151/2013 DE 01 DE ABRIL DE 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei nº 1000/2013, de 16 de janeiro de 2013, e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear LUIZ ANTERO MACHADO, portador do CPF nº 176.327.061-00 e RG nº 088494/SSP/RO, CRC/MS nº 002265/0-8, para exercer o Cargo em Comissão de CONTROLADOR GERAL, na Secretaria de Governo, Símbolo CC1-02, com vencimentos previstos em Lei, a partir de primeiro de abril de 2013.

Art. 2º Fica a cargo da Diretoria do Departamento Pessoal regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., ao primeiro dia do mês de abril de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:B5655BE4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 156/2013 DE 18 DE ABRIL DE 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei nº 1000/2013, de 16 de janeiro de 2013, e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ANDRESSA FERNANDA PINHEIRO JELEZNHAK, portadora do CPF nº 041.700.921-63 e RG nº 001.806.315/SSP/MS, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE, na Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC2-01, com vencimentos previstos em Lei, a partir de primeiro de abril de 2013.

Art. 2º Fica a cargo da Diretoria do Departamento Pessoal regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 077/2013, de 04 de fevereiro de 2013.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a primeiro de abril de 2013.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos dezoito dias do mês de abril de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:C105A5DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 1008/2013 DE 17 DE ABRIL DE 2013.

"Dispõe sobre a denominação de próprios municipais, vias e logradouros públicos, e dá outras providências."

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou de autoria da ilustre vereadora LEONIDA DO AMARAL TRACHTA DA SILVA, e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º - Fica denominada de "Rua das Acácias" o trecho "B", dos lotes 07 e 08, localizado na Avenida Brasil, no município de Batayporã-MS.

Art. 2º– Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos dezessete dias do nove dias do mês de abril de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:0CDB084F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 1010/2013 DE 24 DE ABRIL DE 2013.

"Dispõe sobre normas para aprovação de projetos habitacionais de loteamentos urbanos particulares no município de Batayporã, e dá outras providências."

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Esta Lei tem por finalidade definir as normas de aprovação de projetos habitacionais de loteamentos urbanos particulares no município de Batayporã, Estado de Mato Grosso do sul, com o objetivo de minimizar os impactos e as interferências na qualidade de vida dos cidadãos advindas dos processos de urbanização.

Parágrafo Único – As definições e termos técnicos a serem utilizados nesta Lei, estão detalhadas na Lei n° 102/88 de 30 de novembro de 1988 - Código de Obras do Município da Batayporã e Lei Complementar n° 01/91 de 11 de dezembro de 1991 - Código Tributário Municipal.

Art. 2°. Os Projetos Habitacionais de Loteamento Urbano Particular a serem instalados em zonas habitacionais, declaradas zonas urbanas, de expansão urbana ou de urbanização especifica, com projetos aprovados pelos órgãos competentes, deverão preencher os requisitos abaixo discriminados.

I- Terrenos ou Lotes com áreas a partir de 300m² (trezentos metros quadrados) com testada mínima de 12,00m (doze metros) e profundidade mínima de 25,00m (vinte e cinco metros);
II- Rede de drenagem ou solução de drenagem de águas pluviais, devidamente aprovada pelo órgão competente;
III- Rede de abastecimento de água potável;
IV- Rede de energia elétrica e iluminação;
V- Escola de Ensino Fundamental ou Unidades de Saúde a uma distância máxima de 3 (três) quilômetros do imóvel objeto do loteamento;
VI- Guias, sarjetas e pavimentação asfáltica das vias e arruamentos do loteamento;
VII- Arborização, à razão de 01 (uma) árvore para cada 300,00m² (trezentos metros quadrados) de área de terreno;
VIII- Local apropriado para a guarda de recipientes de lixo;
.

Parágrafo Único- Além dos requisitos constantes do "caput" deste artigo o Projeto Habitacional de Loteamento Urbano Particular obedecerá toda a legislação Federal, Estadual e Municipal pertinentes a projetos habitacionais.

Art.3º. Deverá ainda, na forma do art. 9º da Lei Federal nº 6766/79, de 19 de dezembro de 1979, ser apresentado ao Poder Publico Municipal, competente instrumento de garantia para a instalação dos Projetos Habitacionais.

Art.4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:9630A789

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 075/2013 DE 18 DE ABRIL DE 2013.

"Aprova o Regimento da 4ª. Conferência Municipal das Cidades do município de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências."

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto no Art. 18 da Resolução Normativa de Nº. 04 de 14 de dezembro de 2012 do Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul;

DECRETA:

Art. 1º -Fica aprovado o Regimento da 4ª. Conferência Municipal das Cidades do município de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do ANEXO ÚNICO deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos dezoito dias do mês de abril de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 075/2013

REGIMENTO DA 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE BATAYPORÃ-MS

CAPITULO I
DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

Art. 1º. São objetivos da 4ª Conferência Municipal da Cidade de Batayporã-MS.
I - propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos dos três entes federados com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política Municipal, Estadual e Nacional de Desenvolvimento Urbano;
II - sensibilizar e mobilizar a sociedade de Batayporã-MS, para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes na cidade;
III - propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça e etnia, para a formulação de proposições, realização de avaliações sobre as formas de execução da Política e Sistema Nacional, Estadual e Municipal de Desenvolvimento Urbano e suas áreas estratégicas.
IV – organizar a 4ª Conferência Municipal da cidade de Batayporã, como instrumento para garantia da gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano do município e no Estado.

Art. 2º. A 4ª Conferência Municipal da Cidade de Batayporã-MS, convocada pelo Executivo Municipal, será realizada no dia 24 de maio de 2013, nas dependências da Câmara Municipal, a partir das 8h00, e terá as seguintes finalidades:

I - avançar na construção da Política Municipal para o fortalecimento do Desenvolvimento Urbano;
II - indicar prioridades aos Governos Municipal, Estadual e ao Ministério das Cidades;

CAPÍTULO II
DA REALIZAÇÃO

Art. 3°. A 4ª Conferência Municipal da Cidade de Batayporã, que será integrada por representantes da comunidade local eleitos na forma prevista neste Regimento, tem abrangência municipal e, consequentemente, suas análises, formulações e proposições devem tratar da Política Municipal e Estadual e da sua implementação.
Parágrafo Único - Todos os (as) delegados (as) com direito a voz e voto presentes à 4ª Conferência Municipal da Cidade de Batayporã, devem reconhecer a precedência das questões de âmbito estadual e nacional e atuar sobre elas, em caráter avaliador, formulador e propositivo.
Art. 4º - A 4ª Conferência Municipal da Cidade de Batayporã, será realizada, sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, com recursos próprios do governo municipal, oriundos do orçamento municipal em vigor.
CAPÍTULO III
DO TEMÁRIO

Art. 5º. A 4ª Conferência Municipal da Cidade de Batayporã adotará o tema nacional: "Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana já!", e o Lema Estadual “Fortalecimento do desenvolvimento urbano e regional, implementação dos planos diretores”.
§ 1º- O temário da 4ª Conferência Municipal da cidade de Batayporã deverá contemplar os planos municipal, estadual e nacional.
§2º - O temário da 4ª Conferência Municipal da cidade de Batayporã deverá contemplar os temário nacional e direcionar as propostas para todas as esferas da Federacao.
Art. 6º. A 4ª Conferência Municipal da Cidade de Batayporã será composta por: painéis, debates, grupos de discussão e plenária.

Art. 7º. A 4ª Conferência Municipal da Cidade de Batayporã produzirá um relatório final, a ser encaminhado ao Governo do Estado, Ministério das Cidades e, ao Executivo Municipal, que promoverá a sua publicação e divulgação.

CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art.8º. A 4ª Conferência Municipal da Cidade de Batayporã será presidida pelo Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos e, na sua ausência ou impedimento eventual, por um membro indicado pela Comissão Preparatória Municipal da 4ª Conferência Municipal da Cidade de Batayporã.

Art. 9º. Para a realização de cada Conferência Municipal deverá ser constituída uma Comissão Preparatória pelo Executivo Municipal, com a participação de representantes dos diversos segmentos, conforme proporcionalidade estabelecida no art. 18 da resolução normativa de nº 04, de 14/12/12.

Art. 10. Compete a Comissão Preparatória da 4ª Conferência Municipal da Cidade de Batayporã:
I – coordenar a 4ª Conferência Municipal da Cidade, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;
II - atuar junto ao Poder Executivo Municipal, formulando, discutindo e propondo as iniciativas referentes à organização da 4ª Conferência Municipal da Cidade de Batayporã;
III - mobilizar os (as) parceiros (as) e filiados (as), de suas entidades e órgãos membros, no âmbito de sua atuação no município, para preparação e participação na Conferência Municipal;
IV - acompanhar e deliberar sobre as atividades da Comissão Preparatória Municipal.
Art. 11. Cabe ainda à Comissão Preparatória Municipal:
I - definir o Regimento Municipal, que conterá critérios de participação para a Conferência, para a eleição de delegados para a etapa estadual, respeitada as definições deste regimento e do regimento estadual, bem como a proporcionalidade de distribuição dos segmentos, conforme art. 18 da Resolução normativa nº. 04.
II - definir data, local e pauta da Conferência Municipal.
§ 1º - A Comissão Preparatória Municipal deve enviar as informações dos incisos I e II à Comissão Preparatória Estadual, no máximo, até 10 dias após a convocação da referida Conferência, a fim de validá-la.
§ 2º - As Comissão Preparatória Municipal deve enviar as mesmas informações para a Coordenação Executiva da 5ª Conferência Nacional das Cidades para registro.
§ 3º - Aprovar documento sobre o temário central e textos de apoio que subsidirão as discussões da 4ª Conferencia Municipal da cidade de Batayporã.
§ 4º - A Comissão Preparatória Municipal deverá produzir um relatório final, a ser encaminhado para o Governo Municipal, que promoverá sua publicação e divulgação.

CAPÍTULO V
DOS PARTICIPANTES

Art. 12. A Comissão Preparatória Municipal 4ª Conferência Municipal da Cidade de Batayporã, será composta por 10 membros titulares e respectivos suplentes, (indicados conforme o art. 18 da Resolução Normativa 04 de 14 de dezembro de 2012) e anexo I deste Regimento.
Parágrafo Único – A Comissão Preparatória Municipal é constituída por representantes de Órgãos e Entidades indicados, conforme a Resolução Normativa de nº 04, de 14/12/12, visto que o município não possui o Conselho Municipal da cidade legalmente constituído.

Art. 13. Os participantes da 4ª Conferência Municipal da Cidade de Batayporã se distribuirão em 03 categorias:
I- delegados(as), com direito a voz e voto;
II- participantes da comunidade local, com direito a voz;
III – observadores.
Parágrafo Único. Serão considerados observadores durante a realização da 4ª Conferência Municipal da cidade de Batayporã, participantes oriundos de outros estados e/ou municípios, devidamente credenciadas em horário especifico para esse fim.

Art. 14. Serão delegados à 4ª Conferência Municipal da Cidade de Batayporã:
I - os membros titulares e suplentes indicados pelos segmentos para compor a Comissão Preparatória da 4ª Conferência Municipal da Cidade de Batayporã, como delegados natos;
II – representantes de órgãos e entidades envolvidos na politica de desenvolvimento urbano, desde que indicados pelos respectivos órgãos e entidade e devidamente credenciados durante o horário pré-determinado.
§ 1º - A Comissão Preparatória Municipal encaminhará formalmente à Comissão Preparatória Estadual os dados dos delegados titulares e suplentes, devidamente eleitos e homologados pela Conferência Municipal para participarem da 5ª Conferência Estadual das Cidades.
§ 2º - Durante a realização da 5ª Conferencia Estadual das Cidades, na ausência dos delegados eleitos como titulares assumirão os suplentes, depois de vencido o prazo de credenciamento dos titulares, ou com apresentação de documento formal da Comissão Municipal, informando da ausência do titular.

Art. 15 - A representação dos diversos segmentos na 4ª. Conferência Municipal da Cidade de Batayporã, em todas as suas etapas, deve ter a seguinte composição:
I - gestores, administradores públicos e legislativos, estaduais e municipais: 42,42%;
II - movimentos sociais e populares: 26,64%;
III - trabalhadores, por suas entidades sindicais: 9,84%;
IV - empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano: 9,84%;
V - entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais: 6,97%;
VI - organizações não governamentais com atuação na área do Desenvolvimento Urbano: 4,30%;
§ 1º - Todas as entidades dos segmentos deverão ter atuação na área de desenvolvimento urbano.

§ 2º - As vagas definidas no inciso I serão assim distribuídas: 10,4% para o Poder Público Federal, 12,09% para o Estadual e 20,29% para o Municipal.
§ 3º - O legislativo integrante do inciso I terá a representação de um terço dos delegados correspondentes a cada nível da Federação.

Art. 16. A 4ª Conferência Municipal da Cidade de Batayporã será composta por 100 participantes, conforme anexo III deste Regimento, assim distribuídos:
I- 19 delegados natos da comissão preparatória municipal;
II- 16 delegados de órgãos e entidades dos segmentos envolvidos na politica de desenvolvimento urbano,
III- 60 participantes da comunidade local,
IV- 05 observadores.
§ 1º - Na conferência Municipal da cidade de Batayporã poderá participar a comunidade local, com direito a voz.
§ 2º - Os delegados de órgãos e entidades representantes dos segmentos, respeitando a proporcionalidade, conforme art. 18 da resolução normativa 04.
§ 3º - Os delegados a serem eleitos na etapa Municipal, para participação na etapa Estadual, deverão necessariamente estar presentes à respectiva Conferência Municipal e pertencer aos segmentos conforme Resolução Normativa de n. 04, em seu artigo 18 e Anexo III.

CAPÍTULO VI
DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 17. As despesas com a organização geral para a realização da 4ª. Conferência Municipal da Cidade de Batayporã correrão por conta de recursos orçamentários próprios.

Art. 18. Os resultados da Conferência serão remetidos à Comissão Preparatória Estadual e à Coordenação Executiva da 5ª Conferência Nacional das Cidades, em até 10 dias após sua realização, em formulário próprio a ser distribuído pelo Ministério das Cidades.

Art. 19. Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pela Comissão Preparatória Municipal, cabendo recurso à Comissão Preparatória Estadual e a Comissão Nacional Recursal e de Validação (CNRV).

Batayporã-MS, 18 de abril de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANEXO I

Comissão Preparatória Estadual da 4ª Conferência Municipal da Cidade de Batayporã-MS.

Segmentos	Qtde
Poder Público Estadual	02
Poder Público Federal	02
Poder Público Municipal	04
Movimentos Sociais	06
Entidades Empresariais	02
Entidades Sindicais de Trabalhadores	02
Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisas	-
Organização Não Governamental - ONG	01
Total	19

ANEXO II

Delegados natos da comissão preparatória da 4ª Conferência Municipal da Cidade de Batayporã

Poder Público Municipal 20,29%	Poder Público Federal 10,04%	Poder Público Estadual 12,09%	Movimentos Sociais e Populares 26,64%	Entidade de Trabalhadores 9,84%	Entidades Empresariais 9,84%	Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisas 6,97%	ONG's 4,30%	Total
04	02	02	06	02	02		01	19

ANEXO III

Delegados eleitos na 4ª Conferência Municipal da Cidade de Batayporã-MS para participarem da 5ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul CONFORME ESTABELECIDO PELA RESOLUÇÃO NORMATIVA DE Nº 04, DE 14/12/12.

Poder Público Municipal 20,29%	Poder Público Federal 10,04%	Poder Público Estadual 12,09%	Movimentos Sociais e Populares 26,64%	Entidade de Trabalhadores 9,84%	Entidades Empresariais 9,84%	Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisas 6,97%	ONG's 4,30%	Total
01	01	01	01					04

ANEXO IV

Número de participantes na 4ª Conferência Municipal da Cidade de Batayporã-MS.

Delegados	Quantidade
Membros da Comissão Preparatória, como delegados natos na Conferência Municipal.	19
Delegados dos segmentos de órgãos e entidades envolvidos na política de desenvolvimento urbano	16
Participantes da comunidade	60
Observadores	05
Total	100

Batayporã-MS, 18 de abril de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:07F4A0DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 076/2013 DE 18 DE ABRIL DE 2013.

"Designa membros para comporem a Comissão Municipal para elaboração e execução do Plano Diretor Participativo Municipal, e dá outras providências"

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. Ficam designados os membros abaixo relacionados, para comporem a Comissão Municipal responsável pela elaboração e execução do Plano Diretor Participativo do município de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com a legislação pertinente.

- Coordenador:
- Sidnei Olegário Marques
Secretaria Municipal de Obras Infra Estrutura e Serviços Urbanos

- Membros e Representatividade:
- Deroci Ruiz
Associação de Moradores da Vila Nídio Boffo
- Adenir Bizerra da Oliveira
Secretaria Municipal de Obras Infra Estrutura e Serviços Urbanos;
- Adriana Tavares da Anunciação
Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Altamir José Ramos da Fonseca
Sindicato dos Produtores Rurais;
- Cassiano Antonio da Silva
DETRAN/MS;
- José Antonio Vieira
Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal;
- Anderson Alex da Silva
Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento;
- José Dias Nogueira
Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
- Izabel Cristina da Silva Souza

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;
- Marcio Henrique Fernandes
Associação de Moradores da Vila Benedito Schaeffer;
- Darzisa Maria de Jesus
Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente;
- Eliana Rodrigues dos Santos Frutuoso
Diretoria do Departamento de Receitas Públicas;
- Augusto Alberto Leite
Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- Sérgio Olegário Marques
Setor Empresarial;
- Mauricio Ribeiro
Poder Legislativo Municipal;
- José Claudinei Giacomini
Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável;
- Maurides da Silva
Associação de Desenvolvimento Comunitário de Batayporã-MS;
- Ivanilde Farias Candido Casado
Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias constantes no orçamento em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário, e em especial o Decreto nº 018/2012, de 16 de março de 2012.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos dezoito dias do mês de abril de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:B177D93B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
AVISO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE CAMAPUÃ/MS, TORNA SEM EFEITO O AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**,** MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 26, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO DIA 24 DE ABRIL DE 2013, PÁGINA 30, EDIÇÃO Nº 0824.
Camapuã –MS, 24 de Abril de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:3C5EF641

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
COMUNICADO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE CAMAPUÃ/MS, COMUNICA QUE A TOMADA DE PREÇO 01/2013, PROCESSO ADMISTRATIVO 057/2013, FICA ADIADA POR DATA INDERMINADA, UMA VEZ QUE FORAMENCONTRADOS ERROS MATERIAIS NA PLANILHA DE QUANTIFICAÇÃO. INFORMAMOS TAMBÉM QUE A NOVA DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E DICUMENTAÇÕES SERÁ PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS – ASSOMASUL.

Camapuã –MS, 24 de Abril de 2013.

RILDO PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:F9C2AE46

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 343/2013, 01 DE ABRIL DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, o servidor MANOEL DE OLIVEIRA LARA NETO, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 18/03/2013 a 16/04/2013, na EM Lucas Alves do Valle, em substituição a Professora Ana Maria Chiamenti, que se encontra de atestado médico, conforme Oficio SECEL/256/2013, de 18/03/2013.

Camapuã-MS, 01 de abril de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:FCE73152

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 344/2013, DE 01 DE ABRIL DE 2013.

Torna vago em virtude de exoneração a pedido, o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ocupado pela servidora Ana Lucia de Souza Cunha e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar vago, em virtude de exoneração a pedido, o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, ocupado pela servidora ANA LUCIA DE SOUZA CUNHA, matrícula 3683-1, com efeitos retroativos a partir de 22 de março de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 22 de março de 2013.

Camapuã-MS, 01 de abril de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:2E925E22

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DECRETO P/Nº 232/2013, DE 22 DE ABRIL DE 2013.

Nomeia o Sr. Marcelo Luiz de Castro no Cargo em Comissão de Assessor II.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado o Sr. **MARCELO LUIZ DE CASTRO**, no Cargo em Comissão de Assessor II, PM-ASS2, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotado no Gabinete do Prefeito.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 24/04/2013.

Camapuã-MS, 22 de abril de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:03093245

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Republicado por incorreção
DECRETO P/Nº 227/2013, DE 15 DE ABRIL DE 2013.

Nomeia a Sra. Paula Roberta da Silva no Cargo em Coordenador de Ações e Projetos Sociais.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada a Sra. **PAULA ROBERTA DA SILVA**, no Cargo em Comissão de Coordenador de Ações e Projetos Sociais, PM-COOR, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/04/2013.

Camapuã-MS, 15 de abril de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:9E8A83EE

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

Extrato da Homologação do Pregão Presencial nº 019/2013

Processo Administrativo nº 051/2013
Processo Licitatório nº 051/2013
Torno público para conhecimento de todos os interessados que os procedimentos realizados pelo Pregoeiro e sua Equipe no Processo Licitatório nº. 051/2013, modalidade Pregão Presencial nº. 019/2013 estão fundamentados no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e diante disso **HOMOLOGO** os procedimentos licitatórios, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** do referido Certame, tipo "Menor Preço por Item", que tem como objeto aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Consumo, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde conforme descrições constantes do Termo Referência, que integra o Edital. Encaminho o presente processo ao Ilustre Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento para que sejam efetuados os procedimentos de contratação e empenho a favor da empresa: Comercial T e C Ltda, vencedora do Certame Licitatório nos itens ***01 ao 06; 08 ao 19; 21 ao 36; 38 ao 50***, com o valor total de ***R$73.228,78*** (*setenta e três mil duzentos e vinte e oito reais e setenta e oito centavos*).

Camapuã - MS, 24/04/2013

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:4AC97C5C

SETOR DE LICITAÇÃO
ADITIVO N°01-2013, AO CONTRATO DE N° 158/2013

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO DE Nº 158/2013
MODALIDADE: Pregão Presencial n°014/2013. PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã/MS e a e Empresa Capilé Comércio e Tecnologia Ltda-EPP. AUTORIZAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no processo nº. 041/2013, Pregão Presencial n°014/2013 e previsão legal no artigo 57, II da Lei 8.666/93 e modificações posteriores. PRAZO: Altera-se a clausula De]écima do contrato, prorrogando-o até 30 de abril de 2013. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições do contrato inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo. ASSINAM: Marcelo Pimentel Duailibi - Prefeito e o senhor Adson Rivelino da Silva Capilé representante da contratada. DATA: Camapuã MS, 24 de Abril de 2013.

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:55203A8F

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO

Processo Administrativo nº 047/2013
Processo Licitatório nº 037/2013
Pregão Presencial nº 017/2013

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ/MS, REPUBLICA RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2013, ONDE LIA-SE JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, VENCEDORA NOS ITENS 1 A0 13, LÊ-SE CN0 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, VENCEDORA NOS ITENS 1 AO 13 NO VALOR TOTAL DE R$ 9.119,50 (NOVE MIL E CENTO E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Camapuã/MS, 24 de abril de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:EA0ABE9E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 035 DE 23 DE ABRIL 2013.

"Nomeia Membros do Conselho Municipal Antidrogas – COMAD do município de Caracol/MS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARACOL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, em seu art. 78, inc. IX.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para integrarem o Conselho Municipal Antidrogas - COMAD, do município de Caracol – MS, os seguintes Membros:

I - Membros Governamentais:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Cristiane Rospi Rodrigues Godoy - Titular
Adair de Arruda Amarilha – Suplente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Michele Vilela Araújo - Titular
Daniel Magalhães Franco - Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Rosa Isabel Ajala - Titular
Ogair Garcia Leite - Suplente

II – MEMBROS NÃO GOVERNAMENTAIS

Sindicato Rural (Patronal):

Horácio Junior Godoy - Titular
Adriana Chaves Cristaldo - Suplente

PASTORAL DA CRIANÇA:

Givanilso Sebastião Vieira Centurião - Titular
Rosely Losekann - Suplente

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO ALTO CARACOL:

Afonso Eduardo de Oliveira - Titular
Darcy Zerbielli - Suplente

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, e afixação no quadro Mural do Paço Municipal, com posterior publicação na imprensa local, revogadas as disposições contrarias.

Caracol- MS, 23 de abril de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:48DB44EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CANDIDATOS APTOS A PARTICIPAREM DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA EM MUNICIPIOS COM POPULAÇÃO ATÉ 50 MIL HABITANTES

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARACOL/MS,** por este edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação na região, torna pública a relação dos candidatos aptos a serem beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, para Municípios com população de até 50 mil habitantes, nos termos da Portaria nº 610 de 26 de Dezembro de 2011, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV:

NOME	CPF	NIS
ANGELICA ALVARES VERA	047.670.031-05	21240241498
ROSENE ALFONSO SORILHA	022.008.351-75	16698933113
ANTONIA DE SOUZA	015.506.731-14	20162354244
ANTONIO CENTURIÃO FILHO	017.382.431-50	16055753201
DELOSSANTA FERNANDES GARCETE	024.507.651.40	21215140497
ELIZABETE ARGUELHO	024.669.171-90	20738658310
RAQUEL ALVARES MENDONÇA	040.398.431-93	16561023979
EUGENIA SOUZA	436.928.261-68	16055905966
MANOEL AJALA	031.181.241-48	22807460444
FRANCISCO DOUGLAS LEITE BIANCHI	582.652.951-20	12665750386
GRACIELA SOUZA GODOY	028.030.191-08	20462014880
GLAUCINEIA GALIANO IBANES	031.274.651-22	16292433146
JANETE CARDOSO	035.555.991-94	12780283388
ERICA CRISTINA FERNANDES GARCETE	040.413.731-82	20462016751
MARCIA OLAZAR	027.057.821-84	16466741096
MARIA ANA AGUILERA BORGES	989.290.971-20	16506804972
LUCIANE GALDINO IBANES	051.903.211-00	20718871051
PATRICIA DE SOUZA FERNANDES	732.075.001-53	20621074009
PRICILA FARIA BARROS	044.219.031-08	16056443362
MARCIA IONE ALVES FIRMO	006.361.371-98	16514836926
ILANE KUNTZEL	562.441.771-34	22001146433
MARINAUVA ANDRADE	021.398.671-06	16440505212
MARINETE S. FALCÃO SOARES ORUÊ	002.576.711-96	19024750299
MARLUCE RODRIGUES GUTIERRES	039.386.941-57	20420972212
SATURNINO GOMES LOPES	046.968.631-66	16686682862
MILENE DA SILVA	032.562.221-37	20161298456
MIRIAN BENITES	050.719.611-21	22815066709
NICACIA ALMIRON CANO	057.951.741-14	23612758973
PERLINA LOUVEIRA GARAHI	035.311.511-85	16562856354
RACI RONILSON BAMBIL PAIVA	034.543.191-02	20462014937
ROMILDA ORTIS GOMES	025.828.391-24	16699733940
MARIA CORONEL	028.669.541-30	22802054383
SALVADORA AMARILHA	135.549.378-19	12276067642
SONIA GALDINO FIGUEIREDO	024.498.131-01	16575635882
VERA LUCIA LIMA DA SILVA	023.240.971-41	16640458609
ZELI MARGARIDA GARCIA MARIN MACIEL	907.093.731-04	16561388861
ZENILDA FRANCA	878.841.941-04	23600730181

E, para conhecimento amplo e geral, publica-se este edital para efeito de participação no Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV.

Caracol/MS, 24 de Abril de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal da Cidade de Caracol

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:6FD34042

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo o procedimento licitatório proferido pela Comissão Municipal de Licitação, referente ao processo administrativo nº 014/2013, na modalidade Carta Convite nº 003/2013, que tem como objeto a Aquisição de materiais de Laboratório para atender as necessidades do Município de Deodápolis, da Gerência Municipal de Saúde em conformidade com as especificações e quantidades constantes no Anexo I, parte integrante deste Convite.
Adjudico em favor das Empresas: **VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** vencedora nos itens: 01 – 02 – 03 – 04 – 05 – 06 – 07 - 08 – 09 – 10 – 11 – 12 – 13 - 14 – 18 – 19 – 20 – 21 – 22 – 23 – 24 – 25 – 27 – 28 – 30 – 31 – 33 – 34 – 35 – 36 – 37 – 38 – 39 – 40 – 41 – 42 – 43 – 44 e 45, pelo valor total de R$ 35.059,15 (trinta e cinco mil cinquenta e nove reais e quinze centavos); **CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA** vencedora nos itens: 15 – 16 - 17 – 26 e 32, pelo preço de R$ 18.550,00 (dezoito mil quinhentos e cinquenta reais).
Deodápolis – MS, 17 de abril de 2013.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:5D60DA87

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2013

PROCESSO DE DISPENSA Nº 002/2013

DATA 23/04/2013

PARTES : 1 – CONTRATANTE – CAMARA MUNICIAL DE ELDORADO-MS
ENDEREÇO: RUA IRMÃ ARISTELA Nº 800
CIDADE/ESTADO: ELDORADO-MS
CNPJ/MS 70.524.376/0001-80 INSCR/EST. ISENTO

PARTES: 2 – CONTRATADO - ASSOCIAÇÃO MISSIONARIA DE BENEFICENCIA
ENDEREÇO: RUA ARNALDO JANSSEM 320
CIDADE/ESTADO: PONTA GROSSO/PR
CNPJ Nº 80.234.826/001-54 INSCR/EST. ISENTO
OBJEJTO: LOCAÇÃO DE IMOVEL

VALOR MENSAL R$ 2,034,00 (DOIS MIL E TRINTA E QUATRO REAIS)

VIGÊNCIA: DE 01/04/2013 COM TÉRMINO EM 31/12/2013

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

ORGÃO 01 – CAMARA MUNICIPAL DE ELDORADO
UNIDADE 01.01 – CAMARA MUNICIPAL DE ELDORADO
01.031.101.2.001 – EXECUTAR AÇOES LEGISLATIVAS
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

LUCELENE DE OLIVEIRA SANTUSSI
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Osmir Aparecido Jovedi
Código Identificador:A8AD32D5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 037/2013
MODALIDADE/Nº: CC Nº 003/2013
OBJETO: Contratação dos serviços de empresa de consultoria (Consultora) para a execução de uma ampla assessoria técnica especializada, envolvendo as áreas de Arquitetura e/ou Engenharia para assessoria e consultoria técnica em convênios.
Vencedor(es): JUCÉLIA BARROS RODRIGUES, no Anexo I - item: 1, totalizando R$ 60.000,00 (sessenta mil reais);
Eldorado/MS, 24 de abril de 2013.

DANIELE PRADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).
Eldorado/MS, 24 de abril de 2013.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:E3D9A286

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 038/2013

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 038/2013
PROCESSO Nº: 046/2013
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de empresas devidamente constituídas para escolha da proposta mais vantajosa, para aquisição de peças, para veículos multimarcas da frota municipal.
MODALIDADE: Pregão (Presencial)
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.
Recebimento e abertura dos envelopes:
A partir das 13:30 hs do dia 09 (nove) de maio de 2013.
Dotação Orçamentária: 07.07.02.08.244.407-2.027.3.3.90.30.00.000
04.04.01.15.452.502-2.009.3.3.90.30.00.000
04.04.01.20.334.602-2.013.3.3.90.30.00.000
04.04.01.18.541.502-2.012.3.3.90.30.00.000
02.02.01.04.122.201-2.002.3.3.90.30.00.000
03.03.01.04.122.301-2.005.3.3.90.30.00.000
06.06.01.10.301.405-2.025.3.3.90.30.00.000
05.05.01.12.361.402.2.015.3.3.90.30.00.000
A solicitação do Edital poderá ser feita através do E-mail: licitacao.eldorado@hotmail.com - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 31
Eldorado/MS, 23 de abril de 2013.

DANIELE PRADO
Pregoeira Oficial do Município de Eldorado/ms

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:E7BA0485

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 085 /2013

"EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I – Exonerar a pedido a servidora, **JOYCE STEPHANIA SOMENSI**, ocupante do cargo efetivo de **Cirurgião Dentista, Símbolo SAU - 8.**

II – Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DOZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:7AC5D089

GABINETE DA PREFEITA
RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2013

"Altera a Resolução Normativa nº 001/2013."

REGIMENTO DA 5º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE ELDORADO - MS
CAPITULO I
DOS OBJETIVOS E FINALIDADES
Art. 1º. São objetivos da 5º Conferência Municipal da Cidade de Eldorado - MS:
I - propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos dos três entes federados com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política Municipal, Estadual e Nacional de Desenvolvimento Urbano;

II - sensibilizar e mobilizar a sociedade eldoradense para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes na cidade;
III - propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça e etnia, para a formulação de proposições, realização de avaliações sobre as formas de execução da Política e Sistema Nacional, Estadual e Municipal de Desenvolvimento Urbano e suas áreas estratégicas.
IV - organizar a Conferência Municipal da Cidade como instrumento para garantia da gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano do município e no Estado.
Art. 2º. A 5º Conferência Municipal da Cidade, convocada pelo Executivo Municipal, será realizada no dia 26 de abril de 2013 a partir das 13:00 hs.,no **Centro de Referência de Assistência Social / CRAS**, localizado na Rua Nicolau Ritter nº. 300 e terá as seguintes finalidades:
I - avançar na construção da Política Municipal para o fortalecimento do Desenvolvimento Urbano;
II - indicar prioridades aos Governos Municipal, do Estado de Mato Grosso do Sul e ao Ministério das Cidades;

CAPÍTULO II
DA REALIZAÇÃO

Art. 3°. A 5º Conferência Municipal da Cidade de Eldorado- MS, será integrada por representantes da comunidade local eleitos na forma prevista neste Regimento, tem abrangência municipal e, consequentemente, suas análises, formulações e proposições devem tratar da Política Municipal e Estadual e da sua implementação.
Parágrafo Único - Todos os (as) delegados (as) com direito a voz e voto presentes à 5º Conferência Municipal da Cidade de Eldorado – MS, devem reconhecer a precedência das questões de âmbito estadual e nacional e atuar sobre elas, em caráter avaliador, formulador e propositivo.
Art. 4º - A 5º Conferência Municipal da Cidade de Eldorado – MS, será realizada, sob a responsabilidade da comissão preparatória e do poder executivo municipal, com recursos próprios.

CAPÍTULO III
DO TEMÁRIO

Art. 5º. A 5º Conferência Municipal da Cidade de Eldorado – MS adotará o tema nacional: "Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana já!", e o Lema Estadual “Fortalecimento do desenvolvimento urbano e regional, implementação dos planos diretores”.
§ 1º - O temário da Conferência Municipal deverá contemplar os planos municipal, estadual e nacional.
§ 2º - O temário da Conferência Municipal deve contemplar o temário nacional e direcionar as propostas para todas as esferas da Federação.
Art. 6º - A 5º Conferência Municipal da Cidade de Eldorado – MS será composta de mesas de debates, painéis e grupos de debate, plenária e ato público.
Art. 7º. A 5º Conferência Municipal da Cidade de Eldorado – MS produzirá um relatório final, a ser encaminhado ao Governo do Estado, Ministério das Cidades e, ao Executivo Municipal, que promoverá a sua publicação e divulgação.

CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art.8º. A 5º Conferência Municipal da Cidade de Eldorado – MS, será presidida pela Prefeita Municipal e na sua ausência ou impedimento eventual, por um membro indicado pela Comissão Preparatória Municipal da 5º Conferência Municipal da Cidade.
Art. 9º. Para a realização da Conferência Municipal foi constituída a Comissão Preparatória pelo Executivo Municipal, com a participação de representantes dos diversos segmentos.
Art. 10. Cabe à Comissão Preparatória Municipal:
I - definir o Regimento Municipal, que conterá critérios de participação para a Conferência, para a eleição de delegados para a etapa estadual, respeitada as definições deste Regimento e do regimento estadual, bem como a proporcionalidade de distribuição dos segmentos, conforme art. 18 da Resolução Normativa de nº. 04;
II - definir data, local e pauta da Conferência Municipal.
III – coordenar a 5º Conferência Municipal da Cidade, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;
IV - mobilizar os (as) parceiros (as) e filiados (as), de suas entidades e órgãos membros, no âmbito de sua atuação nos municípios, para preparação e participação na Conferência Municipal;
§ 1º - A Comissão Preparatória Municipal deve enviar as informações dos incisos I e II à Comissão Preparatória Estadual, no máximo, até 10 dias após a convocação da referida Conferência, a fim de validá-la.
§ 2º - A Comissão Preparatória Municipal deve enviar as mesmas informações para a Coordenação Executiva da 5ª Conferência Nacional das Cidades para registro.
§ 3º - Aprovar documento sobre o temário central e textos de apoio que subsidiarão as discussões da 5ª Conferência Estadual das Cidades.
§ 4º - A Comissão Preparatória Municipal deverá produzir um relatório final, a ser encaminhado para o Governo Municipal, que promoverá sua publicação e divulgação.

CAPÍTULO V
DOS PARTICIPANTES

Art. 12. A Comissão Preparatória Municipal da 5º Conferência Municipal da Cidade Eldorado – MS será composta por 04 (quatro) membros titulares e respectivos suplentes, conforme Resolução Normativa 04 de 14 de dezembro de 2012 e anexo I deste Regimento.
Art. 13. Os participantes da 5º Conferência Municipal da Cidade se distribuirão em 3 categorias:
I- delegados (as), com direito a voz e voto;
II- participantes da comunidade local;
III- observadores.
Parágrafo único. Os critérios para escolha dos (as) observadores (as) serão definidos pela Comissão Preparatória da 5º Conferência Municipal da Cidade.
Art. 14. Serão delegados à 5º Conferência Municipal da Cidade:
I - os membros titulares e suplentes da Comissão Preparatória da 5º Conferência Municipal da Cidade de Eldorado – MS, como delegados natos;
II - Representantes de órgãos e entidades envolvidos na política de desenvolvimento urbano, poderão se inscrever antecipadamente como delegados à Conferência, desde que indicados pelos órgãos e entidades.
§ 1º - A Comissão Preparatória Municipal encaminhará formalmente à Comissão Preparatória Estadual os dados dos delegados titulares e suplentes, homologados pela Conferência Municipal para participarem da 5ª Conferência Estadual das Cidades, anexo III.
§ 2º Na 5ª Conferência Estadual das Cidades, na ausência dos titulares assumirão os suplentes, depois de vencido o prazo de credenciamento dos titulares, ou com apresentação de documento formal da Comissão Municipal, informando da ausência do titular.
Art. 15. A representação dos diversos segmentos na 5º Conferência Municipal da Cidade, em todas as suas etapas, deve ter a seguinte composição:
I - gestores, administradores públicos e/ou legislativos, municipais: 42,42%;
II - movimentos sociais e populares: 26,64%;
III - trabalhadores, por suas entidades sindicais: 9,84%;
IV - empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano 9,84;
V – entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais: 6,97%;
VI – organizações não governamentais com atuação na área de desenvolvimento 4,30%;
§ 1º - Todas as entidades dos segmentos deverão ter atuação na área de desenvolvimento urbano.
§ 2º - As vagas definidas no inciso I serão assim distribuídas: 10,4% para o Poder Público Federal, 12,9% para o Estadual e 20,29% para o Município.
§ 3º - O legislativo integrante do inciso I terá representação de um terço dos delegados correspondentes a cada nível da Federação.
Art. 16. A 5º Conferência Municipal da Cidade será composta por 60 participantes, anexo II:
I- 08 delegados natos da Comissão Preparatória Municipal;
II- 20 delegados de órgãos e entidades dos segmentos envolvidos na política de desenvolvimento urbano;
III- 22 participantes da comunidade local;
IV- 10 observadores.
§ 1º - Na Conferência Municipal da Cidade poderá participar a comunidade local, com direito a voz.
§ 3º Os delegados a serem eleitos na etapa Municipal, para a etapa Estadual, deverão necessariamente estar presentes na respectiva Conferência Municipal.

CAPÍTULO VI

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 17. As despesas com a organização geral para a realização da 5º Conferência Municipal da Cidade correrão por conta de recursos orçamentários próprios.

Art. 18. Os resultados da Conferência serão remetidos à Comissão Preparatória Estadual e à Coordenação Executiva da 5ª Conferência Nacional das Cidades, em até 10 dias após sua realização, em formulário próprio a ser distribuído pelo Ministério das Cidades.

Art. 19. Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pela Comissão Preparatória Municipal, cabendo recurso à Comissão Preparatória Estadual e a Comissão Nacional Recursal e de Validação (CNRV).

ANEXO I da Resolução 02/2013

Comissão Preparatória da 5º Conferência Municipal da Cidade de Eldorado

SEGMENTOS:	QUANTIDADE:
Poder Público Federal	-
Poder Público Estadual	-
Poder Público Executivo Municipal	02
Poder Público Legislativo Municipal	02
Movimentos Sociais	04
Entidades Empresariais	02
Entidades Sindicais de Trabalhadores	-
Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa	-
Total	10

ANEXO II da Resolução 02/2013

Número de Participantes na 5º Conferencia Municipal da Cidade de Eldorado – MS

	Quantidade
Membros da Comissão Preparatória, como delegados natos na Conferência Municipal	10
Delegados dos segmentos de órgãos e entidades envolvidos na política de desenvolvimento urbano	20
Participantes da Comunidade	20
Observadores	10
TOTAL	**60**

ANEXO III da Resolução 02/2013

Delegados eleitos na 5º Conferência Municipal da Cidade de Eldorado Para a 5º Conferência Estadual da Cidades de Mato Grosso do Sul

Poder Público Executivo Municipal	Poder Público Legislativo	Poder Público Estadual	Movimentos Sociais e Populares	Entidades de Trabalhadores	Entidades Empresariais	Entidades Profissionais Acadêmicas e de Pesquisas	ONG's	Total
01	01	-	01	-	01	-	-	04

Edifício da Prefeitura Municipal de Eldorado, Estado de mato Grosso do Sul, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e treze.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:94625B57

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
P O R T A R I A Nº. 065 / 2013

"NOMEIA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Nomeia a servidora Daniele Armada Capistrano Balan, para ocupar o cargo eletivo de Conselheira Tutelar Titular, de acordo com o Decreto nº093/2010 e Decreto nº013/2012.

II – Esta Portaria entrará em vigora na data da sua publicação produzindo efeitos retroativos a 18/05/2012.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Aparecida Dacal Coan
Código Identificador:24F809C1

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
P O R T A R I A Nº. 073 / 2013

"NOMEIA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Nomeia a Suplente, Darquila Martins Rodrigues, para ocupar o cargo de Conselheira Tutelar, em decorrência de Férias de Conselheira Tutelar Titular Ineis Penasso, pelo período de 01/03 a 01/04.

II – Esta Portaria entrará em vigora na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Aparecida Dacal Coan
Código Identificador:AF036C99

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
P O R T A R I A Nº. 079 / 2013

"EXONERA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Exonerar a pedido a servidora Ineis Aparecida Penasso, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar Titular, nomeada através do Decreto nº093/2010.

II – Esta Portaria entrará em vigora na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Aparecida Dacal Coan
Código Identificador:F4D71440

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
P O R T A R I A Nº. 081 / 2013

"NOMEIA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Nomeia para o cargo eletivo de Conselheira Tutelar Titular, a servidora Darquila Martins Rodrigues, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar Suplente, para compor o quadro exigido por Lei.

II – Esta Portaria entrará em vigora na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Aparecida Dacal Coan
Código Identificador:787880F9

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
P O R T A R I A Nº. 083 / 2013

"NOMEIA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Nomeia a Suplente, Vanessa Boeira de Souza, para ocupar o cargo de Conselheira Tutelar, em decorrência de Férias da Conselheira Tutelar Titular Márcia Aparecida dos Santos, pelo período de 10/04 a 10/05.

II – Esta Portaria entrará em vigora na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Aparecida Dacal Coan
Código Identificador:F3A9D45C

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
P O R T A R I A Nº. 084 / 2013

"EXONERA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Exonerar a pedido a servidora Simone Lopes dos Santos, ocupante do cargo de Educadora Social no CREAS, Processo Seletivo Simplificado nº001/2013.

II – Esta Portaria entrará em vigora na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº07/2012.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Aparecida Dacal Coan
Código Identificador:E2A40EA7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a aquisição de quadros escolares para atender as necessidades da Escola Municipal Rural João Paulo I no assentamento Rancho Loma, conforme quantidade e especificações descritas na solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 068/2013.
Submeto a ratificação do Exmo. Sr. Prefeito, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.
PROCESSO: Nº 125/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 068/2013
FAVORECIDO (S): S. M. F. PERDMO-ME
VALOR: R$ 1.739,50 (um mil setecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

Iguatemi - MS, 22 de Abril de 2013.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:B2FE19C0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 048/2013
Processo **Nº. 125/2013**
Dispensa de Licitação **Nº. 068/2013**
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa **S. M. F. PERDOMO-ME.**
Objeto: Aquisição de quadros escolares para atender as necessidades da Escola Rural João Paulo I no assentamento Rancho Loma, de acordo com as especificações e quantidades constantes da solicitação da Secretaria Municipal de Educação.
Fundamento Legal: ART. 24, INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93.
02.05-12.361.0006.2018-4.4.90.52-077 – Secretaria Municipal de Educação – Manutenção das Atividades com Salário Educação – Equipamentos e Material Permanente.
R$ 1.739,50 (um mil setecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).
Prazo da Entrega: Imediato.
Data da Assinatura: 22 de Abril de 2013.
Assinam: Sr. ***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE*** (PREFEITO MUNICIPAL) e a Sra. *SIMONE MICHEL FERREIRA PERDOMO* (S. M. F. PERDOMO-ME).

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:E832FFC4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 081/2013
Processo nº 113/2013
DISPENSA Nº 062/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa PLANEGE ENGENHARIA LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA DIAGNÓSTICO E ELABORAÇÃO DE PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA

(PRAD), COMO MEDIDA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE INTERVENÇÃO DE OBRA DE DREGAGEM URBANA NA AREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP) DO CÓRREGO PANDUÍ.
Dotação Orçamentária: 02.08-18.122.0010.2074-3.3.90.39-256
Valor: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais)
Vigência: 08/04/2013 à 31/12/2013
Data da Assinatura: 08/04/2013
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Valmir Albieri Ferreira, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:E6D3D108

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 090/2013
Processo nº 121/2013
DISPENSA Nº 065/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE SEGURO PARA VEICULO RENAULT DUSTER DYNAMIQUE 4X4, CHASSI Nº 93YHSR6R3DJ663357, CONFORME SOLICITADO PELO GABINETE DO PREFEITO.
Dotação Orçamentária: 02.01-04.122.0002.2003-3.3.90.39-019
Valor: R$ 2.960,12 (dois mil e novecentos e sessenta reais e doze centavos)
Vigência: 15/04/2013 à 15/04/2014
Data da Assinatura: 15/04/2013
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Joelson Renato Barbosa, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:48FB5724

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2013
Processo nº 108/2013
DISPENSA Nº 059/2013
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa **AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA.**
Objeto: Contratação de empresa para locação de software, que permite avaliar danos em automóveis e fazer orçamentos de peças de funilaria, peças mecânicas e tempários de mão de obra.
Dotação Orçamentária: **02.07-15.122.0009.2010-3.3.90.39-208** – Secretaria Municipal de Obras, Infraestruturas e Serviços Urbanos – Gestão das Atividades da Secretaria Obras e Infraestrutura – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
RS 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais)
Data da Assinatura: 08/04/2013
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde pela contratante e Silvio Barbosa Bentes pela contratada.

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:D831A040

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 044/2013
Processo **Nº. 112/2013**
Dispensa de Licitação **Nº. 061/2013**
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa **CONSTRUTORA E METALÚRGICA J. W. LTDA.**
Objeto: Aquisição de condutor metálico para calha, conforme quantidade e especificações descritas na solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.
Fundamento Legal: ART. 24 INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93.
02.08-04.122.0010.2011-3.3.90.30-247 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – Gestão das Atividades Secretaria de Desenvolvimento Econômico – Material de Consumo.
R$ 1.575,00 (um mil e quinhentos e setenta e cinco reais).
Prazo da Entrega: Imediato.
Data da Assinatura: 15 de Abril de 2013.
Assinam: Sr. ***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE*** (PREFEITO MUNICIPAL) e o Srº. *JOEL ALVES NEVES* (CONSTRUTORA E METALÚRGICA J. W. LTDA).

Publicado por:
João Paulo Bruno da Silva
Código Identificador:8D47AEE8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2013
Processo Nº. 112/2013
Dispensa de Licitação Nº. 061/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa **Construtora e Metalúrgica J. W. LTDA.**
Objeto: Prestação de serviço de conectores de calha, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.
Fundamento Legal: Art. 24 Inciso II da Lei Federal 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02.08-18.122.0010.2074-3.3.90.39-256 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – Gestão das Atividades do Meio Ambiente – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
R$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais).

Prazo: O prazo para início dos Serviços será imediato, contados da assinatura do presente instrumento.
Data da Assinatura: 15 de Abril de 2013.
Assinam: Sr. *JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE* (Prefeito Municipal) e o Sr *JOEL ALVES NEVES* (Construtora e Metalúrgica J. W. LTDA).

Publicado por:
João Paulo Bruno da Silva
Código Identificador:2CBAC01B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº.: 110/2013
MODALIDADE/Nº.: PREGÃO Nº. 032/2013
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de torno, soldas oxigênio e elétrica e prensa de mangueiras hidráulicas em atendimento a Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Infra-Estrutura desta Prefeitura Municipal de Iguatemi-MS.

Vencedor(es): MECANICA E TORNEARIA TORMAX LTDA - ME, no Anexo I - itens: 1,2,3,4, totalizando R$ 24.829,50 (vinte e quatro mil e oitocentos e vinte e nove reais e cinqüenta centavos);

Iguatemi/MS, 24 de abril de 2013.

EDSON DEOLINDO CHOINOVSKI
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 24 de abril de 2013.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:E4E2B3F1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 075/2013
Processo nº 071/2013
CARTA CONVITE Nº 007/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa PREMACOL - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E PRE-MOLDADOS LTDA - EPP
Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO, PARA SEREM UTILIZADOS NA REDE DE ESGOTO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E INFRA-ESTRUTURA.
Dotação Orçamentária: 02.07-15.122.0009.2010-3.3.90.30-206
Valor: R$ 76.200,00 (setenta e seis mil e duzentos reais)
Vigência: 01/04/2013 à 31/12/2013
Data da Assinatura: 01/04/2013
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Marcelo Piroli, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:46721CBB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 117/2013
MODALIDADE/Nº: CC Nº 017/2013
OBJETO: Contratação de empresa especializada em planejamento, organização e execução de eventos, para realização das festividades alusivas ao 48º Aniversário de Emancipação Política de Iguatemi (MS).

Vencedor(es): GUIMARÃES BARBOSA - ME, no Anexo I - itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11, totalizando R$ 60.000,00 (sessenta mil reais);

Iguatemi/MS, 24 de abril de 2013.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Iguatemi/MS, 24 de abril de 2013.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:86500E96

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO "P" N.º 271/2013

DECRETO "P" N.º 271/2013 DE 18 DE ABRIL DE 2013.

NOMEIA servidores que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para provimento dos cargos efetivos previstos na Tabelas I, do Anexo II, da Lei Complementar nº. 26, de 22 de dezembro de 2009, com validade a contar de 18 de abril de 2013, em virtude de aprovação em concurso público homologado através do Edital C/Nº 015/2012, de 16 de julho de 2012, publicado no site: http://www.fapec.org/concurso/, no site: www.miranda.ms.gov.br; no site: www.diariomunicipal.com.br/assomasul/, no Jornal da Cidade, Edição nº 1.637 do dia 20 de julho de 2012 e no Mural da Prefeitura Municipal, os seguintes aprovados:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – URBANO		
NOME	**IDENTIDADE**	**CLASSIFICAÇÃO**
SANDRA MARIA CARVALHO DA SILVEIRA	4.047003-4 SSP/PR	5

Art. 2º - Com fulcro no § 3º, do art. 32, da Lei Complementar nº. 16, de 10 de abril de 2007, **o prazo para a posse será de 09 (nove) dias úteis**, a contar da data da publicação do presente Decreto, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação.

Art. 3º - A Posse dar-se-á no dia 01 de abril de 2013, no Gabinete da Prefeita, sito à Rua Praça Agenor Carrilho, 222, centro, às 11h30 (onze horas e trinta minutos).

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Miranda - MS, 18 de abril 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Dantas da Silva
Código Identificador:C77F4781

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 2225 DE 23 DE ABRIL DE 2013

"DISPÕEM SOBRE READEQUAÇÃO DO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2013 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA - MS."

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA, Prefeita Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orçamentária n.º 1289 de 23 de Janeiro de 2013.

Verificando o erro de digitação efetuado no Orçamento Geral de 2013, julgamos necessária a correção nos termos que segue:

DECRETA:

Art. 1º Altera a Entidade Contábil adicionada à codificação de receita 1721.35.04.02 no Orçamento Corrente para o Fundo Municipal de Educação e Cultura - FMEC.

Art. 2º Os efeitos de modificação deste Decreto está regulamentado no Artigo 6º da Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidney Borges de Souza
Código Identificador:14D7A55C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 2226 DE 23 DE ABRIL DE 2013

"DISPÕEM SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA PARA CONFERÊNCIA DOS DADOS APRESENTADOS PELA EQUIPE DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO DO GESTOR ANTERIOR E DÁS OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Juliana Pereira Almeida de Almeida, Prefeita Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos da Instrução Normativa 37 de 26 de Setembro de 2012,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeado a Comissão Técnica para Conferência dos dados apresentados pela Equipe de Transição de Governo do Gestor Anterior nos termos do item 3.2 e 3.3 da Instrução Normativa 37/2012 (TCE/MS).

Art. 2º A nomeação de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores:

1. Paulo Rogério de Souza Bernardes - Coordenador
2. Andréia Alencar de Almeida - Membro
3. Hélio Rodrigues Miranda Filho - Membro

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidney Borges de Souza
Código Identificador:C98EFA79

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 337, DE 22 DE ABRIL DE 2013.

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Matríc.	Servidor (a)	Cargo/Símbolo	Nº Dias	Período	Prorrog
8456-2	Nadir de Fátima Avanci Silva	Auxiliar de Serviços Diversos -AXD	**10**	27-03 a 05-04-13	**Não**
3323-5	Sumaya Silva Lima	Auxiliar de Serviços Diversos -AXD	**30**	08-04 a 07-05-13	**Sim**
3499-1	Vânia Neloni Machiavelli Spoladore	Auxiliar Administrativo - AAD	**30**	04-04 a 03-05-13	**Não**
2342-6	Carmen Lúcia de Abreu	Auxiliar de Enfermagem - AEN	**02**	04 e 05-04-13	**Não**
6419-0	Daiane dos Santos Pinho	Agente de Saúde Pública	**30**	26-03 a 24-04-13	**Não**
3343-0	Marcelo Eugenio Santos	Operador de Serviços Públicos-OSP	**07**	14 a 20-04-13	**Não**
2897-5	Cristiany P. da Costa	Agente Comunitário de Saúde- ACS	**02**	08 e 09-04-13	**Não**
372-7	Júlio Cesar R. da Silva	Assistente Administrativo - ADM	**20**	10 a 29-04-13	**Sim**
3298-0	Alexandra dos Santos da Costa	Agente Comunitário de Saúde- ACS	**20**	11 a 30-03-13	**Sim**
3298-0	Alexandra dos Santos da Costa	Agente Comunitário de Saúde- ACS	**05**	01 a 05-04-13	**Sim**
3298-0	Alexandra dos Santos da Costa	Agente Comunitário de Saúde- ACS	**04**	06 a 09-04-13	**Sim**
3746-0	Maria Madalena Freitas Barbosa	Agente Comunitário de Saúde- ACS	**01**	10-04-2013	**Não**
1779-5	Lucimara dos Santos Luiz	Agente Comunitário de Saúde- ACS	**05**	01 a 05-2013	**Não**
3117-8	Daiana Miguel Pizato	Auxiliar de Saúde Bucal - ASB	**30**	02-04 a 01-05-13	**Não**
6248-0	Luciana Cunha Velasques	Psicólogo - PSI	**05**	08 a 12-04-13	**Não**
3234-4	Ilca Patrícia Avelino	Professor de Educação Infantil	**15**	01 a 15-04-13	**Não**
3288-3	Irani Maria da Silva	Agente Comunitário de Saúde- ACS	**04**	08 a 11-04-13	**Não**
353-0/1943-7	José Limeira de Souza	Professor de Séries Iniciais	**120**	04-04 a 01-08-13	**Sim**
2858-4	Ladisladas Ávalo de Oliveira	Agente de Serviço Escolar	**30**	04-04 a 03-05-13	**Não**
3172-0	Lucinda Sarate de Lima	Cozinheiro Escolar	**45**	04-04 a 18-05-13	**Não**
506-1	Marlene Nunes dos Santos	Agente de Serviço Escolar	**12**	22-03 a 02-04-13	**Sim**
546-0	Neusa Lima Rodrigues	Professor de Séries Iniciais	**04**	01 a 04-04-13	**Não**
2987-4	Rosangela Maria Dias Moleiro Cabrera	Professor de Educação Infantil	**09**	04 a 12-04-13	**Não**
2540-2	Shirley Maria Garutti	Auxiliar de Laboratório - ASL	**30**	01 a 30-04-13	**Não**
827-3	Suely Virgelina dos Santos Pinho	Professor de Educação Infantil	**08**	03 a 10-04-13	**Não**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 22 de abril de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:730AA278

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 339, DE 23 DE ABRIL DE 2013.

Exonera a pedido a servidora Valdirene Alves Barbosa Ribeiro, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviço Escolar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido a servidora **Valdirene Alves Barbosa Ribeiro,** matrícula nº 3592-0, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviço Escolar, lotada na Gerência de Educação e Cultura, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura, com efeito a contar do dia 16 de abril de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 23 de abril de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
-prefeito-

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:99B0B342

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 340, DE 23 DE ABRIL DE 2013.

Concede Licença Maternidade à servidora Luzinete de Souza Santos Teodoro, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, à servidora **Luzinete de Souza Santos Teodoro,** matrícula nº 414-6, ocupante do cargo de provimento em efetivo de Assistente de Administração Escolar, lotada na Gerência de Educação e Cultura, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura, embasado no artigo 81 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Público Municipal), de 21 de agosto de 2003, e alterações posteriores, no período de 15 de abril a 11 de outubro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 23 de abril de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
-prefeito-

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:AFFCD47F

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
TERMO ADITIVO Nº 001/2013 CONTRATO Nº 323/2013

Que entre si celebram o Município de Naviraí, e **MARLENE FERNANDES DO NASCIMENTO LIMA.**
O Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris nº 343, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.155.934/0001-90, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Leandro Peres de Matos**, e **MARLENE FERNANDES DO NASCIMENTO LIMA** residente e domiciliado(a) nesta cidade, portador(a) da Cédula de Identidade nº **1246859 SSP/MS** e CPF nº **026.273.551-20** resolvem celebrar o presente Termo, sob as condições e Cláusulas seguintes.
Cláusula Primeira: Do Objeto:
O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de vigência constante da Cláusula Terceira do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **323/2012**.
"Cláusula Terceira: Da Vigência:
Fica prorrogado para 12 de maio do ano 2013, a vigência do Contrato nº **323/2012** celebrado em 28 de fevereiro do ano 2013**.**
Cláusula Segunda: Das Disposições Finais:
Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as demais Cláusulas do referido instrumento Contratual não modificadas por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Naviraí-MS, **30** de **março** de **2013**.

LEANDRO PERES DE MATOS
-prefeito Municipal-

MARLENE FERNANDES DO NASCIMENTO LIMA
-empregado-

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:0F9D5C4D

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
TERMO ADITIVO Nº 001/2013 CONTRATO Nº 324/2013

Que entre si celebram o Município de Naviraí, e **MARLENE FERNANDES DO NASCIMENTO LIMA.**
O Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris nº 343, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.155.934/0001-90, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Leandro Peres de Matos**, e **MARLENE FERNANDES DO NASCIMENTO LIMA** residente e domiciliado(a) nesta cidade, portador(a) da Cédula de Identidade nº **1246859 SSP/MS** e CPF nº **026.273.551-20** resolvem celebrar o presente Termo, sob as condições e Cláusulas seguintes.
Cláusula Primeira: Do Objeto:
O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de vigência constante da Cláusula Terceira do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **323/2012**.
"Cláusula Terceira: Da Vigência:
Fica prorrogado para 12 de maio do ano 2013, a vigência do Contrato nº **323/2012** celebrado em 28 de fevereiro do ano 2013**.**
Cláusula Segunda: Das Disposições Finais:
Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as demais Cláusulas do referido instrumento Contratual não modificadas por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Naviraí-MS, **30** de **março** de **2013**.

LEANDRO PERES DE MATOS
-prefeito Municipal-

MARLENE FERNANDES DO NASCIMENTO LIMA
-empregado-

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:ED6273DA

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2176/13 - FMS

PROCESSO Nº. 154/12 - PREGÃO Nº. 068/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 061/12. FAVORECIDO: CIRURGICA FERNANDES – COMERCIO E MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 1.536,84 – DOTAÇÃO:07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 – DATA:22/04/2013

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:148A1B11

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2177/13 - FMS

PROCESSO Nº. 154/12 - PREGÃO Nº. 068/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 061/12. FAVORECIDO: POLLO HOSPITALAR LTDA.OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 1.119,00 – DOTAÇÃO:07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 – DATA:22/04/2013

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:66A7580B

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2178/13 - FMS

PROCESSO Nº. 154/12 - PREGÃO Nº. 068/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 061/12. FAVORECIDO:UNI-FARMA CENTRO OESTE GESTÃO E COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER AO HOSPITAL- VALOR: R$ 585,00 – DOTAÇÃO:07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 – DATA:22/04/2013

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:E506F85B

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2179/13 - FMS

PROCESSO Nº. 154/12 - PREGÃO Nº. 068/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 061/12. FAVORECIDO:CREMER S.A.. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER AO HOSPITAL- VALOR: R$ 482,00 – DOTAÇÃO:07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 – DATA:22/04/2013

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:F862BE51

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2180/13 - FMS

PROCESSO Nº. 154/12 - PREGÃO Nº. 068/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 061/12. FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER AO HOSPITAL- VALOR: R$ 4.036,80 – DOTAÇÃO:07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 – DATA:22/04/2013

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:2C50DAD4

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2192/13 - FMS

PROCESSO Nº. 154/12 - PREGÃO Nº. 068/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 061/12. FAVORECIDO: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER AO HOSPITAL- VALOR: R$ 1.834,16 – DOTAÇÃO:07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 – DATA:22/04/2013

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:8A769391

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2193/13 - FMS

PROCESSO Nº. 154/12 - PREGÃO Nº. 068/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 061/12. FAVORECIDO: RINALDI & COGO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER AO HOSPITAL- VALOR: R$ 11.209,00 – DOTAÇÃO:07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 – DATA:22/04/2013

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:EE33FA52

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO 6° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 295/2011

Processo nº 689/11 – Pregão Presencial nº 226/11.
Partes: Município de Naviraí e a Empresa Centerfort Segurança e Proteção Ltda.
Objeto: Alteração da Cláusula Sexta – Dos Prazos, prorrogando o prazo de execução e vigência do contrato por mais 01 mês, sendo que o prazo de execução será até o dia 07/05/2013 e o prazo de vigência será até o dia 07/06/2013. Fundamento Legal: no art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas. Fundamento Legal: no art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas. Assinam: Sr Gessé da Silva Andrade, Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 037/2012, pela Contratante, e Sr. Felisberto Barbosa, pela Contratada. Naviraí – MS, 05 de abril de 2013.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:E7F9E0E7

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo a Dispensa de licitação, nos termos do art. 25, Inciso I da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica, conforme justificativa constante no PROCESSO 209/2013 – INEXIGIBILIDADE Nº 013/2013. FAVORECIDO: NAVIRAI CARTORIO DO REG IMOVEIS TIT DOC P JURIDICA , CNPJ Nº 03.907.730/0001-69. – OBJETO: PAGAMENTO DE DESPESAS COM MATRÍCULAS DE IMÓVEIS EM NOME DE TERCEIROS E, ESCRITURAS DE IMÓVEIS QUE ENCONTRAM- SE EM NOME DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. – VALOR TOTAL DA DESPESA ESTIMADO: R$10.000,00 (dez mil reais).– RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GABINETE DO PREFEITO – DOTAÇÃO: 02.01.04.122.0201.2.002-33.90.39 (R 2082). Data da Ratificação: 22.04.2013.

WILSON SOARES DOS REIS
Assessor de Gabinete e Ord. de Despesas conf. Decreto nº 018/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:7DE32F9E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 076/2013.

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 206/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 076/2013. Favorecida: a favor da empresa C.VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, CNPJ Nº. 77.863.223/0095-97 com valor total de R$ 707,36 (setecentos e sete reais e trinta e seis centavos). a favor da empresa K.S.DOS SANTOS &CIA LTDA, CNPJ Nº.01.557.378/0001-53 com valor total de R$ 627,60 (seiscentos e vinte e sete reais e sessenta centavos). a favor da empresa MERCADO VIRISSIMO LTDA CNPJ Nº. 70.361.688/0001-10 com valor total de R$ 1.582,55(um mil quinhentos e oitenta e dois reais e cinqüenta e cinco centavos). a favor da empresa J.C.DOS SANTOS & CIA LTDA, CNPJ Nº.

06.813.685/0001-71 com valor total de R$ 13.782,00 (treze mil setecentos e oitenta e dois reais).– Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA HOSPITALAR, DE HIGIENE E, DE UTENSÍLIOS,CONFORME PEDIDO DE COMPRA Nº. 016/2013/HMN/SOP/GESAU – Totalizando o Valor Da Despesa 16.699,51 (dezesseis mil seiscentos e noventa e nove reais e cinqüenta e um centavos). – GERÊNCIA DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30(R 2785), Data da Ratificação: 22.04.2013.

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conf. Decreto nº 014/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:2E55923C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 210/2013 – DISPENSA POR LIMITE nº. 082/2013. Favorecido: CORREIO DO ESTADO S/A INSCRITA NO CNPJ Nº. 03.119.724/0001-47.
Objeto: RENOVAÇÃO DE 03(TRÊS) ASSINATURA ANUAIS DO JORNAL "CORREIO DO ESTADO", A SEREM FORNECIDAS PELA EMPRESA CORREIO DO ESTADO S/A, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 03.119.724/0001-47. – VALOR TOTAL DA DESPESA: R$ 1.077,00 (um mil e setenta e sete reais).
- RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GABINETE DO PREFEITO - DOTAÇÃO: 02.01.04.122.0201.2.002-33.90.39 (R 537). Data da Ratificação: 22.04.2013.

WILSON SOARES DOS REIS
Assessor de Gabinete e Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 018/2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:29211812

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 038/2013.

PROCESSO Nº. 206/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 076/2013.
Favorecida: MERCADO VIRISSIMO LTDA CNPJ Nº. 70.361.688/0001-10. – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA HOSPITALAR, DE HIGIENE E, DE UTENSÍLIOS,CONFORME PEDIDO DE COMPRA Nº. 016/2013/HMN/SOP/GESAU. - GERÊNCIA DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30(R 2785).Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações. VALOR TOTAL: R$ 1.582,55 (um mil quinhentos e oitenta e dois reais e cinqüenta e cinco centavos). Naviraí – MS, 22 de Abril de 2013.

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conf. Decreto nº 014/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:4C5346EA

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 039/2013.

PROCESSO Nº. 206/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 076/2013.
Favorecida: K.S.DOS SANTOS &CIA LTDA, CNPJ Nº.01.557.378/0001-53. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA HOSPITALAR, DE HIGIENE E, DE UTENSÍLIOS,CONFORME PEDIDO DE COMPRA Nº. 016/2013/HMN/SOP/GESAU. - GERÊNCIA DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30(R 2785). Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações. VALOR TOTAL: R$ 627,60 (seiscentos e vinte e sete reais e sessenta centavos). Naviraí – MS, 22 de Abril de 2013.

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conf. Decreto nº 014/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:201E7843

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 040/2013.

PROCESSO Nº. 206/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 076/2013.
Favorecida: C.VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, CNPJ Nº. 77.863.223/0095-97. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA HOSPITALAR, DE HIGIENE E, DE UTENSÍLIOS,CONFORME PEDIDO DE COMPRA Nº. 016/2013/HMN/SOP/GESAU. - GERÊNCIA DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30(R 2785). Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações. VALOR TOTAL: R$ 707,36 (setecentos e sete reais e trinta e seis centavos). Naviraí – MS, 22 de Abril de 2013.

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conf. Decreto nº 014/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:ED88FD75

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO – AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº. 028/2013

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO que RETIFICA A PUBLICAÇÃO do Extrato de Autorização de Compras nº 028/2013 da Dispensa Limite nº. 066/2013 Processo nº. 162/2013, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 0804 do dia 26 de Março de 2013, na página 31.
ONDE SE LÊ: (três mil, oitocentos e cinqüenta e reais)
LEIA–SE: (três mil, oitocentos e cinqüenta e oito reais).
Os demais termos permanecem inalterados.
Naviraí (MS), 24 de Abril de 2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:5CD1AF9C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO – AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº. 023/2013

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO que RETIFICA A PUBLICAÇÃO do Extrato de Autorização de Compras nº 023/2013 da Dispensa por Justificativa nº. 062/2013 Processo nº. 157/2013, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 0803 do dia 25 de Março de 2013, na página 36.
ONDE SE LÊ: DISPENSA POR LIMITE Nº 062/2013.
LEIA–SE: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 062/2013.
Os demais termos permanecem inalterados.
Naviraí (MS), 24 de Abril de 2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:135E42B3

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO – ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 016/2013

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO que RETIFICA A PUBLICAÇÃO do EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 016/2013, da Dispensa por Justificativa nº. 062/2013 Processo nº. 157/2013, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 0803 do dia 25 de Março de 2013, na página 37.
ONDE SE LÊ: DISPENSA POR LIMITE Nº 062/2013.
LEIA–SE: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 062/2013.
Os demais termos permanecem inalterados.
Naviraí (MS), 24 de Abril de 2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:C81C6658

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO – AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº. 024/2013

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO que RETIFICA A PUBLICAÇÃO do EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 024/2013 da Dispensa por Justificativa nº. 063/2013 Processo nº. 159/2013, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 0804 do dia 26 de Março de 2013, na página 30.
ONDE SE LÊ: DISPENSA POR LIMITE Nº 063/2013.
LEIA–SE: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 063/2013.
Os demais termos permanecem inalterados.
Naviraí (MS), 24 de Abril de 2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:8DA93F11

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 211/2013 – DISPENSA POR LIMITE nº. 83/2013. Favorecido: ELETRONICA CONCORD LTDA.- ME, CNPJ Nº. 03.276.201/0001-04, - Objeto: AQUISIÇÃO DE CABO CI/CTP/APL, PARA UTILIZAÇÃO EM AMPLIAÇÃO DE INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS INTERLIGANDO O PAÇO MUNICIPAL AO PRÉDIO ONDE JÁ ENCONTRA-SE INSTALADA A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EM BREVE SERÁ INSTALADA A GERÊNCIA DE RECEITA– GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO – DOTAÇÃO: 03.01.04.122.0301.2.005-33.90.30(R 3329), VALOR TOTAL: R$1.130,40 (um mil cento e trinta reais e quarenta centavos).– Data da Ratificação: 24.04.2013

ADILSON NUNES JARDIM
Gerente de Administração e Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 010/13.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:A2805BCE

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 077/2013.

Ratifico e Homologo a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Incisos XVII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica , conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 212/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 077/2013. Favorecida: KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, INSCRITA NO CNPJ. SOB O Nº. 08.440.584/0001-28. – Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA SEREM UTILIZADAS NO VEÍCULO CAMINHÃO, MARCA AGRALE, MODELO 9200 TCA , PLACAS HSH-5668, POR OCASIÃO DE REVISÃO DE 20.000 KM, TENDO EM VISTA ENCONTRAR - SE EM PERÍODO DE GARANTIA.
VALOR TOTAL DA DESPESA: R$ 1.190,58 (um mil, cento e noventa reais e cinquenta e oito centavos). GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – DOTAÇÕES: 09.01.04.122.0508.2.052-33.90.39 (R 961), 09.01.04.122.0508.2.052-33.90.30 (R 3164),Naviraí- MS. Data da Ratificação: 24.04.2013.

ROBERTO PEDRO DA ROCHA
Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 017/2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:6E3B7146

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº. 041/2013.

PROCESSO Nº. 212/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 077/2013.
Favorecida: KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, INSCRITA NO CNPJ. SOB O Nº. 08.440.584/0001-28.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA SEREM UTILIZADAS NO VEÍCULO CAMINHÃO, MARCA AGRALE, MODELO 9200 TCA , PLACAS HSH-5668, POR OCASIÃO DE REVISÃO DE 20.000 KM, TENDO EM VISTA ENCONTRAR - SE EM PERÍODO DE GARANTIA. GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. – DOTAÇÃO: 09.01.04.122.0508.2.052-33.90.30 (R 3164). Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações. VALOR TOTAL: R$ 870,58 (oitocentos e setenta reais e cinqüenta e oito centavos). Naviraí – MS, 24 de Abril de 2013 – Núcleo de Licitações e Contratos.

ROBERTO PEDRO DA ROCHA,
Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 017/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:15AEFB1D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 078/2013.

Ratifico e homologo a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Incisos XVII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 213/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 078/2013. Favorecida: DYMAK MAQUINAS RODOVIARIAS LTDA, CPF nº. 01.840.707/0002-50 - Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTO, PEÇAS E REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, POR OCASIÃO DE REVISÃO DE 250 HORAS, A SER REALIZADA EM MÀQUINA PÁ - CARREGADEIRA, MARCA KOMATSU, MODELO WA200-5.– VALOR DA DESPESA: R$ 2.732,00 (dois mil, setecentos e trinta e dois reais).– GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.2.068-33.90.39 (R 934), DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.2.068-33.90.30 (R 3137), Data da Ratificação: 24.04.2013.

GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Ger. de Obras e Serviços Públicos e Ord. de Despesas Conf. Decreto Nº 016/13

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:3743736D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 029/2013.

PROCESSO Nº. 212/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 077/2013.
Favorecido: KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, INSCRITA NO CNPJ. SOB O Nº. 08.440.584/0001-28.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA SEREM UTILIZADAS NO VEÍCULO CAMINHÃO,

MARCA AGRALE, MODELO 9200 TCA , PLACAS HSH-5668, POR OCASIÃO DE REVISÃO DE 20.000 KM, TENDO EM VISTA ENCONTRAR - SE EM PERÍODO DE GARANTIA. GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. DOTAÇÃO: 09.01.04.122.0508.2.052-33.90.39 (R 961). Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
VALOR TOTAL: R$ 320,00 (trezentos e vinte reais). Naviraí – MS, 24 de Abril de 2013. Núcleo de Licitações e Contratos.

ROBERTO PEDRO DA ROCHA,
Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas Conf. Decreto Nº 017/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:43FAB50B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 173/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2013.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO ÀS VÁRIAS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS E SEUS RESPECTIVOS NÚCLEOS, Empresa vencedora: J.C. DOS SANTOS & CIA LTDA, com os itens: 005, 006, 008, 009, 010, 011, 019, 021, 026, 028, 029, 031, 034, 037, 043, 045, 047, 049, 050, 051, 053, 062, 063, 064, 065, 069, 071, 072, 074, 079, 080, 081, 083, 085, 086, 092, 096, 099, 100, 116, 117, 123, 126, 128, 135, 143, 147, 153, 154, 155, 156, 159, 160 e 161, totalizando o valor de R$ 1.126.311,36 (um milhão, cento e vinte e seis mil, trezentos e onze reais e trinta e seis centavos); Empresa vencedora: K.S DOS SANTOS & CIA LTDA, com os itens: 001, 004, 013, 016, 020, 030, 032, 033, 039, 042, 046, 048, 052, 054, 057, 058, 061, 068, 075, 078, 090, 093, 097, 102, 110, 111, 115, 118, 130, 131, 132, 133, 138, 139, 142, totalizando o valor de R$ 704.092,03 (setecentos e quatro mil, noventa e dois reais e três centavos); Empresa vencedora: NILCEIA APARECIDA LOPES ALVES & CIA LTDA, com os itens: 007, 014, 017, 018, 022, 024, 025, 044, 077 e 146, totalizando o valor de R$ 126.351,60 (cento e vinte e seis mil, trezentos e cinqüenta e um reais e sessenta centavos); Empresa vencedora: COMERCIAL T & C LTDA, com os itens: 002, 035, 036, 038, 055, 059, 060, 084, 089, 095, 101, 119, 140, 141, 145, 148, 150, 151, 162, 165 e 168, totalizando o valor de R$ 80.529,10 (oitenta mil, quinhentos e vinte e nove reais e dez centavos); Empresa vencedora: YOSHIMITSU OGAWA & CIA LTDA - EPP, com os itens: 012, 027, 070, 098, 103, 129, 137 e 149, totalizando o valor de R$ 34.605,60 (trinta e quatro mil, seiscentos e cinco reais e sessenta centavos); Empresa vencedora: COIMBRA & CIA LTDA - ME, com os itens: 040, 041, 066, 067, 073, 076, 087, 088, 094, 104, 105, 107, 108, 109, 113, 114, 122, 134, 152, 157, 158, 164 e 169, totalizando o valor de R$ 17.184,91 (dezessete mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e um centavos); Empresa vencedora: MARISA DIAS BARBOSA - ME, com os itens: 003, 056, 112 e 120, totalizando o valor de R$ 16.955,40 (dezesseis mil, novecentos e cinqüenta e cinco reais e quarenta centavos). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº. 173/2013 referente ao Pregão Presencial nº. 024/213 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº. 053/2013. HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. 173/2013 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2013 – Maria Cristina Tezolini Gradella, Gerente de Saúde e Ordenadora de despesas conforme Decreto nº. 014/13 – Ciro José Toaldo, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme o Decreto nº. 030/13 – Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas conforme o Decreto nº. 013/13 – Gessé da Silva Andrade, Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador e Despesas conforme o Decreto nº. 016/13 – Roberto Pedro da Rocha, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas conforme o Decreto nº. 017/2013 – Cleci Fortunati Souza, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 012/2013 – Adilson Nunes Jardim, Gerente de Administração e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 010/2013

PAULO HENRIQUE BORTOLUSSO SAMPAIO,
Gerente de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 024/2013. Naviraí, 24 de Abril de 2013.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:825A8FAA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
DELIBERAÇÃO CMS/PARANAIBA/MS Nº 001 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

DELIBERAÇÃO CMS/PARANAIBA/MS Nº 001 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013

APROVA O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAIBA – MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAIBA-MS, no uso de suas atribuições legais,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno de Conselho Municipal de Saúde de Paranaíba – MS, na forma do Anexo Único desta Deliberação.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba – MS. 27 de fevereiro de 2013.

IZAIAS MARTINS SEVERINO
Presidente do CMS

ANEXO ÚNICO

REGIMENTO INTERNO

CAPÍTULO I
DA NATUREZA E FINALIDADE

Art.1º- O Conselho Municipal de Saúde, criado pela lei municipal nº 761 de 28/05/1991, é um órgão de caráter permanente e deliberativo, tendo como finalidade atuar na formulação de estratégias e no controle da execução da política municipal de saúde, inclusive nos seus aspectos financeiros e econômicos.

CAPÍTULO II
DA COMPETÊNCIA

Art.2º- Ao Conselho Municipal de Saúde compete:

Atuar na formulação de estratégias e no controle da execução da política municipal de saúde, inclusive nos aspectos financeiros, econômicos, orçamentário e de gerência técnico administrativa.
Traçar diretrizes para elaboração do Plano Municipal de Saúde, deliberar pela sua aprovação, adequando-o, sempre que houver necessidade, à realidade epidemiológica e à capacidade operacional dos serviços de saúde do município.
Apreciar e pronunciarem-se, conclusivamente, sobre os relatórios de gestão do Sistema Único de Saúde, apresentados pela Secretaria Municipal de Saúde.
Estabelecer critérios e diretrizes quanto à localização e tipologia de Unidades de Saúde Públicas e Privadas, no âmbito do SUS.
Examinar propostas e denúncias, pronunciando-se conclusivamente, sobre ações e serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações anteriores do próprio Conselho Municipal de Saúde.

Acompanhar e avaliar os serviços de saúde prestados à população pelos órgãos e instituições públicas e privadas integrantes do SUS, definindo critérios mínimos de qualidade para seu funcionamento.
Estimular a participação da sociedade civil organizada e o controle popular nas instâncias colegiadas do SUS, estabelecendo critérios e diretrizes para a implementação do controle social no município.
Apreciar e deliberar sobre quaisquer outras atribuições que lhe sejam delegadas pela legislação.
Participar da formulação e avaliação das políticas públicas de saneamento, meio ambiente, transporte, habitação, alimentação, garantindo a intersetorialidade das políticas públicas com o setor da saúde pública.
Manifestar-se sobre todos os projetos de lei de interesse da saúde, em tramitação na Câmara Municipal.
Tomar as medidas necessárias para a permanente orientação dos usuários sobre os serviços oferecidos pelas unidades de saúde.
Participar da elaboração da programação orçamentária e financeira, estabelecendo critérios e pronunciando-se, conclusivamente, sobre a versão final encaminhada ao Poder Legislativo.
Pronunciar-se sobre a criação de cursos de nível médio na área de saúde, no âmbito do município.
Fiscalizar a movimentação e destinação de todos os recursos financeiros do Fundo Municipal de Saúde.
Convocar a Conferência Municipal de Saúde, ordinariamente ou extraordinariamente, sempre que o Conselho julgue necessário, estruturando a comissão organizadora e elaborando seu Regimento Interno, que será submetido à plenária de abertura da Conferência, para aprovação.
Comunicar ao Ministério Público todo assunto que o plenário do Conselho julgar de competência do mesmo.
Aprovar, acompanhar e fiscalizar as atividades das Instituições Públicas e Privadas de saúde credenciadas pelo SUS.
Elaborar, aprovar ou modificar o presente regimento interno, com suas normas de organização e funcionamento, adequando-o, sempre que houver necessidade, às deliberações das instâncias superiores do SUS.

CAPÍTULO III

DA COMPOSIÇÃO

Art.3º- O Conselho Municipal de Saúde é composto por oito membros efetivos e respectivos suplentes, conforme abaixo discriminado.

Oito representantes dos usuários dos serviços de saúde, sendo quatro efetivos e quatro suplentes;

Quatro representantes do segmento do governo e prestadores de serviços públicos e privados, no âmbito do SUS, sendo dois efetivos e dois suplentes;

Quatro representantes do segmento dos trabalhadores em saúde, sendo dois efetivos e dois suplentes.

§ 1º- De acordo com o artigo 1º, parágrafo 4º da lei 8.142, a representação dos usuários no Conselho de Saúde será paritária em relação ao conjunto dos demais segmentos.
§ 2º- A representação total do Conselho Municipal de Saúde será distribuída da seguinte forma:
- 50% (cinqüenta por cento) de representantes de usuários;
- 25% (vinte e cinco por cento) de representantes de trabalhadores em saúde, e
- 25% (vinte e cinco por cento) de representantes de governo e prestadores de serviços públicos e privados, na área da saúde.

Art.4º- A nomeação dos membros do conselho Municipal de Saúde dar-se-á por ato do Prefeito Municipal, após eleição de representação dos 03 (três) segmentos, realizada em fórum próprio, convocado especificamente para esse fim.

§- único: O coordenador de cada fórum que trata este artigo, enviará, através de documento encaminhado à Prefeitura Municipal, os nomes dos representantes eleitos para conselheiros, juntamente com seus respectivos suplentes, para que seja formalizada a nomeação pelo Prefeito Municipal.

CAPÍTULO IV

DAS NORMAS

Art.5º- Os Conselheiros de saúde serão nomeados mediante decreto do Prefeito Municipal e terão 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos.

Art.6º- Qualquer Conselheiro poderá ser substituído, a qualquer tempo, pela entidade ou instituição que o indicou, bastando para tal, o envio de documento contendo solicitação ao Presidente do Conselho.
§ 1º- Ocorrendo faltas ou afastamentos temporários de Conselheiro Titular, assumirá a vaga o seu suplente.
§ 2º- Ocorrendo vacância no Conselho Municipal de Saúde, será nomeado, conforme previsto no artigo 4º, parágrafo único deste Regimento Interno, novo Conselheiro que completará o mandato do anterior.

CAPÍTULO V
DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO

Art.7º- O conselho Municipal de Saúde é composto pelos seguintes órgãos:

PLENÁRIA
PRESIDÊNCIA
SECRETARIA EXECUTIVA
COMISSÕES TÉCNICAS

SEÇÃO I
DA PLENÁRIA

Art. 8º- A plenária é o órgão máximo do Conselho, de deliberação plena sobre todos os assuntos a ela submetidas, formada pelos Conselheiros de Saúde, nomeados conforme estabelecido neste Regimento Interno.
§ 1º- a plenária do Conselho Municipal de Saúde, reunir-se-á ordinariamente 1 (uma) vez por mês e extraordinariamente, quando convocada pelo seu Presidente ou por requerimento da maioria simples de seus membros. Neste caso, a convocatória deverá ser feita com antecedência.
§ 2º- As reuniões da plenária serão presididas pelo Presidente do Conselho e secretariadas pela secretaria executiva. Em caso de ausência do Presidente, a plenária procederá a eleição de um Conselheiro para coordenar os trabalhos.
§ 3º- O quórum mínimo para instalação e deliberação da plenária é de maioria simples de seus membros efetivos.
§ 4º- As plenárias do Conselho Municipal de Saúde, são reuniões públicas, abertas à participação da sociedade civil e deverão ser realizadas em local amplo que garanta a acomodação de todos que se fizerem presentes.
§ 5º- A plenária poderá convocar técnicos, autoridades ou qualquer outra pessoa para prestar esclarecimentos, fornecer subsídios ou dirimir dúvidas sobre qualquer matéria.

Art. 9º- Cada Conselheiro tem direito a 1(um) voto, sendo vedado o voto por procuração.

Art. 10º- A votação é nominal e os votos divergentes poderão ser consignados em ata a pedido do Conselheiro que o proferir.

Art. 11º- As deliberações da plenária do Conselho Municipal de Saúde serão homologadas pelo Secretário Municipal de Saúde e consubstanciadas em resoluções, entrando em vigor na data da publicação em veículo oficial de comunicação do município.

Art. 12º- A seqüência das reuniões plenárias será decidida em conformidade com os membros presentes, devendo constar o expediente e a ordem do dia.
§ único- A ordem do dia compreende a leitura, discussão e votação de processos, relatórios, solicitações e pareceres, devendo os mesmos

serem encaminhados aos Conselheiros, com antecedência para conhecimento e análise.

SEÇÃOII
DA PRESIDÊNCIA

Art. 13º- A presidência, órgão diretor do Conselho Municipal de Saúde, será exercida por qualquer membro efetivo do Conselho, eleito entre seus pares, em reunião plenária, convocada especificamente para esse fim, para mandato de 02(dois) anos, podendo haver recondução.
§ 1º- Para efeito da eleição do presidente, a plenária do Conselho deverá contar com a presença de 2/3 (dois terços) dos seus membros.
§ 2º- A plenária do Conselho estabelecerá regras para registro de candidaturas à Presidência do Conselho, estabelecendo ainda, uma comissão eleitoral para condução do processo eleitoral.

Art. 4º- Ao Presidente do Conselho Municipal de saúde compete:
Representar oficialmente o Conselho Municipal de Saúde nas suas relações internas e externas.
Presidir as reuniões plenárias do Conselho Municipal de Saúde, ordinárias e extraordinárias.
Convocar reuniões, conforme estabelecido neste regimento Interno.
Apor sua assinatura em documentos oficiais e acompanhar toda a movimentação financeira dos recursos destinados ao SUS no âmbito do município, prestando contas ao plenário do Conselho de Saúde.
Cumprir e fazer cumprir o presente Regimento, submetendo os casos omissos à apreciação da plenária.

SEÇÃO III
DA SECRETARIA EXECUTIVA

Art. 15º- A Secretaria Executiva, órgão de apoio administrativo do Conselho municipal de Saúde, será composta por servidores da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente qualificados, contando com local e infra estrutura adequada ao seu funcionamento.

Art. 16º- São competências do titular da Secretaria Executiva:
Dirigir, orientar e supervisionar os serviços da Secretaria Executiva.
Praticar todos os atos de gestão administrativa, necessários ao desenvolvimento das atividades do Conselho.
Providenciar a publicação das resoluções da plenária do Conselho.
Secretariar as reuniões do Conselho e promover medidas destinadas ao cumprimento de suas decisões.
Exercer outras atribuições que lhe forem delegadas pelo Presidente ou pela plenária do Conselho.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 17º- Os órgãos da Secretaria Municipal de Saúde constituem-se em assessoria técnica e de apoio operacional ao Conselho Municipal de Saúde, cabendo à administração municipal providenciar todos os meios necessários para o bom funcionamento do Conselho.

Art. 18º- Os casos omissos serão resolvidos pela plenária do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 19º- O presente Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação e só poderá ser modificado por 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho.

IZAIAS MARTINS SEVERINO
Presidente

Publicado por:
Fabiana dos Santos
Código Identificador:2DB810FA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7/2013, PREGÃO Nº 7/2013
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA D. D. DE SALES-EPP.
Objeto: Aquisição parcelada de ***GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS,*** destinados à ***ALIMENTAÇÃO ESCOLAR*** dos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, em atendimento à solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.
Dotação Orçamentária:
40101 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;
12.361.0006.2018 – Manutenção da Merenda Escolar;
339030-115051 – Material de Consumo.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais), os pagamento serão parcelados de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação de Nota Fiscal Eletrônica ou Fatura ao Departamento Competente para ateste.
Prazo: 04 meses
Data do Documento: 01/03/2013
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS / DEVANIR DOMINGOS DE SALES
Paranaíba-MS, 01 de março de 2013

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:79BBB6FF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2013, PREGÃO Nº 11/2013
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA D. D. DE SALES-EPP.
Objeto: Aquisição parcelada de ***PÃO DE SAL TIPO "FRANCÊS",*** para a manutenção das atividades das diversas Secretarias desta Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
40101 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;
12.361.0006.2018 – Manutenção da Merenda Escolar;
339030-100000 – Material de Consumo;
60101 – Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais;
15.451.0012.2065 – Manutenção de Obras e Serviços Urbanos;
339030-100000 – Material de Consumo;
55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2.048 – Manutenção do Programa Pro Jovem;
339030-129000 – Material de Consumo;
08.244.0003.2049 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;
339030-100000 – Material de Consumo;
08.244.0003.2056 – Manutenção do Programa PAIF (CRAS);
339030-129000 – Material de Consumo;
55103 – Fundo Municipal dos Diretos da Criança/Adoslescente;
08.244.0003.2047 – Manutenção do Programa Abrigo;
339030-129000 – Material de Consumo;
08.243.0003.2061 – Manut. Prog. De Erradicação do Trabalho Infantil (PETI);
339030-129000 – Material de Consumo;
08.243.0003.2063 – Manut. Centro de Ref Espec de Assistência Social (CREAS);
339030-129000 – Material de Consumo;
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Man. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS S. BUCAL);
339030-114000 - Material de Consumo;
10.301.0004.2040 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde;
339030-102000 – Material de Consumo;
Recurso/Forma de Pagamento:
R$ 107.200,00 (cento e sete mil e duzentos reais), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica.
Prazo: 04 meses
Data do Documento: 01/03/2013
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS / DEVANIR DOMINGOS DE SALES
Paranaíba-MS, 01 de março de 2013

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:F0051B1F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2013, PREGÃO Nº 15/2013
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA MODESTO & LEAL COMÉRCIO DE GÁS LTDA-EPP
Objeto: Aquisição parcelada de ***BOTIJÕES DE GÁS*** de 13 kg (conteúdo), para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Paranaíba-MS
Dotação Orçamentária:
30101 – Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0002.2011 – Manutenção das Ações Administrativas;
339030-100000 – Material de Consumo;
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura de Desporto;
12.361.0006.2019 – Manutenção do Prog. Gestão do Ensino Fundamental;
39030-101000 – Material de Consumo;
12.365.0006.2026 – Manutenção da Gestão do Ensino Infantil;
339030-101000 – Material de Consumo;
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Man. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS, S. BUCAL);
339030-114000 – Material de Consumo;
10.301.0004.2040 – Manutenção Fundo Municipal d Saúde;
339030-102000 – Material de Consumo;
10.301.0004.2041 – Manutenção Bloco Vigilância em Saúde;
339030-114016 – Material de Consumo;
55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2049 – Manutenção do Fundo Mun. de Assist. Social;
339030-100000 – Material de Consumo;
08.244.0003.2056 – Manut. Do Prog. PAIF (CRAS);
339030-129000 – Material de Consumo;
55103 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança/Adolescente;
08.243.0003.2061 – Manu. Do Prog. De Erradicação do Trabalho Infantil (PETI);
339030-129006 – Material de Consumo;
08.243.0003.2063 – Manut. Do Centro de Ref. Espec. de Assist. Social (CREAS);
339030-129000 – Material de Consumo;
08.243.0003.2047 – Manut. Do Programa Abrigo;
339030-129000 – Material de Consumo;
60101 – Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Municipais;
15.451.0012.2065 – Manutenção das Obras e Serviços Urbanos;
339030-100000 – Material de Consumo;
Recurso/Forma de Pagamento:
R$ 14.760,00 (quatorze mil setecentos e sessenta reais), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.
Prazo: 04 meses
Data do Documento: 01/03/2013
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS / JANILSON MODESTO LEAL
Paranaíba-MS, 01 de março de 2013

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:B33FBA12

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2013, PREGÃO Nº 19/2013
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CONSTROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
Objeto: Aquisição parcelada de ***MATERIAL ELÉTRICO E DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA*** (melhor qualidade e menor preço), destinados à manutenção da rede elétrica e pequenos reparos nos prédios públicos, em atendimento a solicitação da Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais do Município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
60101 – Secretaria Municipal de Obras Públicas E Serviços Municipais;
25.752.0012.2067 – Manutenção da Rede e Consumo de Iluminação Pública;
339030-117000 – Material de Consumo;
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Manutenção Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS, S. BUCAL);
339030-114008 – Material de Consumo;
10.301.0004.2040 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
339030-102000 – Material de Consumo;
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura de Desporto;
12.361.0006.2019 – Manutenção do Prog. Gestão do Ensino Fundamental;
39030-101000 – Material de Consumo;
12.365.0006.2026 – Manutenção da Gestão do Ensino Infantil;
339030-101000 – Material de Consumo;
Recurso/Forma de Pagamento:
R$ 15.934,00 (quinze mil novecentos e trinta e quatro reais), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.
Prazo: 04 meses
Data do Documento: 01/03/2013
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS / ADEMIR PANUCCI
Paranaíba-MS, 01 de março de 2013

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:CC8CCDDE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2013, PREGÃO Nº 19/2013
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
Objeto: Aquisição parcelada de ***MATERIAL ELÉTRICO E DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA*** (melhor qualidade e menor preço), destinados à manutenção da rede elétrica e pequenos reparos nos prédios públicos, em atendimento a solicitação da Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais do Município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
60101 – Secretaria Municipal de Obras Públicas E Serviços Municipais;
25.752.0012.2067 – Manutenção da Rede e Consumo de Iluminação Pública;
339030-117000 – Material de Consumo;
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Manutenção Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS, S. BUCAL);
339030-114008 – Material de Consumo;
10.301.0004.2040 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
339030-102000 – Material de Consumo;
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura de Desporto;
12.361.0006.2019 – Manutenção do Prog. Gestão do Ensino Fundamental;
39030-101000 – Material de Consumo;
12.365.0006.2026 – Manutenção da Gestão do Ensino Infantil;
339030-101000 – Material de Consumo;
Recurso/Forma de Pagamento:
R$ 15.934,00 (quinze mil novecentos e trinta e quatro reais), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.
Prazo: 04 meses

Data do Documento: 01/03/2013
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS / ADEMIR PANUCCI
Paranaíba-MS, 01 de março de 2013

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:DE288B33

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2013, PREGÃO Nº 19/2013
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SW2 ELÉTRICA LTDA ME
Objeto: Aquisição parcelada de ***MATERIAL ELÉTRICO E DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA*** (melhor qualidade e menor preço), destinados à manutenção da rede elétrica e pequenos reparos nos prédios públicos, em atendimento a solicitação da Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais do Município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
60101 – Secretaria Municipal de Obras Públicas E Serviços Municipais;
25.752.0012.2067 – Manutenção da Rede e Consumo de Iluminação Pública;
339030-117000 – Material de Consumo;
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Manutenção Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS, S. BUCAL);
339030-114008 – Material de Consumo;
10.301.0004.2040 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
339030-102000 – Material de Consumo;
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura de Desporto;
12.361.0006.2019 – Manutenção do Prog. Gestão do Ensino Fundamental;
39030-101000 – Material de Consumo;
12.365.0006.2026 – Manutenção da Gestão do Ensino Infantil;
339030-101000 – Material de Consumo;
Recurso/Forma de Pagamento:
R$ 10.716,40 (dez mil setecentos e dezesseis reais e quarenta centavos), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.
Prazo: 04 meses
Data do Documento: 01/03/2013
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS / WEBERSSON FLORES ARGUELHO
Paranaíba-MS, 01 de março de 2013

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:B2047BB8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2476

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2013, PREGÃO Nº 19/2013
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA.
Objeto: Aquisição parcelada de ***MATERIAL ELÉTRICO E DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA*** (melhor qualidade e menor preço), destinados à manutenção da rede elétrica e pequenos reparos nos prédios públicos, em atendimento a solicitação da Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais do Município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
60101 – Secretaria Municipal de Obras Públicas E Serviços Municipais;
25.752.0012.2067 – Manutenção da Rede e Consumo de Iluminação Pública;
339030-117000 – Material de Consumo;
Recurso/Forma de Pagamento:
R$750,00 (setecentos e cinqüenta reais).
Data do Documento: 01/03/2013
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Paranaíba-MS, 01 de março de 2013

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:79EDF523

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2013, PREGÃO Nº 20/2013
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA LEOLINDO PADUA GARCIA-ME
Objeto: Aquisição parcelada de ***REFEIÇÕES TIPO "MARMITEX"***, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2038 – Manut. Bloco Méd. Alt. Compl. Amb. Hosp. (FAE, CEO, FAEC);
339030-114000 – Material de Consumo;
55103 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança/Adolescente;
08.243.0003.2063 – Manut. Do Centro de Ref. Espec. de Assist. Social (CREAS);
339030-129000 – Material de Consumo;
60101 – Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Municipais;
15.451.0012.2065 – Manutenção das Obras e Serviços Urbanos;
339030-100000 – Material de Consumo;
Recurso/Forma de Pagamento:
R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.
Prazo: 04 meses
Data do Documento: 01/03/2013
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS / LEOLINDO PADUA GARCIA
Paranaíba-MS, 01 de março de 2013

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:5A7ABB51

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2013, PREGÃO Nº 23/2013
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA BRUNA QUEIROZ DINIZ – ME
Objeto: Aquisição parcelada de material de construção – ***PEDRISCO, PÓ DE PEDRA e RL-1C*** (melhor qualidade e menor preço), destinados a Operação ***TAPA BURACO***, em atendimento a solicitação da Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais.
Dotação Orçamentária:
60101 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura;
15.451.0012.2065 – Manutenção das Obras e Serviços Urbanos;
339030-100000 – Material de Consumo.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$96.600,00 (noventa e seis mil e seiscentos reais), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.
Prazo: 04 meses
Data do Documento: 01/03/2013
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS / BRUNA QUEIROZ DINIZ
Paranaíba-MS, 01 de março de 2013

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:AAB61E2A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2013, PREGÃO Nº 23/2013
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO S. A. - DISBRAL
Objeto: Aquisição parcelada de material de construção – ***PEDRISCO, PÓ DE PEDRA e RL-1C*** (melhor qualidade e menor preço), destinados a Operação ***TAPA BURACO***, em atendimento a solicitação da Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais.
Dotação Orçamentária:
60101 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura;
15.451.0012.2065 – Manutenção das Obras e Serviços Urbanos;
339030-100000 – Material de Consumo.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$132.880,00 (cento e trinta e dois mil oitocentos e oitenta reais), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.
Prazo: 04 meses
Data do Documento: 01/03/2013
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS / GLAUCO REZENDE RIBEIRO
Paranaíba-MS, 01 de março de 2013

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:B867C840

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2013, PREGÃO Nº 13/2013
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA D. M. DO NASCIMENTO EIRELI-ME
Objeto: Aquisição parcelada de ***peças para manutenção elétrica de veículos*** (melhor qualidade e menor preço), destinadas a manutenção dos veículos e máquinas da frota municipal, em atendimento a solicitação das diversas Secretarias deste Município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
60101 – Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Municipais;
15.451.0012.2065 – Manutenção da Obras e Serviços Urbanos;
339030-100000 - Material de Consumo;
26.782.0012.2068 – Manutenção do Departamento de Transporte;
339030-100000 - Material de Consumo;
339030-170071 - Material de Consumo;
339030-117000 - Material de Consumo;
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Man. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS. S. BUCAL);
339030-114008 – Material de Consumo;
10.301.0004.2038 – Man. Bloco Media e Alta compl. amb., hosp.
339030-114000 – Material de Consumo;
10.301.0004.2040 – Man. Do Fundo Municipal de Saúde
339030-102000 – Material de Consumo;
10.305.0004.2041 – Manutenção Bloco Vigilância em Saúde (PPI, VIG SANITÁRIA);
339030-102000 – Material de Consumo;
339030-114000 – Material de Consumo;
339030-114016 – Material de Consumo;
339030-114015 – Material de Consumo;
50101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2049 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;
339030-100000 – Material de Consumo;
55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.243.0003.2063 – Manutenção do Centro de REf. Esp. De Assistência Social (CREAS);
339030-129000 – Material de Consumo;
Recurso/Forma de Pagamento:
R$ 9.250,00 (nove mil duzentos e cinqüenta reais), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.
Prazo: 04 meses
Data do Documento: 01/03/2013
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS / DELCINO MACHADO DO NASCIMENTO
Paranaíba-MS, 01 de março de 2013

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:A4553D68

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2013, PREGÃO Nº 13/2013
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA GREGÓRIO DE SOUZA & CORREA LTDA-ME
Objeto: Aquisição parcelada de ***peças para manutenção elétrica de veículos*** (melhor qualidade e menor preço), destinadas a manutenção dos veículos e máquinas da frota municipal, em atendimento a solicitação das diversas Secretarias deste Município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
60101 – Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Municipais;
15.451.0012.2065 – Manutenção da Obras e Serviços Urbanos;
339030-100000 - Material de Consumo;
26.782.0012.2068 – Manutenção do Departamento de Transporte;
339030-100000 - Material de Consumo;
339030-170071 - Material de Consumo;
339030-117000 - Material de Consumo;
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Man. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS. S. BUCAL);
339030-114008 – Material de Consumo;
10.301.0004.2038 – Man. Bloco Media e Alta compl. amb., hosp.
339030-114000 – Material de Consumo;
10.301.0004.2040 – Man. Do Fundo Municipal de Saúde
339030-102000 – Material de Consumo;
10.305.0004.2041 – Manutenção Bloco Vigilância em Saúde (PPI, VIG SANITÁRIA);
339030-102000 – Material de Consumo;
339030-114000 – Material de Consumo;
339030-114016 – Material de Consumo;
339030-114015 – Material de Consumo;
50101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2049 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;
339030-100000 – Material de Consumo;
55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.243.0003.2063 – Manutenção do Centro de REf. Esp. De Assistência Social (CREAS);
339030-129000 – Material de Consumo;
Recurso/Forma de Pagamento:
R$2.529,00 (dois mil quinhentos vinte e nove reais), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.
Prazo: 04 meses
Data do Documento: 01/03/2013
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS / FLAVIO ANTONIO DE SOUZA
Paranaíba-MS, 01 de março de 2013

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:265C53AB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2013, PREGÃO Nº 13/2013
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA S. A CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME
Objeto: Aquisição parcelada de ***peças para manutenção elétrica de veículos*** (melhor qualidade e menor preço), destinadas a manutenção dos veículos e máquinas da frota municipal, em atendimento a solicitação das diversas Secretarias deste Município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
60101 – Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Municipais;
15.451.0012.2065 – Manutenção da Obras e Serviços Urbanos;
339030-100000 - Material de Consumo;
26.782.0012.2068 – Manutenção do Departamento de Transporte;
339030-100000 - Material de Consumo;
339030-170071 - Material de Consumo;
339030-117000 - Material de Consumo;
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Man. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS. S. BUCAL);
339030-114008 – Material de Consumo;
10.301.0004.2038 – Man. Bloco Media e Alta compl. amb., hosp.
339030-114000 – Material de Consumo;
10.301.0004.2040 – Man. Do Fundo Municipal de Saúde
339030-102000 – Material de Consumo;
10.305.0004.2041 – Manutenção Bloco Vigilância em Saúde (PPI, VIG SANITÁRIA);
339030-102000 – Material de Consumo;
339030-114000 – Material de Consumo;
339030-114016 – Material de Consumo;
339030-114015 – Material de Consumo;
50101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2049 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;
339030-100000 – Material de Consumo;
55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.243.0003.2063 – Manutenção do Centro de REf. Esp. De Assistência Social (CREAS);
339030-129000 – Material de Consumo;
Recurso/Forma de Pagamento:
R$14.196,00 (quatorze mil cento e noventa e seis reais), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.
Prazo: 04 meses
Data do Documento: 01/03/2013
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS / PAULO MAIA DE CASTRO
Paranaíba-MS, 01 de março de 2013

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:E11CB395

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2013, TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2013
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SANTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Objeto: Execução dos serviços de *REFORMA DE PONTES DE MADEIRA*, localizadas na zona rural no Município de Paranaíba-MS, em atendimento a solicitação da Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais.
Dotação Orçamentária:
60101 - Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais;
26.782.0012.1048 – Construção e Reforma de Pontes de Madeira;
449051.100000 - Obras e Instalações.
10.2. E Dotação que vier a ser substituída no Exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$73.583,70 (setenta e três mil quinhentos e oitenta e três reais e setenta centavos), o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação das medições.
Prazo: 04 meses
Data do Documento: 04/03/2013
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS / VICENTE ROBERTO SEVERINO DE LIMA
Paranaíba-MS, 04 de março de 2013

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:E558E6AE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2013, PREGÃO Nº 24/2013
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CLAUDINO QUIRINO DA SILVA E CIA LTDA-EPP
Objeto: Contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de 60 (sessenta) ***KIT PARA BEBÊ***, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social.
Dotação Orçamentária:
55101 – Fundo de Assistência Social;
08.244.0003.2058 – Manutenção do Prog. Uma nova vida;
339032-100000 – Material de Distribuição Gratuita.
339032-126000 – Material de Distribuição Gratuita.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.
Prazo: 04 meses
Data do Documento: 04/03/2013
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS / ADRIANA DE SOUZA
Paranaíba-MS, 04 de março de 2013

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:BF1E457E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2013

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SANTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato obra de acessibilidade na Escola Municipal do Distrito de São João do Aporé, de acordo com o projeto básico em anexo, sob a responsabilidade da Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais.
Dotação Orçamentária:
40.101 - Secretaria de Educação,Cultura e Desporto;
12.361.0006-1028 – Construção e Ampliação de Prédios Escolares;
449051.100000- Obras e Instalações.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$12.548,36 (doze mil quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos), o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação das medições.
Prazo: 02 meses
Data do Documento: 12/03/2013
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS / VICENTE ROBERTO SEVERINO DE LIMA
Paranaíba-MS, 12 de março de 2013

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:05E0C551

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2013, PREGÃO Nº 22/2013

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA RAIMUNDO JUSTINO DE SOUZA – ME
Objeto: Prestação dos serviços contínuos de mão de obra para a coleta e transporte de lixo domiciliar, varrição de vias públicas, limpeza de feiras livres, roçada e limpeza de canteiros e logradouros públicos, poda de árvores, limpeza do cemitério e da casa de velório municipal.
Dotação Orçamentária:
60.101 – Secretaria de Obras Públicas e Serviços Muncipais;
15.451.0012.2065 – Manutenção das Obras e Serviços Urbanos;
319034.100000 – Outras Desp. de Pessoal dec. de contr. de tercerização.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$807.000,00 (oitocentos e sete mil reais), os pagamentos serão efetuados mensalmente, mediante a apresentação de Nota Fiscal, atestada pela Secretaria de Obras, Publicas e Serviços Municipais
Prazo: 12 meses
Data do Documento: 15/03/2013
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS / RAIMUNDO JUSTINO DE SOUZA
Paranaíba-MS, 15 de março de 2013

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:7A606067

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 41/2013, PREGÃO Nº 33/2013
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SULESTE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME
Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva com o fornecimento das peças de reposição para o veículo FIAT DOBLO 1.8 8v – HQH-6066 em atendimento a requisição da Secretaria de Saúde e Vigilância.
Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2038 – Manutenção do Bloco Média e Alta Complexidade;
339039-114000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;
339030-114000 – Material de Consumo.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$9.800,00 (nove mil e oitocentos reais), sendo que seu pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do veículo, mediante apresentação de Nota Fiscal Eletrônica ou Fatura devidamente atestada em 3 (três) vias.
Prazo: 04 meses
Data do Documento: 19/03/2013
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS / EDEN WILLIANS FERNANDES GONÇALVES
Paranaíba-MS, 19 de março de 2013

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:158EAC41

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2013, PREGÃO Nº 31/2013
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CIRUMED COMÉRCIO LTDA.
Objeto: Contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de ***FRALDAS DESCARTÁVEIS***, para atender as necessidades das Secretarias de Saúde e Vigilância e Educação, Cultura e Desporto.
Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2040 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
339030-102000 – Material de Distribuição Gratuita;
339032-181503 – Material de Distribuição Gratuita;
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura de Desporto;
12.365.0006.2026 – Manutenção da Gestão do Ensino Infantil;
339030-101000 – Material de Distribuição Gratuita;
Recurso/Forma de Pagamento:
R$11.240,00 (onze mil duzentos e quarenta reais), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.
Prazo: 04 meses
Data do Documento: 20/03/2013
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS / AURÉLIO NOGUEIRA COSTA
Paranaíba-MS, 20 de março de 2013

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:E14C03AA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2013, PREGÃO Nº 31/2013
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA DAHER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP
Objeto: Contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de ***FRALDAS DESCARTÁVEIS***, para atender as necessidades das Secretarias de Saúde e Vigilância e Educação, Cultura e Desporto.
Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2040 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
339030-102000 – Material de Distribuição Gratuita;
339032-181503 – Material de Distribuição Gratuita;
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura de Desporto;
12.365.0006.2026 – Manutenção da Gestão do Ensino Infantil;
339030-101000 – Material de Distribuição Gratuita;
Recurso/Forma de Pagamento:
R$42.100,00 (quarenta e dois mil e cem reais), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.
Prazo: 04 meses
Data do Documento: 20/03/2013
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS / LEONARDO MANZATO DOS SANTOS
Paranaíba-MS, 20 de março de 2013

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:F5E8DC23

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2013

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA ABREU & LIMA LTDA-ME
Objeto: Prestação de serviços de elaboração de laudos para constatação de percentuais de insalubridade de servidores da Secretaria de Vigilância e Saúde e da Secretaria de Obras e Serviços Municipais, nos termos do Estatuto do Servidor Público, conforme solicitação da Secretaria de Administração, num quantitativo de até 250 (duzentos e cinqüenta) laudos.
Dotação Orçamentária:
30101 - Secretaria de Administração;
04.122.0002.2011 – Manutenção das Ações Administrativas;
339039.100000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
Recurso/Forma de Pagamento:
R$6.650,00 (seis mil seiscentos e cinquenta reais), o município efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias após emissão da Nota Fiscal ou Fatura que deverá ser apresentado devidamente atestada pelo setor competente.
Prazo: 02 meses
Data do Documento: 22/03/2013
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS / MARCELLE BOTELHO DELIMA ABREU

Paranaíba-MS, 22 de março de 2013

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:365EE431

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO Nº 001/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA EXPRESSO ITAMARATI S.A.
Objeto: Constitui objeto deste TERMO a permissão de uso de espaço físico a título precário para a exploração comercial de serviços nas dependências do Terminal Rodoviário de Paranaíba-MS.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$13.996,80 (treze mil novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), deverá ser pago pela PERMISSIONÁRIA em 12 (doze) parcelas iguais, até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, subsequente ao mês vencido, devendo ser realizado na conta corrente indicada pela **PERMITENTE.**
Prazo: 12 meses
Data do Documento: 01/03/2013
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS / GENTIL ZANOVELLO AFFONSO / VALDEIR APARECIDO ZANIN
Paranaíba-MS, 01 de março de 2013

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:1198D073

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO Nº 002/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA JOÃO ALEXANDRE MODESTO SANTOS 04867604135
Objeto: Constitui objeto deste TERMO a permissão de uso de espaço físico a título precário para a exploração comercial de serviços nas dependências do Terminal Rodoviário de Paranaíba-MS.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$ 36.278,40 (trinta e seis mil duzentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), deverá ser pago pela PERMISSIONÁRIA em 12 (doze) parcelas iguais, até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, subsequente ao mês vencido, devendo ser realizado na conta corrente indicada pela PERMITENTE.
Prazo: 12 meses
Data do Documento: 01/03/2013
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS / JOÃO ALEXANDRE MODESTO SANTOS
Paranaíba-MS, 01 de março de 2013

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:58F5EF2E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2013 AO CONTRATO Nº 208/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2012, PREGÃO Nº 084/2012.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA J P M CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 208/2012, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 208/2012, por mais 10 (dez) meses, iniciando-se em 01/03/2013 e término em 31/12/2013.
Do Valor: O valor a ser pago por força deste TERMO ADITIVO pela contraprestação dos serviços é de R$ 255.000,00 (duzentos e cinqüenta e cinco mil reais).
cinqüenta reais).
Do Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 01/03/2013
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS / JOÃO PAES MONTEIRO DA SILVA
Paranaiba-MS, 01 de março de 2013

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:C3F438E7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2013 AO CONTRATO Nº 162/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2012, CARTA CONVITE Nº 004/2012.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA BECARI COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA – EPP
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 162/2012, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 162/2012, por mais 01 (um) mês, iniciando-se em 01/03/2013 e término em 01/04/2013.
Do Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 01/03/2013
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS / GISELE MOLINA BECARI
Paranaiba-MS, 01 de março de 2013

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:071235D7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO CONTRATO Nº 271/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2012, TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2012.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA GEOSERV SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 271/2012, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 271/2012, para mais 04 (quatro) meses, iniciando-se em 01/03/2013 e término em 01/07/2013.
Do Fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo 1º do inc. II da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 01/03/2013
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS / WILSON LUIZ DA COSTA
Paranaiba-MS, 01 de março de 2013

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:FB9A5E37

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 013/2013 AO CONTRATO Nº 121/2008

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2008, TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2008.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA ENGEKROLL CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 121/2008, celebrado entre as partes acima nominadas.

Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 121/2008, por mais 05 (cinco) meses, iniciando-se em 01/03/2013 e término em 01/08/2013.
Do Fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º do inc. II da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 01/03/2013
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS / GUSTAVO DE OLIVEIRA KROLL
Paranaiba-MS, 01 de março de 2013

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:D2940543

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2013 AO CONTRATO Nº 345/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2011, PREGÃO Nº 105/2011.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FAPEMS
Objeto: Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO**, a prorrogação do prazo de vigência ao **CONTRATO Nº 345/2011**, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 345/2011**, para mais 03 (três) meses, iniciando-se em 06/03/2013 e término em 06/06/2013.
Do Fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º do inc. II da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 06/03/2013
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS / JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Paranaiba-MS, 06 de março de 2013

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:44A654A8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2013 AO CONTRATO Nº 173/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2012, PREGÃO Nº 058/2012.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA F & M SERVIÇOS AGRÍCOLAS LTDA-EPP.
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 173/2012, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 173/2012, por mais 01 (um) mês, iniciando-se em 11/03/2013 e término em 11/04/2013.
Do Fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 11/03/2013
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS / VANIA CRISTINA DA SILVA QUEIROZ MACEDO
Paranaiba-MS, 11 de março de 2013

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:034EA86C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2013 AO CONTRATO Nº 267/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2012, PREGÃO Nº 106/2012.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA F & M SERVIÇOS AGRÍCOLAS LTDA-EPP.
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 267/2012, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 267/2012, por mais 01 (um) mês, iniciando-se em 15/03/2013 e término em 15/04/2013.
Do Fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 15/03/2013
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS / VANIA CRISTINA DA SILVA QUEIROZ MACEDO
Paranaiba-MS, 15 de março de 2013

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:33905440

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2013 AO CONTRATO Nº 269/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2012, PREGÃO Nº 108/2012.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA AUTO POSTO FÊNIX RIO PRETO LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 269/2012, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 269/2012, por mais 01 (um) mês, iniciando-se em 22/03/2013 e término em 22/04/2013.
Do Fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 22/03/2013
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS /JOSÉ DOMINGUES VIEIRA JUNIOR
Paranaiba-MS, 22 de março de 2013

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:C932E625

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO CONTRATO Nº 063/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2013, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2013.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA, EDITORA POSITIVO LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a alteração da quantidade de livros didáticos do 1º ano do Ensino Fundamental, passando a quantidade inicial bimestral de 255 (duzentos e cinqüenta e cinco) para 260 (duzentos e sessenta), logo a quantidade anual passa de 1020 (um mil e vinte) livros para 1040 (um mil e quarenta) livros, ao CONTRATO Nº 063/2013, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Valor: O valor a ser pago por força desse TERMO ADITIVO é de R$1.267,00 (um mil duzentos e sessenta e sete reais).
Do Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 25/03/2013
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS / ACEDRIANA VICENTE SANDI
Paranaiba-MS, 25 de março de 2013

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:E33A3542

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2013 AO CONTRATO Nº 203/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2012, PREGÃO Nº 082/2012.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA, DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO S. A. - DISBRAL.

Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 203/2012, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 203/2012, por mais 06 (seis) meses, iniciando-se em 27/03/2013 e término em 27/09/2013.
Do Fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 27/03/2013
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS / GLAUCO REZENDE RIBEIRO
Paranaiba-MS, 27 de março de 2013

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:C2AF0EF5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2013 AO CONTRATO Nº 204/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2012, PREGÃO Nº 082/2012.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA, A CASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 204/2012, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 204/2012, por mais 06 (seis) meses, iniciando-se em 27/03/2013 e término em 27/09/2013.
Do Fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 27/03/2013
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS / RONIBERG MORAIS MARTINS
Paranaiba-MS, 27 de março de 2013

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:36AAAC41

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2013 AO CONTRATO Nº 205/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2012, PREGÃO Nº 082/2012.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA, BRUNA QUEIROZ DINIZ – ME
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 205/2012, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 205/2012, por mais 06 (seis) meses, iniciando-se em 27/03/2013 e término em 27/09/2013.
Do Fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 27/03/2013
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS / BRUNA QUEIROZ DINIZ
Paranaiba-MS, 27 de março de 2013

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:264843DB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2013 AO CONTRATO Nº 271/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 157/2011, PREGÃO Nº 097/2011.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA, BRUNA QUEIROZ DINIZ – ME
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 271/2011, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 271/2011, por mais 06 (seis) meses, iniciando-se em 27/03/2013 e término em 27/09/2013.
Do Fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 27/03/2013
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS / BRUNA QUEIROZ DINIZ
Paranaiba-MS, 27 de março de 2013

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:E768C3DE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2013 AO CONTRATO Nº 272/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 157/2011, PREGÃO Nº 097/2011.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA, DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO S. A. - DISBRAL
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 272/2011, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 272/2011, por mais 06 (seis) meses, iniciando-se em 27/03/2013 e término em 27/09/2013.
Do Fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 27/03/2013
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS / GLAUCO REZENDE RIBEIRO
Paranaiba-MS, 27 de março de 2013

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:32B6E073

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2013 AO CONTRATO Nº 136/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 248/2011, CONCORRÊNCIA Nº 01/2011.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA, ELCCOM ENGENHARIA LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 136/2011, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 136/2011, por mais 10 (dez) meses, iniciando-se em 27/03/2013 e término em 27/01/2014.
Do Fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 27/03/2013
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS / JOSE MARCOS LOPES MENDONÇA
Paranaiba-MS, 27 de março de 2013

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:52CE6EB8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 127/2013

Nomeia a Srª. ANA CARLA CARVALHO RAUBER, para exercer o cargo em comissão de Diretora de departamento de Meio Ambiente.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Srª. **ANA CARLA CARVALHO RAUBER,** para exercer cargo em comissão de Diretora de Departamento de Meio Ambiente, DAS-300, a partir de 23 de abril de 2013.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 23 de abril de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:B384C71F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 047/2013, DE 24 DE ABRIL DE 2013

Institui os Comitês de Coordenação e Execução do Plano Municipal de Saneamento Básico.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° - Fica instituído no Município de Ribas do Rio Pardo – MS, os Comitês de Coordenação e Execução, para elaboração e acompanhamento do Plano Municipal de Saneamento Básico.
Art. 2° - O Comitê de Coordenação será composto pelos seguintes membros:

Membro	Cargo
Antonino Angelo da Silva	Representante do Poder Legislativo
Robson Velos Ribeiro	Representante do Sindicato Rural Patronal
Thiago Nonato Magrim	Representante da Associação Comercial
Charlin Castro Camilo	Representante da ONG Ambiental Rio Pardo Verde
Júlio César Cabreira	Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Jorge Antônio Santana Hartelsberger	Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Lorivaldo Antônio de Paula	Representante do IMASUL
Representante do NICT – Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica da FUNASA	Orientador
Adriane Antoniolli Pereira	Conselho Municipal de Saúde

Art. 3° O Comitê de Execução será composto pelos seguintes membros:

Membro	Cargo
Maria Lígia Gonzaga Duarte	Secretária Municipal de Saúde
Rosimeire dos Santos	Secretária Municipal de Educação
Marileide de Oliveira Taveira Brum	Secretária Municipal de Assistência Social
Sueli Cristina Delamura Neves	Secretária Municipal de Administração
Maria Célia Maciel	Departamento de Cultura
Mário Augusto Vissoto	Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
Nadir Pereira do Nascimento	Representante da Associação de Moradores de Bairro
Lindomar Andre de França	Representante da Associação de Moradores de Bairro
Bruno Rafael da Silva Taveira	Procurador Jurídico
Silvia Aparecida dos Santos	Finanças
Lucas Romero Magrini	Departamento de Obras
Eduardo Arthur de Morais	Departamento de Licitação
Ênio Colete	Departamento de Tributos
Cinthia Laura Ribeiro da Silva	Conselho Municipal de Saúde

Art. 4° - A servidora **Zarifa Almeida Samha** será a Coordenadora Técnica do Comitê de Coordenação e Execução.
Art. 5° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto 038 de 11 de abril de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 24 de abril de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:A1780E94

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CANDIDATOS APTOS A PARTICIPAREM DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA EM MUNICIPIOS COM POPULAÇÃO ATÉ 50 MIL HABITANTES - MUNICIPIO DE RIO NEGRO/MS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CANDIDATOS APTOS A PARTICIPAREM DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA EM MUNICIPIOS COM POPULAÇÃO ATÉ 50 MIL HABITANTES

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/MS,** por este edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação na região, torna pública a relação dos candidatos aptos a ser beneficiados com o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, para Municípios com população de até 50 mil habitantes, nos termos da Portaria nº 610 de 26 de Dezembro de 2011, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV:

NOME
ANADIR DIAS DE SOUZA
CPF: 768.540.001-49 NIS:20376620522

ANA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS
CPF: 041.300.041-90 NIS:21045382266

APARECIDA C. BARBOSA E SOUZA
CPF: 028.307.741-75 NIS: 20955685529

DANIELA DE OLIVEIRA FERREIRA
CPF: 922.001.761.04 NIS: 12517044343

ERCILIA NOGUEIRA DE SOUZA
CPF: 636.918.921-91 NIS: 12478530076

FLAVIO MARCIO SALES CAMPOS
CPF: 021.597.691-69 NIS: 21057834531

JEOVANIA ARRUDA DE FREITAS
CPF: 042.710.911-62 NIS: 16215332314

JOANA BARIA DA SILVA FERREIRA
CPF: 004.782.231-70 NIS: 16210851232

LEIDA APARECIDA BARIA DOS SANTOS
CPF: 003.098.811-02 NIS: 20153237370

JULIANA DOS SANTOS
CPF: 028.367.101-79 NIS: 16291386004

MARIA JACIARA DOS SANTOS CUNHA
CPF: 038.977.181-38 NIS: 16389324643

LEONORA DA SILVA CORREA
CPF: 758.411.931-04 NIS: 12884185382

MARCIA FARIAS DOS SANTOS RIBEIRO
CPF: 022.618.271-13 NIS: 16422057823

MARIA ANGELA DOS SANTOS
CPF: 404.599.931-00 NIS: 12635712389

PAMILA DOS SANTOS ARANTES
CPF: 047.088.081-35 NIS: 21045379206

MARIA AUXILIADORA ARAUJO RIBEIRO
CPF: 008.582.641-37 NIS: 16484650668

MARIA AUXILIADORA DA SILVA
CPF: 747.032.851-34 NIS: 16498898446

MARIA JOSE DA SILVA
CPF: 583.582.421-15 NIS: 16384951771

MARIA LUIZA DE SOUZA
CPF: 740.931.001-44 NIS: 20602776516

MARGARETH SILVA DA CRUZ DA SILVA
CPF: 028.520.541-24 NIS: 16482211284

MARLI FRANCISCA DA SILVA
CPF: 798.354.141-49 NIS: 16446521570

NATALINA PIRES BARBOSA
CPF: 020.041.701-07 NIS: 12784810382

ROSEANA DE CARVALHO MELO
CPF: 023.928.421-67 NIS: 16599612343

NELINDA NEVES DE CARVALHO ÁVILA
CPF: 759.470.801-68 NIS: 17065121079

NUBIA MENDES MEZA DA CRUZ
CPF: 058.450.541-84 NIS: 16568213676

ODILIA DOS SANTOS SILVA
CPF: 015.803.271-33 NIS: 16599592210

PEDRO ALVES SELIS
CPF: 035.043.751-32 NIS: 23616721071

RENATA APARECIDA NUNES RIBEIRO
CPF: 005.531.491-05 NIS: 20390781821

ROSANGELA PEREIRA DA ROCHA
CPF: 489.177.611-00 NIS: 20002936555

ROSE DA SILVA SANTOS E SILVA
CPF: 904.974.811-20 NIS: 23617832195

ROSEMEIRE G. ROLÃO TEIXEIRA····.
CPF: 825.362.441-72 NIS: 20907800410

SABRINA ESTER RIBEIRO
CPF: 040.045.761-05 NIS: 20185957182

SONIA DA SILVA AMARILLA
CPF: 017.084.581-82 NIS: 21015073648

SUELI MOURA DA SILVA
CPF: 000.052.651-77 NIS: 16674974014

TATIANE RIBAROLA DOS SANTOS
CPF: 020.376.891-44 NIS: 16560541860

TEREZA DE ARRUDA
CPF: 015.803.361-24 NIS: 16052915367

WALQUIRIA ALMIRAO ALVARENGA
CPF: 874.111.561-91 NIS: 16599639926

WALTER RODRIGUES DA SILVA
CPF: 003.232.911-39 NIS: 16676109396

HERICA CRISTINA DE OLIVEIRA QUINTANA SOUZA
CPF: 046.663.881-76 NIS: 21250606316

JOÃO PEREIRA DA SILVA
CPF: 285.488.501-59 NIS: 16250209647

E, para conhecimento amplo e geral, publica-se este edital para efeito de participação no Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV.

Rio Negro/MS, 24 de Abril de 2013.

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal da Cidade de RIO NEGRO

Publicado por:
José Nilson Bucco
Código Identificador:125D6BD4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 066/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
CONTRATADO: Infortech Informática Ltda. ME
Objeto: Contratação de empresa para com vistas a locação de impressoras e multifuncionais, com o objetivo de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS.
fundamentação legal: Lei n. 8.666/93.

dotação orçamentária:

02013	PREFEITURA - PMSGO
04.122.0001.2003.0000	Manut. Das Ativ. Sec. Administração
3.3.90.39.00	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

valor: o valor estimado do presente Contrato em **R$ 70.000,00 (setenta mil reais),** com valor unitário da impressão/fotocópia por página de **R$ 0,10** (dez centavos).
prazo de vigência: A vigência deste Contrato será de 10 (dez) meses, contados da data da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.
assinantes: Adão Unírio Rolim/ Andrea Luciano Simões
data: 16/04/2013

Publicado por:
Leile Teixeira Elvira
Código Identificador:49190530

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2013

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato administrativo nº 067/2013
Processo administrativo nº 016/2013
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratada: Infortech Informática Ltda. ME
Objeto: Contratação de empresa para com vistas a locação de impressoras e multifuncionais, com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Fundamentação legal: Lei Federal n.º 8.666/93.
Dotação orçamentária:

02013	PREFEITURA - PMSGO
04.122.0001.2003.0000	Manut. Das Ativ. Sec. Administração
3.3.90.39.00	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor:O valor estimado do presente Contrato é de **R$ 70.000,00 (setenta mil reais).** O valor do contrato é estimado com base no valor unitário por página, estabelecido em R$ 0,10 (dez centavos de real), segundo proposta da Contratada.
Prazo de vigência: A vigência deste Contrato será de 10 (dez) meses, contados da data da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.
Assinantes: Adão Unírio Rolim/ Elisabetha Gricelda Klein / Andrea Luciano Simões
Data da assinatura:16 de abril de 2013.

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:2E597EAF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2013

Processo administrativo nº 43/2013
Partes: Município de São Gabriel do Oeste/ Agiosul -Agência Estadual de Imprensa Oficial de Mato Grosso do Sul.
Objeto: Prestação de serviços de publicação de interesse do Contratante, no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.
Valor: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos) mensais, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando o valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Dotação:

02.01.03	Secretaria Municipal de Adm., Planejamento e Finanças
04.122.0001.2007.0000	Manutenção das Ativ.. da Sec. Adm.Plan.
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Prazo de Vigência: O prazo de início deste **Contrato** será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, mediante acordo entre as partes e nos limites legais.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Thie Higuchi Viegas dos Santos.
Assinatura: 16 de abril de 2013.

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:62C7377B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Proposta Técnica
Modalidade Tomada de Preços nº 001/2013
Em face ao julgamento e classificação das Propostas Técnica, constantes da Ata de prosseguimento da Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 001/2013, que tem por objeto à contratação de agência de publicidade para atender a Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste com a prestação de serviços de publicidade que consiste no conjunto de atividades realizadas integradamente e que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, intermediação e a supervisão da execução externa e ainda a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir idéias ou informar o público em geral, nos moldes do briefing, teve como resultado a seguinte pontuação: **Ramal Propaganda Ltda,** 98,67 pontos e **B & W Três Propaganda Ltda** 92,00 pontos.
São Gabriel do Oeste – MS, 24 de Abril de 2.013.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:C0CFFAC7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 476/2013

Decreto nº 476/2013 PMSGO–GAB 23 de abril de 2013.

Dispõe sobre a nomeação e posse dos membros do COMTUR - Conselho Municipal de Turismo de São Gabriel do Oeste/MS.

O Prefeito Municipal de São Gabriel Do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto no art. 3º, §1º da Lei Municipal nº 887/2013.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados e empossados os membros do Conselho Municipal de Turismo de São Gabriel do Oeste - COMTUR, por um período de 2 (dois) anos, nos seguintes termos:

CONSELHEIRO	REPRESENTANTE DE:	TITULAR/SUPLENTE
Gabriela Fasolin Sorgatto	Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços.	TITULAR
Fabrício Márcio Vargas	Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços.	SUPLENTE
Jeferson Tomazoni	Câmara Municipal	TITULAR
Leocir Montagna	Câmara Municipal	SUPLENTE
Maria Irene Reginatto Eibel	FUNGAB	TITULAR
Mário Luiz Corrêa	FUNGAB	SUPLENTE
Ivair Toreli	FUNDESG	TITULAR
Kássia Penso	FUNDESG	SUPLENTE
Saul Pedro Girardi	Secretaria de Infraestrutura	TITULAR
Jurcenei Miranda Madruga Gomes	Secretaria de Infraestrutura	SUPLENTE
Delci Maccari	ACISGA	TITULAR
Rodrigo Nissola Waslawich	ACISGA	SUPLENTE
Francineide de Sousa Oliveira	Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rural de São Gabriel do Oeste	TITULAR
Gercino Carrilho Lima	Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rural de São Gabriel do Oeste	SUPLENTE
Joceline R. Sorgatto	Hotel São Gabriel	TITULAR
Sidiane Spenassato	Sérgio's Restaurante	TITULAR
Karine da Silva Mattos	IDEST – Jornal Alto Taquari	TITULAR

Art. 2º. Diante da omissão na indicação dos respectivos representantes, em observância ao disposto no art. 3º, §2º da Lei Municipal nº 887/2013, as seguintes entidades perderam o direito de presença no COMTUR:
I - Imprensa radiofônica;
II - Sindicato Rural Patronal;
III - Entidades Culturais (CTG);
IV - Entidade Esportiva (Country Club)

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste, 23 de abril de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:4166C0C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 288/2013

Decreto "P" nº 288/2013 PMSGO-GAB 24 de Abril de 2013.

Nomear cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear ***CLEIDE CARVALHO SILVA DOS SANTOS***, matrícula 1847, no cargo em comissão de Supervisor Médico, Símbolo SMS - 1, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 15/04/2013, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 24 de Abril de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:1218132F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO 'P' N° 286/2013

Decreto "P" nº 286/2013 PMSGO-GAB 23 de Abril de 2013.

Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

R**esolve:**

Art. 1º. Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família, à servidora ***SUELLEN DE SOUZA RODRIGUES***, matrícula 3454, ocupante do cargo de Assistente de Serviço, na função de Auxiliar de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, pelo período de 21 (vinte e um) dias, compreendido entre 15/04/2013 e 05/05/2013, com base no Artigo 83, da Lei Complementar n° 028/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 15/04/2013, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 23 de abril de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia Fatima Garcia Raulino
Código Identificador:F746659F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 287/2013

Decreto "P" nº 287/2013 PMSGO-GAB 23 de Abril de 2013.

Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

R**esolve:**

Art. 1º. Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família, à servidora ***RENATA MELLO BARBOSA DE OLIVEIRA***, matrícula 4143, ocupante do cargo de Técnico de Serviço Público, na função de Enfermeiro 8 horas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 04 (quatro) dias, sendo os dias 03,12,17 e 18/04/2013, com base no Artigo 83, da Lei Complementar n° 028/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 03/04/2013, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 23 de abril de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia Fatima Garcia Raulino
Código Identificador:DB88D7CB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013

O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designada através da Portaria 87 de 06 de março de 2013, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço Por Item", que tem objeto *adquirir materiais odontológicos para os Postos de Saúde, e materiais de uso hospitalar para Postos de Saúde e Vigilância Epidemiológica para Imunização e Salas de Vacinas, por um período estimado de 12 (doze) meses*, em atendimento as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde Pública desta Municipalidade, em conformidades com as quantidades e especificações descritas no Anexo I – da Proposta de Preço, parte integrante do Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **08 de maio de 2013, as 09h00min**, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, N° 675 – Centro, Sete Quedas – MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser pessoalmente obtido pelo representante legal da empresa, mediante recolhimento da taxa de expediente na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pendrive* os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1212 ou 3479-1378.

Sete Quedas – MS, em 22 de abril de 2013.

SILVIO MARCIO PEREIRA DIAS
Pregoeiro/Oficial

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:4C3DE660

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013

O **MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designada através da Portaria nº 087 de 06 de março de 2013, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço"**, que tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa para a administração visando a contratação de empresa que presta Serviços Técnicos especializados nas áreas de análise e programas de sistemas de Contabilidade, Receitas, Recursos Humanos, Folha de Pagamento, Sistema de Controle de Patrimônio, Educacional, Licitações e Compras, Portal Transparência, Controle de Frotas, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Finanças, em conformidades com o detalhamento contido no ***Anexo I – Proposta de Preços*** e nos moldes do ***Termo de Referência – Anexo VII***, parte integrante da licitação em epígrafe.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no **dia 09 de maio de 2013, com o horário aqui definidos para credenciamento ás 09h00min,** na sala do Grupo Executivo de Licitação da Prefeitura

Municipal de Sete Quedas, situada a Av. Monteiro Lobato, nº 675, Centro de Sete Quedas, Mato Grosso do Sul, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser pessoalmente obtido pelo representante legal da empresa, na sala do Grupo Executivo de Licitação da Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pendrive* os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1212 ou 3479-1378.

Sete Quedas – MS, em 22 de abril de 2013.

SILVIO MARCIO PEREIRA DIAS
Pregoeiro/Oficial
Portaria 087/2013

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:5978ED5C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVILÂNDIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 003 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO

ADMINISTRATIVO Nº 002/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0909/2011
CONTRATANTE: Instituto Municipal de Previdência Social de Sidrolândia - PREVILÂNDIA
CONTRATADO: RCM Informática Ltda – EPP
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência contratual.
VALOR MENSAL: r$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
PERIODO : 01/04/2013 à 31/05/2013
ASSINAM: Marli Padilha de Avila e Christiano Brito de Moraes

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:0A421D35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 735/2013

Exonerar do cargo Professor Coordenador

O **PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Artigo 1o Exonerar **GLAUCO BARBOSA DE REZENDE**, do cargo em comissão de Professor Coordenador, Símbolo CPCPC – 301, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, Município de Sidrolândia – MS, retornar ao cargo de origem.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de **23 de abril de 2013.**

Artigo 3o Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Aos vinte três dias do mês de abril do ano de dois mil e treze.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

KENNEDI MITRIONI FORGIARINI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:5A67C8D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 736/2013

Exonerar do cargo de Professora.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1o Exonerar a pedido **SILVANA SOUZA SEIXAS,** concursada no cargo de Professora de Ciências do 6º ao 9º ano, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, Município de Sidrolândia – MS.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 19 de abril de 2013.
Artigo 3o Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Aos vinte três dias do mês de abril do ano de dois mil e treze.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

KENNEDI MITRIONI FORGIARINI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:620A9EEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 127/ 2013 DE 11 DE ABRIL DE 2013.

"Substitui membros do Conselho Municipal de Direitos do Idoso (CMDI)"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Artigo 1º - Fica nomeados para substituir os representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social no Conselho Municipal de Direitos do Idoso para complementar o Biênio 2012/2013,
Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Janice da Silva Nogueira em substituição de Fabiana Becker Fingler.
Suplente: Edna Aparecida Alves Barbosa em substituição de Gilda Brito da Silveira.
Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS, Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e treze.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:39E2773F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA – MS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial n.º 004/2013, que versa sobre **registro de Preços para aquisição de PRODUTOS Pneumaticos para atendimento da Prefeitura Municipal de Sidrolândia e respectivas Secretarias para o ano de 2013, com fornecimento parcelado de acordo com as solicitações oriunda do Departamento de Compras**,

realizada em **15/04/2013**, com início às **08:00** horas, sagraram-se vencedoras do certame, por apresentar menor valor por item, as licitantes:

RELAÇÃO DE VENCEDORES E SEUS RESPECTIVOS VALORES	VALORES
DEMAPE PNEUS LTDA	**R$ 226.528,00**
CABRAL & BURTON PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA-EPP	**R$ 134.080,00**
TOTAL GERAL REGISTRADO	**R$ 360.608,00**

Sidrolândia- MS, 15 de abril de 2013.

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro Oficial
Diretor do Departamento de Licitações e Compras

Publicado por:
Diana Valéria Fontana Stefanello Vasques
Código Identificador:B18B5D83

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA – MS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial n.º 005/2013, que versa sobre **registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza e higiene para atendimento da Prefeitura Municipal de Sidrolândia e respectivas Secretarias para o ano de 2013, com fornecimento parcelado de acordo com as solicitações oriunda do Departamento de Compras**, realizada em **16/04/2013**, com início às **08:00** horas, sagraram-se vencedoras do certame, por apresentar menor valor por item, as licitantes:

RELAÇÃO DE VENCEDORES E SEUS RESPECTIVOS VALORES	VALORES
CIRUMED COMERCIO LTDA	**28.206,50**
MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPTALARES	**15.507,10**
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	**64.371,60**
POLLO HOSPITALAR LTDA	**102.459,30**
STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	**26.768,50**
TOTAL GERAL REGISTRADO	**237.313,00**

Sidrolândia- MS, 16 de abril de 2013.

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro Oficial
Diretor do Departamento de Licitações e Compras

Publicado por:
Diana Valéria Fontana Stefanello Vasques
Código Identificador:BAE59278

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA – MS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial n.º 007/2013, que versa sobre **registro de Preços para aquisição de aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do programa nacional de merenda escolar, para atendimento da Prefeitura Municipal de Sidrolândia e respectivas Secretarias para o ano de 2013, com fornecimento parcelado de acordo com as solicitações oriunda do Departamento de Compras**, realizada em **17/04/2013**, com início às **08:00** horas, sagraram-se vencedoras do certame, por apresentar menor valor por item, as licitantes:

RELAÇÃO DE VENCEDORES E SEUS RESPECTIVOS VALORES	VALORES
IGNÁCIO & LOPES LTDA	231.293,00
EDENIR VARNEY AGUIRRE PONTES - ME	116.480,00
FORTE COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA	485.522,00
AÇOUGUE E MERCEARIA TAMANDARÉ LTDA -EPP	250.839,00
CABRAL E BURTON COM. E PRESTADORA DE SERVIÇOS	250.521,00
MAGNO SEBASTIÃO PEREIRA NANTES - ME	163.018,00
RENALVO FRANCISCO DE FONTES	122.400,00
COMERCIAL T & C LTDA	245.683,00
ALICE DE FATIMA RODRIGUES LOPES EPP	99.930,00
TOTAL GERAL	-
	1.965.686,00

Sidrolândia- MS, 17 de abril de 2013.

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro Oficial
Diretor do Departamento de Licitações e Compras

Publicado por:
Diana Valéria Fontana Stefanello Vasques
Código Identificador:261B5D22

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2394/2013

O MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA-MS, através da Secretaria Municipal de Finanças, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo "menor preço" visando formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos:

OBJETO: Aquisição de Materiais Odontológicos para Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, com fornecimento parcelado, de acordo com as descrições e quantidades constantes no Anexo II do Edital De Convocação.

REGIME DE EXECUÇÃO: direta;

TIPO: menor preço por item;

DATA/HORÁRIO E LOCAL: A proposta e documentação, deverão ser entregues até o dia 7 de maio de 2.013 às 09:00 horas, na sala de reunião do Departamento de Licitação e Compras, na Rua São Paulo, nº 964, centro, CEP 79.170-000, Sidrolândia-MS, onde também poderão as interessadas obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante o pagamento de R$ 30,00 (trinta reais), na Tesouraria da Prefeitura.

Sidrolândia – MS, 24 de abril de 2.013.

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Diana Valéria Fontana Stefanello Vasques
Código Identificador:CA4E5938

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
EDITAL N.04 DE 23 DE ABRIL DE 2013.

EDITAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
MUNICÍPIO DE TERENOS - MS

EDITAL N.04 DE 23 DE ABRIL DE 2013.

Abre as inscrições para escolha dos membros do Conselho Tutelar, estabelece calendário e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA – DE TERENOS/MS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei 8.069/90 Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente e Lei Municipal nº. 988/2009 torna público o processo de seleção para pleito onde serão eleitos membros

titulares e suplentes para o Conselho Tutelar de Terenos – MS, com mandato extraordinário até 16 de Janeiro de 2016.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 - Encontram-se abertas as inscrições para membros do Conselho Tutelar de Terenos- MS no período de **25/04/2013 a 10/05/2013**, no horário de 7:00 h as 13:00 h , nos dias úteis, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sito a Rua João Egidio Zambelli nº.50- Centro.

1.2 – Requisitos necessários:

I. Reconhecida idoneidade moral;
II. Idade superior a vinte e um anos;
III. Residir no Município;
IV. Estar em gozo com seus direitos políticos;
V. Escolaridade Ensino médio completo.
VI. Não ser detentor na qualidade de titular ou suplente, de cargo público eletivo ou em comissão, com comprovada exclusividade de vínculo;
VII. Ter disponibilidade de tempo integral semanal, regime de plantão, ressalvando ao servidor público efetivo a possibilidade de opção;
VIII. Possuir noções básicas de informática;
IX. Reconhecida e comprovada experiência de no mínimo 2 anos no trato direto com crianças e adolescentes, atestado por instituição pública ou privada;
X. Não ter sido penalizado com a destituição da função de Conselheiro Tutelar, não ter infringido nenhuma medida de direito pertinentes a Criança e adolescente, não possuir antecedentes criminais, comprovadamente;
XI. Estar em pleno gozo das aptidões físicas e mentais, para o exercício do cargo de conselheiro tutelar, mediante atestado médico;

1.3 - Documentos necessários para inscrição:

a) Cópia dos documentos pessoais: RG, CPF e Título de Eleitor;
b) Cópia do Certificado de Reservista;
c) Cópia do comprovante de escolaridade;
d) Cópia do comprovante de curso de informática, caso o candidato tenha;
Obs.: Para os candidatos que não tenham o curso na área de informática o poder público municipal viabilizará oportunidade para fazê-lo.
e) Comprovante de residência no município;
f) Certidão negativa criminal e civil das justiças Estadual e Federal no local de residência nos últimos 5 anos.
g) Atestado de experiência no trato com crianças e adolescentes, contendo período de atuação, descrição atividades, firmado pelo responsável do órgão;
h) Firmar Declaração fornecida pelo CMDCA, em conformidade com o Art. 17 alínea I da Lei Municipal nº 988/2009 e Constituição Federal Art. 37. §s. XVI e XVII (dedicação exclusiva);
i)Declaração de idoneidade moral, firmado por (2) pessoas conhecida pela comunidade conforme resolução nº. 06/2013 /CMDCA.

1.4 – Do salário:

A remuneração do Conselheiro Tutelar é de R$ 894,00 (Oitocentos e Noventa e Quatro Reais) bruto; sobre os quais incidirão os descontos previstos em Lei. Indicando ainda os direitos previstos na Lei municipal, com carga horária de 40 h semanais, mais os plantões (dias úteis e finais de semana). Conforme escala, devendo o Conselheiro estar desligado de qualquer outra atividade, com exclusividade ao Conselho Tutelar.

1.5 – Da atribuição e competência

a) Desempenhar todas as atribuições do art. 136 do ECA, Lei 8069/90;
b) Promover atuação de forma itinerante e preventiva, por meio de palestras, seminários, entrevistas e demais formas que os Conselheiros entender viável, para a divulgação de suas atribuições e os direitos da infância e juventude, a fim de que a população lhe encaminhe os casos que lhe são afetos;
c) Promover intercâmbio com Conselhos Tutelares de outros municípios, a fim de trocar experiências.
d) Registrar todos os fatos atendidos e atualizar informações dos acompanhamentos realizados pelo Conselheiro Tutelar no SIPIA – Sistema de Informação à Infância e Adolescência do Ministério da Justiça.
e) Participar da reunião ordinária do CMDCA, objetivando contribuir na elaboração das propostas para o planejamento das ações voltadas para o atendimento das crianças e do adolescente.

2 – Calendário ELEITORAL

Cronograma do processo de escolha do Conselho Tutelar de Terenos/ MS

Obs.: Prazo em dias úteis

25/04 A 10/05	Prazo para Inscrição dos pré-candidatos a membros do Conselho Tutelar
15/05	Último dia para o CMDCA realizar as publicações, através da imprensa dos nomes dos Candidatos inscritos.
20/05	Último dia para impugnação das candidaturas pelas entidades do CMDCA e munícipes.
24/05	Prazo para ao CMDCA decidir sobre as impugnações
28/05	Realização da Prova de conhecimentos específicos sobre o ECA.
29/05	Resultado da prova seletiva.
03/06	Prazo para o candidato entrar com recurso junto ao CMDCA
07/06	Encaminhamento ao MP da pasta do candidato para parecer e aprovação da candidatura para o pleito.
19/06	Último dia para o CMDCA publicar em edital os nomes dos Candidatos habilitados para o Pleito.
20/06	Registro da Candidatura junto ao CMDCA, reunião com os candidatos para sorteio dos números de candidatura e orientações sobre as regras de campanha.
21/06 A 10/07	Período destinado a Propaganda Eleitoral dos Candidatos a Membros do Conselho Tutelar.
12/07	Realização do Pleito.
12/07	Divulgação dos Membros Eleitos para o Conselho Tutelar no Diário Oficial e/ou imprensa local.
15 A 26/07	Período do processo de transição.
30/07	Posse dos Conselheiros Tutelares Eleitos

3 – DA PROVA

a) Os candidatos serão submetidos a uma prova escrita de conhecimento específico sobre o ECA(ESTATUTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE) , e conterá 30 questões objetivas , com duração de 4 horas, sendo considerado aprovado para o pleito , o candidato que obtiver a nota mínima 6,0 (seis) conforme lei municipal nº.988/2009.
b) A Prova será realizadas no dia 28/05/2013 no horário das 8:00h as 12:00h, local Departamento de Promoção Social , sito a Rua João Egidio Zambelli, nº.50- Centro , com fiscalização do Ministério Público e CMDCA.

c) Os candidatos deverão chegar ao local da prova com antecedência de no mínimo 20 (vinte) minutos, munido de caneta azul ou preta e documento de identidade.

d) Os candidatos que não comparecerem ao local da prova para a sua realização será considerado automaticamente excluído do processo de eleição.

e) Após a prova escrita serão submetidos ao exame psicológico, com data a ser agendada.

4 – DOS IMPEDIMENTOS

4.1 – Art. 140 do ECA, São impedidos de servir no mesmo Conselho: marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro, genro e nora, irmão, cunhados durante o cunhado, tio e sobrinho, padrasto, madrasta e enteado.

Parágrafo único: Entende-se impedimento, na forma deste artigo, em relação à Autoridade Judicial e ao Representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e Juventude, em Exercício na Comarca, Foro Regional ou Distrital.

5 – DA VOTAÇÃO PÚBLICA

5.1 - A escolha dos Conselheiros Tutelares se fará em cédula eleitoral mediante voto direto individual, secreto e facultativo de todos os cidadãos maiores de 16 anos residentes no município de Terenos – MS, e portadores de título de eleitor.

5.2 – Cada eleitor votará em 1 (um) candidato ao Conselho Tutelar

5.3 – O Pleito será realizado no dia 11/07/2013 , no horário das 8:00h as 17:00 h, nos seguintes locais:

• Zona Urbana – Escola Estadual Antônio Valadares.

Eleitores Inscritos na 54ª Zona Eleitoral, e votantes nas seções: 01-02-03-04-05-06-07-08-09-10-11-12-13-14-15-16-17-18-19-20-21-22- 30-31-32-210-219.

• Zona Rural - Escola Municipal Antônio Sandim de Rezende.

Seções: 23 e 24.

• Escola Municipal Jamic Polo – Colônia Jamic.

Seções: 26 e 209.

• Departamento da Sub-Prefeitura – Assentamento Patagônia

Seções: 27-28-29-33-214-249-250.

6 – DA APURAÇÃO

Terminada a votação, imediatamente será dado início ao processo de apuração, o qual será procedido pelos integrantes da mesa coletora e fiscalizado pelo Ministério Público, coordenado pelo CMDCA na presença dos candidatos.

7 – DO RESULTADO

7.1 - Serão considerados eleitos os cinco mais votados como Conselheiros Titulares, ficando os demais candidatos como Suplentes pela ordem decrescente de votação.

7.2 – Havendo empate na votação, a escolha recairá sobre o candidato que tiver maior tempo com experiência com crianças e adolescentes, se persistir o empate, o de maior idade.

7.3 – O resultado será proclamado pelo CMDCA, tão logo seja concluída a apuração, publicando-se em seguida nos órgãos de imprensa local.

8 – DA POSSE

8.1 – A posse dos Conselheiros Tutelares eleitos, será realizada pelo (a) Prefeito (a) Municipal e o CMDCA, fiscalizado pelo Ministério Público, dia 30/07/2013 no Centro Cultural Ramez Tebet, horário a definir.

9 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão decididos pelo CMDCA em consonância com a legislação vigente e de acordo com o Ministério Público.

Comissão eleitoral

ODAILZA DOS SANTOS FRANÇA
Presidente CMDA

VIVIANE SERVIAN BRITES
Secretaria Executiva

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:51271B22

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.697, DE 16 DE ABRIL DE 2013.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DO III RODEIO DE PORTÕES ABERTOS DE ARAPUÁ – 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar empresa para a realização do III Rodeio de Portões Abertos de Arapuá – 2013, a ser realizado nos dias 02, 03 e 04 de agosto do corrente ano.

Art. 2º. O contrato de que trata o Art. 1º será no valor global máximo de **R$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais)**, a ser repassado em uma única parcela.

Art. 3º. Os recursos financeiros serão utilizados da seguinte dotação orçamentária:

1601.20.606.604.2.072 – Manutenção de Desenvolvimento das Atividades de Agronegócio, Ciência e Tecnologia

33.90.39.20 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Art. 4º. A empresa contratada será responsável por todas as atividades inerentes ao evento, não restando, à municipalidade, quaisquer encargos ou obrigações complementares.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 22 de abril de 2013.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:78108F0A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.698, DE 16 DE ABRIL DE 2013.

"ALTERA O ANEXO II, DA LEI 2.523, DE 02 DE AGOSTO DE 2011."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. O vencimento básico do Agente Municipal de Transito, constante do Anexo II, da Lei 2.523, de 02 de agosto de 2011 passa a vigorar com o valor de R$ 1.356,00 (um mil, trezentos cinquenta e seis reais) mensalmente.

Parágrafo Único. Fica autorizado a alteração do anexo II, e adequação dos demais anexos da Lei 2.523/2011, que estabelece o Plano de Cargos, Carreiras e Salários, de acordo com o valor fixado no caput deste artigo.

Art. 2º. As despesas desta lei correrão por conta da dotação orçamentária de pessoal, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroagindo a 01 de abril de 2013.

Três Lagoas, 22 de abril de 2013.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C8256575

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.700, DE 16 DE ABRIL DE 2013.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM O ROTARY CLUB DE TRÊS LAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com o **Rotary Club de Três Lagoas**, CNPJ nº. 03.103.967/0001-97, com sede à Rua Generoso Siqueira, nº. 740, Centro, para a realização da **"XXXVI Conferência Distrital de Rotary Clubs do Distrito 4470 do Rotary International"**.

Art. 2º. O convênio, de que trata o Art. 1º, será no valor global de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, a ser repassado em 01 (uma) parcela única.

Art. 3º. Os recursos financeiros serão utilizados da seguinte dotação orçamentária:

23.01.13.391.606.2.031 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.

Art. 4º. O convênio deverá se materializar através de instrumento administrativo formal que estabelecerá as regras para a sua realização.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 22 de abril de 2013.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:11BEA451

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 127, DE 23 DE ABRIL DE 2013.

"NOMEIA A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora **Soyla Carla Alves Garcia**, portadora do RG nº 000.925.350 SSP/MS e do CPF nº 927.019.651-87, para exercer, em comissão, o cargo de Diretora do Departamento de Orçamento, da Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de maio de 2013.

Três Lagoas, 23 de abril de 2013.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:86EA560D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 125/2013

"Autoriza abertura de crédito suplementar no orçamento geral do Município e dá outras providências''.

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 43.º, § 1º. Inciso III, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 2.668 de 18 de Dezembro de 2012.

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Suplementar no valor de **R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais),** para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

CAMARA MUNICIPAL
GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

0101.01.031.101.2001
31.90.94.00 – F – 100000 R$ 40.000,00

TOTAL R$ 40.000,00

Art. 2.º - Para cobertura do presente Crédito Suplementar, serão utilizados recursos, provenientes do disposto no art. n.º 43, § 1.º inciso III – Anulação Parcial de Dotação, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1.964 e art. 7.º da Lei Municipal n.º 2.491 de 04 de janeiro de 2011.

CAMARA MUNICIPAL
GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

0101.01.031.101.2001
33.90.93.00 – F – 1000000 R$ 40.000,00

TOTAL R$ 40.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 15 de abril de 2013.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D56132EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
REABERTURA DE PRAZO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES

Fica reaberto o prazo para abertura dos envelopes do Processo Licitatório nº. 1401/2013, Pregão Presencial nº. 075/2013, para o dia 08/05/2013 às 09:00 horas.

Três Lagoas – MS, 24 de Abril 2013.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:64579DAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JURFIS - JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão 10/2013
Processo Número: 31/2012
Auto de Infração/Lançamento: 30/2012

Requerente: Marco Antonio de Sousa

Requerido: Município de Três Lagoas/MS

Julgador de Primeira Instância: José Estevão Moraes Palma

Relatora: Moara Pelição Amancio Cobra

EMENTA: PODA RADICAL DE UMA ARVORE DA ESPÉCIE MOQUILEA TOMENTOSA(OITI) - CAPITULAÇÃO LEGAL DO FATO PREVISTA NA LEI MUNICIPAL 2.418, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009, ARTIGO 67 – AUTUADO NOTIFICADO – REVELIA.

Acórdão
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos, pela manutenção do auto de infração e imposição de multa, visto que o autuado permaneceu-se inerte não apresentando defesa ou pagamento, ocorrendo assim a revelia.

Três Lagoas/MS, 24 de abril de 2013.

FERNANDO DOS SANTOS PEREIRA
Presidente

MOARA PELIÇÃO AMANCIO COBRA
Relatora

Tomaram parte no julgamento os membros: Luiz Guilherme Gonçalves , Rosemary Luciene Rial P. Barros, Simone dos Santos Godinho Mello, Wilmon Bernardes Lara, Fernando dos Santos Pereira e Tâmara Ramos Irabi.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:71B6C1CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JURFIS - JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO nº 012/2013

Em atendimento ao disposto no art. 37 do Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, faço saber, a quem interessar possa, que no dia 02 de Maio de 2013, às 07:15 horas, esta Junta, em sessão ordinária, julgará em sua sala das sessões situada na Alameda Paul Harris, nº 30 - Centro, o seguinte recurso:

PROCESSO: 003/2010
RECORRENTE: TRIÂNGULO DO SOL AUTO - ESTRADAS
RECORRIDO: Município de Três Lagoas
JULGADOR(A) 1ª INSTÂNCIA: Dirceu Garcia Oliveira Júnior
RELATOR (A): Moara Pelição Amâncio Cobra

Ficam intimadas as partes interessadas, a participarem do julgamento nos processos acima mencionados.

Três Lagoas, 24 de Abril de 2013.

FERNANDO DOS SANTOS PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:52E3AD26

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E HABITAÇÃO
EDITAL Nº 016/DMT/2013

Assessor Especial de Transporte e logística, no uso de suas atribuições previstas no art. 24, VII, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB), notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração ao Código de Trânsito Brasileiro, em observância ao contido no art. 281, § único, II, do Código de Trânsito Brasileiro, para que querendo efetue defesa de autuação, nos termos da legislação vigente.

LOTE 372

AIT	INFRAÇÃO	DATA INFRA	PLACA
MS01211698	518-5	04/04/2013	HSI4675
MS01211699	736-6	04/04/2013	DNJ0551
MS01211700	539-8	05/04/2013	HSJ4284
MS01303181	604-1	12/04/2013	HSH0783
MS01303182	518-5	12/04/2013	BXN2892
MS01303183	518-5	12/04/2013	JTF9420
MS01303184	518-5	12/04/2013	NRL6668
MS01303187	518-5	12/04/2013	NRS7218
MS01303188	518-5	15/04/2013	CXX6398
MS01303191	518-5	15/04/2013	CMU3208
MS01303192	518-5	15/04/2013	HTJ2086
MS01303193	518-5	15/04/2013	HTD1462
MS01303194	518-5	15/04/2013	HRY0014
MS01303195	612-2	15/04/2013	NRR7508
MS01303196	612-2	15/04/2013	NRS6938
MS01303197	612-2	15/04/2013	HTQ0160
MS01303265	554-1	15/04/2013	NSA0128
MS01303267	554-1	15/04/2013	HTQ0378
MS01303268	554-1	15/04/2013	BKW8086
MS01303270	554-1	15/04/2013	HRG6489
MS01303271	555-0	15/04/2013	HQG4014
MS01303931	736-6	12/04/2013	HTT6747
MS01303934	554-1	12/04/2013	KEF7667
MS01303953	736-6	16/04/2013	NRL6253
MS01304836	605-0	14/04/2013	HSR6291
MS01304838	546-0	16/04/2013	HTM1037
MS01305001	518-5	16/04/2013	NRU1899
MS01305002	518-5	16/04/2013	HTQ6921
MS01305003	518-5	16/04/2013	CYW9652
MS01305004	518-5	16/04/2013	NCP0647
MS01305005	605-0	16/04/2013	DXO7186
MS01305372	541-0	10/04/2013	HTE1600
TL00001202	612-2	19/04/2013	NRL7996
TL00001231	686-6	15/04/2013	HTJ2086
TL00001232	686-6	16/04/2013	HTJ2086

TRÊS LAGOAS, MS, 24 de abril de 2013.

CREUSA RAMOS MONTEIRO FERREIRA
Diretora Municipal de Trânsito e Sistema Viário

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4BCE8AF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 013/2013

PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a Escola de Samba "Acadêmicos Unidos de Três Lagoas".
OBJETO*:* O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Sexta do Convênio nº 013/2013, que passa a ter a seguinte redação: **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA** – Ao prazo pactuado no Termo de Convênio 013/2013, adita-se 30 (trinta) dias a contar da data do dia 31 de março de 2013 até 29 de abril de 2013.
VIGÊNCIA: da data de 31/03/2013 até 29/04/2013.

DATA: 27/03/2013.
ASSINAM:

MÁRCIA MARIA SOUZA DA COSTA MOURA DE PAULA
Prefeita Municipal

MILTON JOSÉ DA SILVA
Presidente da Escola de Samba "acadêmicos Unidos de Três Lagoas"

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E3977B52



